



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.901

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 22.804 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera o Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS, na forma que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e tendo em vista os Convênios ICMS 178/23 e 226/23,

DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 13.780, de 16 de março de 2012, que regulamenta o ICMS, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 267 -

I - das prestações internas de serviços de transporte de pessoas, de forma que a carga tributária seja equivalente a 4,10% (quatro inteiros e dez centésimos por cento), observado o seguinte (Conv. ICMS 218/19):

§ 3º - O benefício de que trata o inciso VI deste artigo também se aplica aos contribuintes que exerçam as atividades de padaria e lojas de delicatessen em relação às operações realizadas com alimentos e bebidas não alcoólicas, recebidas de terceiros para comercialização, desde que:

I - o faturamento com produtos preparados pelo próprio contribuinte em todos os estabelecimentos localizados neste Estado seja superior a 50% (cinquenta por cento) do faturamento total em cada período de apuração;

II - o faturamento total de todos os estabelecimentos do contribuinte, acumulado nos doze meses anteriores ao do período de apuração, não ultrapasse a dez vezes o limite estadual do Simples Nacional;

III - estejam credenciados pelo titular da Diretoria de Estudos Econômico-Tributários e Incentivos Fiscais - DIREF.

§ 4º - A fruição do benefício de que trata o inciso VI do caput deste artigo, bem como a extensão de que trata o § 3º, somente se aplicará aos contribuintes que comercializem exclusivamente alimentos e bebidas.” (NR)

“Art. 268 -

XVIII -

a) desde que celebrado termo de acordo com a SEFAZ, a carga tributária incidente deverá corresponder aos seguintes percentuais:

e) para a fruição do benefício fiscal previsto nas alíneas “c” e “d”, a prestadora de serviço de transporte aéreo deverá:

“CAPÍTULO XXXVI-A

DAS REMESSAS INTERESTADUAIS DE BENS E MERCADORIAS ENTRE ESTABELECIMENTOS DA MESMA EMPRESA

Art. 420-A - Na remessa interestadual de bens e mercadorias entre estabelecimentos da mesma empresa, é obrigatória a transferência de crédito do ICMS do estabelecimento de origem para o estabelecimento de destino, hipótese em que devem ser observados os procedimentos de que trata esse capítulo (Conv. ICMS 178/23).

Art. 420-B - A apropriação do crédito pelo estabelecimento destinatário se dará por meio de transferência, pelo estabelecimento remetente, do ICMS incidente nas operações e prestações anteriores, na forma prevista no Convênio ICMS 178/23.

§ 1º - O ICMS a ser transferido será lançado:

I - a débito na escrituração do estabelecimento remetente, mediante o registro do documento no Registro de Saídas;

II - a crédito na escrituração do estabelecimento destinatário, mediante o registro do documento no Registro de Entradas.

§ 2º - A apropriação do crédito atenderá as mesmas regras previstas na legislação tributária aplicáveis à apropriação do ICMS incidente sobre operações ou prestações recebidas de estabelecimento pertencente a titular diverso.

§ 3º - Na hipótese de haver saldo credor remanescente de ICMS no estabelecimento remetente, este será apropriado pelo contribuinte para utilização nos termos previstos na legislação.

Art. 420-C - A transferência do ICMS entre estabelecimentos de mesma titularidade será procedida a cada remessa, mediante consignação do respectivo valor na Nota Fiscal eletrônica - NF-e - que a acobertar, no campo destinado ao destaque do imposto.

Parágrafo único - A emissão da NF-e observará as regras atinentes à emissão do documento fiscal relativo a operações interestaduais, sem prejuízo da aplicação de regras específicas previstas na legislação de referência.

Art. 420-D - O ICMS a ser transferido corresponderá ao resultado da aplicação dos percentuais equivalentes às alíquotas interestaduais do ICMS, sobre os seguintes valores dos bens e mercadorias:

I - o valor correspondente à entrada mais recente da mercadoria;

II - o custo da mercadoria produzida, assim entendida a soma do custo da matéria-prima, material secundário, mão-de-obra e acondicionamento;

III - tratando-se de mercadorias não industrializadas, a soma dos custos de sua produção, assim entendidos os gastos com insumos, mão-de-obra e acondicionamento.

§ 1º - No cálculo do ICMS a ser transferido, o percentual de que trata o “caput” deste artigo deve integrar o valor dos bens e mercadorias.

§ 2º - Os valores a que se referem os incisos do “caput” deste artigo serão reduzidos na mesma proporção das operações interestaduais com os mesmos bens ou mercadorias quando destinados a estabelecimento pertencente a titular diverso, inclusive nas hipóteses de isenção ou imunidade.

Art. 420-E - A utilização da sistemática prevista neste capítulo:

I - implica o registro dos créditos correspondentes ao ICMS a que tenha direito o remetente, decorrentes de operações e prestações antecedentes;

II - não importa no cancelamento ou modificação dos benefícios fiscais concedidos, hipótese em que, quando for o caso, deverá ser efetuado o lançamento de um débito, equiparado ao estorno de crédito previsto na legislação tributária.” (NR)

Art. 2º - Fica prorrogado, até 30 de abril de 2026, o prazo de vigência do Decreto nº 11.183, de 21 de agosto de 2008, que dispõe sobre benefícios fiscais em operações com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração e produção de petróleo e gás natural (Conv. ICMS 226/23).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I - 1º de janeiro de 2024, em relação ao CAPÍTULO XXXVI-A do RICMS;

II - 1º de março de 2024, em relação aos §§ 3º e 4º do art. 267 do RICMS;

Governador do
Estado da Bahia

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza
Vice-Governador do Estado
Geraldo Alves Ferreira Júnior
Secretário da Casa Civil
Afonso Bandeira Florence



Diretor Geral
Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico
André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 131,37

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

III - 1º de maio de 2024, em relação aos demais dispositivos deste decreto.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Manoel Vitório da Silva Filho
Secretário da Fazenda

DECRETO Nº 22.805 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Alagoinhas - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº 074.7048.2019.0049530-31,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica renovado por 06 (seis) anos, o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em História, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, *Campus II*, no Município de Alagoinhas - Bahia, na modalidade presencial, oferta contínua, com carga horária de 3.215 horas, com oferta de 40 (quarenta) vagas, na forma do Parecer CEE nº 369/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de outubro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Rowenna dos Santos Britto
Secretária da Educação em exercício

DECRETO Nº 22.806 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2024.0006937-05, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 120,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada no Distrito de Oricó, no Município de Ubaitaba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Água Tratada, pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água de Oricó, no Município de Ubaitaba - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Estação Elevatória de Água Tratada
MUNICÍPIO: Ubaitaba - Bahia
LOCALIDADE: Distrito de Oricó

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	460.468,1588	8.421.594,2419	6°18'24"	12,00
V2	V3	460.469,4770	8.421.606,1692	96°18'22"	10,00
V3	V4	460.479,4165	8.421.605,0708	186°18'24"	12,00
V4	V1	460.478,0983	8.421.593,1434	276°18'24"	10,00

Área: 120,00m²
Perímetro: 44,00m

DECRETO Nº 22.807 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea "h" do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2024.0009623-74, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 7.540,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Via Tronco I, Loteamento Quintas do Castelo da Torre - 1ª Etapa, Quadra 08, Lote 20 - Açu da Torre, no Município de Mata de São João - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação do Centro de Reservação de Água, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Praia do Forte, no Município de Mata de São João - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitar-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Larissa Gomes Moraes
Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute e Coordenadas UTM

IMÓVEL: Centro de Reservação de Água
MUNICÍPIO: Mata de São João - Bahia
LOCALIDADE: Via Tronco I, Loteamento Quintas do Castelo da Torre - 1ª Etapa, Quadra 08, Lote 20 - Açu da Torre

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	605.423,9450	8.611.776,9410	32°14'33"	154,00
V2	V3	605.506,1050	8.611.907,1940	116°22'09"	39,50
V3	V4	605.541,4950	8.611.889,6500	203°53'33"	146,04
V4	V1	605.482,3460	8.611.756,1260	289°37'00"	62,00

Área: 7.540,00m²
Perímetro: 401,54m

DECRETO Nº 22.808 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "i", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 024.2058.2024.0002378-24, da Secretaria de Infraestrutura,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 450.306,042m², pertencente a quem de direito, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, situada no Município de Ilhéus - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT, da estrutura da Secretaria de Infraestrutura, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de projeto de Pavimentação da BR-415/BA, trecho Entr. BA-262 - Entr. BR-415, no Município de Ilhéus - Bahia.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitar-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se para tanto dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

ANEXO ÚNICO

COORDENADAS - UTM - ZONA 24
BR-415/BA, TRECHO ENTR. BA-262 - ENTR. BR-415,
NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS - BAHIA

TABELA DE COORDENADAS, AZIMUTES E DISTÂNCIAS					
LADOS		COORD. NORTE (m)	COORD. ESTE (m)	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE
VÉRTICE	VÉRTICE				
1	2	8.370.043,390	485.928,553	182,683	282° 22' 46,86"
2	3	8.369.864,955	485.967,718	77,845	281° 19' 58,28"
3	4	8.369.788,628	485.983,015	192,878	252° 19' 32,54"
4	5	8.369.604,854	485.924,457	39,665	258° 43' 10,51"
5	6	8.369.565,956	485.916,698	42,106	270° 32' 56,17"
6	7	8.369.523,851	485.917,101	42,247	283° 59' 17,23"
7	8	8.369.482,858	485.927,313	50,121	296° 49' 08,33"
8	9	8.369.438,127	485.949,926	242,737	303° 04' 57,49"
9	10	8.369.234,742	486.082,424	42,941	312° 07' 22,29"
10	11	8.369.202,892	486.111,225	42,754	325° 19' 29,58"
11	12	8.369.178,569	486.146,386	48,971	339° 56' 15,81"
12	13	8.369.161,770	486.192,386	78,526	353° 28' 00,04"
13	14	8.369.152,835	486.270,402	143,295	355° 41' 23,57"
14	15	8.369.142,065	486.413,291	64,77	342° 31' 28,02"
15	16	8.369.122,615	486.475,072	67,461	325° 17' 07,75"
16	17	8.369.084,197	486.530,525	85,834	316° 17' 55,67"
17	18	8.369.024,894	486.592,579	118,151	318° 28' 14,06"
18	19	8.368.946,560	486.681,029	77,986	322° 48' 57,51"
19	20	8.368.899,427	486.743,160	19,5	325° 12' 12,64"
20	21	8.368.888,299	486.759,173	50,127	326° 54' 28,52"
21	22	8.368.860,930	486.801,169	68,988	328° 02' 05,58"
22	23	8.368.824,408	486.859,696	41,68	325° 53' 37,89"
23	24	8.368.801,037	486.894,207	28,084	323° 50' 18,65"
24	25	8.368.784,466	486.916,881	53,913	317° 19' 22,52"
25	26	8.368.747,920	486.956,517	81,237	301° 30' 20,03"
26	27	8.368.678,658	486.998,970	78,522	280° 05' 50,88"
27	28	8.368.601,353	487.012,736	69,252	264° 06' 18,47"
28	29	8.368.532,467	487.005,624	78,524	249° 40' 36,66"
29	30	8.368.458,831	486.978,351	78,575	237° 24' 38,47"
30	31	8.368.392,628	486.936,030	155	239° 39' 42,80"
31	32	8.368.258,853	486.857,739	506,012	239° 33' 15,82"
32	33	8.367.822,615	486.601,332	33,194	233° 48' 00,27"
33	34	8.367.795,828	486.581,728	38,013	228° 25' 44,88"
34	35	8.367.767,389	486.556,504	203,281	222° 22' 45,99"
35	36	8.367.630,371	486.406,341	37,773	227° 42' 06,27"
36	37	8.367.602,432	486.380,921	25,691	237° 17' 46,69"
37	38	8.367.580,813	486.367,040	33,639	246° 17' 08,19"
38	39	8.367.550,014	486.353,511	60,86	251° 36' 09,12"



39	40	8.367.492,265	486.334,303	266,008	252° 07' 12,86"
40	41	8.367.239,104	486.252,633	39,238	258° 08' 04,92"
41	42	8.367.200,705	486.244,565	56,709	264° 11' 19,95"
42	43	8.367.144,287	486.238,824	337,417	268° 10' 47,12"
43	44	8.366.807,040	486.228,106	31,955	267° 21' 18,42"
44	45	8.366.775,118	486.226,631	32,782	264° 38' 01,01"
45	46	8.366.742,480	486.223,565	31,726	261° 16' 34,29"
46	47	8.366.711,121	486.218,753	36,055	257° 46' 50,25"
47	48	8.366.675,883	486.211,122	293,133	254° 50' 47,53"
48	49	8.366.392,942	486.134,496	36,108	254° 04' 01,30"
49	50	8.366.358,221	486.124,583	46,624	240° 51' 06,93"
50	51	8.366.317,501	486.101,874	31,765	233° 33' 40,08"
51	52	8.366.291,947	486.083,007	162,835	229° 14' 43,26"
52	53	8.366.168,597	485.976,705	60,728	240° 31' 32,91"
53	54	8.366.115,729	485.946,825	58,781	257° 15' 26,13"
54	55	8.366.058,396	485.933,860	51,251	274° 49' 25,59"
55	56	8.366.007,326	485.938,169	57,14	292° 07' 54,30"
56	57	8.365.954,396	485.959,696	63,419	309° 15' 13,69"
57	58	8.365.905,287	485.999,825	58,71	319° 18' 50,52"
58	59	8.365.867,014	486.044,344	109,614	322° 25' 53,98"
59	60	8.365.800,181	486.131,227	240	322° 29' 40,35"
60	61	8.365.654,060	486.321,618	159,296	322° 18' 10,90"
61	62	8.365.556,653	486.447,662	40,114	318° 20' 02,68"
62	63	8.365.529,986	486.477,629	147,732	303° 27' 16,03"
63	64	8.365.406,729	486.559,069	156,859	301° 11' 58,43"
64	65	8.365.272,557	486.640,326	48,822	296° 21' 14,08"
65	66	8.365.228,809	486.661,999	55,418	284° 00' 12,94"
66	67	8.365.175,038	486.675,409	146,017	285° 04' 44,34"
67	68	8.365.034,049	486.713,395	73,564	307° 37' 12,30"
68	69	8.364.975,781	486.758,300	191,178	323° 09' 31,45"
69	70	8.364.861,150	486.911,300	64,665	327° 22' 59,12"
70	71	8.364.826,295	486.965,767	146,341	340° 03' 28,46"
71	72	8.364.776,382	487.103,333	75,311	341° 16' 11,65"
72	73	8.364.752,199	487.174,655	36,748	335° 02' 46,61"
73	74	8.364.736,695	487.207,973	13,98	331° 22' 27,47"
74	75	8.364.729,998	487.220,243	22,701	326° 59' 40,97"
75	76	8.364.717,633	487.239,281	44,758	323° 27' 38,47"
76	77	8.364.690,985	487.275,241	42,399	303° 55' 56,41"
77	78	8.364.655,807	487.298,909	76,402	303° 09' 40,16"
78	79	8.364.591,848	487.340,700	60,759	302° 09' 28,83"
79	80	8.364.540,411	487.373,039	108,584	305° 15' 49,22"
80	81	8.364.451,751	487.435,729	106,711	197° 37' 05,49"
81	82	8.364.419,453	487.334,024	91,451	114° 14' 17,51"
82	83	8.364.502,842	487.296,481	95,541	108° 42' 59,23"
83	84	8.364.593,331	487.265,823	55,527	122° 48' 34,71"
84	85	8.364.640,000	487.235,736	42,754	137° 27' 15,87"
85	86	8.364.668,909	487.204,237	37,397	150° 07' 42,94"
86	87	8.364.687,535	487.171,809	53,827	159° 16' 09,35"
87	88	8.364.706,588	487.121,466	100	160° 52' 27,88"
88	89	8.364.739,352	487.026,986	57,394	160° 44' 07,30"
89	90	8.364.758,288	486.972,806	19,005	158° 33' 30,84"
90	91	8.364.765,235	486.955,117	17,193	155° 31' 57,66"
91	92	8.364.772,356	486.939,468	22,183	151° 52' 56,33"
92	93	8.364.782,811	486.919,903	95,836	148° 12' 50,81"
93	94	8.364.833,292	486.838,440	140,29	141° 34' 52,10"
94	95	8.364.920,469	486.728,525	56,774	138° 44' 09,22"
95	96	8.364.957,913	486.685,849	56,119	121° 02' 07,08"
96	97	8.365.005,998	486.656,916	36,202	111° 21' 07,13"
97	98	8.365.039,715	486.643,735	151,965	102° 38' 15,61"
98	99	8.365.187,998	486.610,488	34,111	109° 01' 08,90"
99	100	8.365.220,247	486.599,372	39,383	117° 46' 42,53"
100	101	8.365.255,091	486.581,017	54,712	122° 12' 30,72"
101	102	8.365.301,384	486.551,855	161,32	122° 19' 38,44"
102	103	8.365.437,701	486.465,589	65,483	124° 31' 03,05"
103	104	8.365.491,656	486.428,482	40,843	137° 16' 55,51"
104	105	8.365.519,363	486.398,474	524,477	142° 22' 30,55"
105	106	8.365.839,550	485.983,076	62,911	140° 35' 26,75"
106	107	8.365.879,489	485.934,469	69,455	131° 59' 44,98"
107	108	8.365.931,108	485.887,998	56,325	118° 02' 05,11"
108	109	8.365.980,824	485.861,525	105,147	94° 34' 09,01"
109	110	8.366.085,637	485.853,149	95,174	66° 18' 30,61"
110	111	8.366.172,790	485.891,391	123,652	46° 34' 19,26"
111	112	8.366.262,591	485.976,395	115,165	49° 21' 28,34"
112	113	8.366.349,978	486.051,406	40,936	63° 38' 47,68"
113	114	8.366.386,659	486.069,578	209,753	74° 30' 52,53"
114	115	8.366.588,798	486.125,580	174,95	76° 56' 54,34"
115	116	8.366.759,228	486.165,089	408,045	87° 53' 00,66"
116	117	8.367.166,995	486.180,158	22,434	84° 22' 47,09"

117	118	8.367.189,322	486.182,356	21,152	81° 55' 02,78"
118	119	8.367.210,263	486.185,329	21,346	79° 29' 04,68"
119	120	8.367.231,251	486.189,225	52,818	77° 42' 30,43"
120	121	8.367.282,859	486.200,469	180,715	71° 14' 33,69"
121	122	8.367.453,975	486.258,580	128,035	71° 37' 09,71"
122	123	8.367.575,479	486.298,953	48,63	72° 12' 28,47"
123	124	8.367.621,783	486.313,813	67,726	45° 37' 15,42"
124	125	8.367.670,189	486.361,181	200,439	42° 18' 45,05"
125	126	8.367.805,119	486.509,402	19,728	46° 16' 54,35"
126	127	8.367.819,378	486.523,037	27,331	50° 27' 53,59"
127	128	8.367.840,456	486.540,434	136,396	58° 36' 11,65"
128	129	8.367.956,881	486.611,491	340	59° 39' 42,80"
129	130	8.368.250,322	486.783,226	213,952	59° 39' 42,83"
130	131	8.368.434,975	486.891,293	101,936	63° 04' 33,12"
131	132	8.368.525,861	486.937,451	76,153	80° 48' 09,75"
132	133	8.368.601,035	486.949,622	59,72	102° 14' 15,84"
133	134	8.368.659,398	486.936,964	68,921	122° 45' 59,04"
134	135	8.368.717,353	486.899,662	70,982	140° 35' 55,46"
135	136	8.368.762,408	486.844,813	131,529	147° 32' 25,26"
136	137	8.368.833,000	486.733,834	40,998	145° 12' 11,59"
137	138	8.368.856,397	486.700,167	131,313	144° 35' 37,59"
138	139	8.368.932,475	486.593,138	116,312	133° 38' 17,41"
139	140	8.369.016,652	486.512,871	55,441	140° 01' 19,16"
140	141	8.369.052,273	486.470,387	40,216	150° 57' 24,91"
141	142	8.369.071,179	486.434,893	44,161	165° 17' 49,69"
142	143	8.369.082,388	486.392,178	157,037	175° 15' 30,78"
143	144	8.369.095,368	486.235,678	49,594	173° 12' 37,71"
144	145	8.369.101,231	486.186,432	43,449	168° 35' 11,37"
145	146	8.369.109,829	486.143,843	88,919	150° 31' 23,02"
146	147	8.369.153,584	486.066,434	68,274	125° 26' 53,59"
147	148	8.369.209,203	486.026,837	190,03	123° 03' 54,67"
148	149	8.369.368,458	485.923,158	75,499	123° 02' 45,86"
149	150	8.369.431,743	485.881,987	55,234	113° 53' 08,24"
150	151	8.369.482,247	485.859,622	64,771	96° 14' 11,85"
151	152	8.369.546,635	485.852,586	58,848	82° 53' 41,72"
152	153	8.369.605,031	485.859,865	92,19	71° 16' 17,42"
153	154	8.369.692,340	485.889,466	67,257	72° 23' 58,27"
154	155	8.369.756,448	485.909,803	39,006	81° 55' 27,04"
155	156	8.369.795,068	485.915,282	51,167	95° 30' 36,28"
156	157	8.369.845,998	485.910,369	188,894	102° 21' 20,11"
157	1	8.370.030,517	485.869,950	60	12° 23' 22,94"

Área: 450.306,042m²
Perímetro: 14.583,044m

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 11.046, de 20 maio de 2008, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 093.1708.2024.0001696-81,

RESOLVE

nomear para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Bahia - CONSEA/BA, da estrutura da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, para o biênio 2024/2026, os membros a seguir indicados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES

Titular: Fabya dos Reis Santos

Suplente: Cláudio Rodrigues dos Santos

Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH

Titular: Felipe da Silva Freitas

Suplente: Raimundo Nascimento

Secretaria da Agricultura, Pecuária, Irrigação, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

Titular: Walisson Oliveira Torres

Suplente: Katia Correia Lima

Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

Titular: Eduardo Mendonça Sodré Martins

Suplente: João Paulo Pereira Ribeiro

**Secretaria do Planejamento - SEPLAN**

Titular: Cláudio Ramos Peixoto
Suplente: Natã Silva Vieira

Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM

Titular: Elisângela dos Santos Araújo
Suplente: Amanda Andrade Lima de Oliveira

Casa Civil

Titular: Afonso Bandeira Florence
Suplente: Tiago Pereira da Costa

Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR

Titular: Osni Cardoso de Araújo
Suplente: Adriano Raimundo Cerqueira Costa

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE

Titular: Davidson de Magalhães Santos
Suplente: Wenceslau Augusto dos Santos Júnior

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI

Titular: Ângela Cristina Santos Guimarães
Suplente: Mércia de Jesus Porto Barata

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI

Titular: André Pinho Joazeiro
Suplente: Sócrates Gomes Pereira Bittencourt Santana

Secretaria da Educação - SEC

Titular: Rowenna dos Santos Brito
Suplente: Ricardo Costa de Moraes

Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS

Titular: Larissa Gomes Moraes
Suplente: Karla de Parracho e Melo

Secretaria da Saúde - SESAB

Titular: Roberta Silva de Carvalho Santana
Suplente: Maria Cláudia Costa Montal

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Débora Rodrigues da Silva - FBES, que o presidirá;
Suplente: Maria do Socorro dos Santos - FBES

Titular: José Moacir dos Santos - IRPAA
Suplente: Maria Regilania de Araújo - IRPAA

Titular: Ioná Pereira da Silva - ACBANTU
Suplente: Antônio Alves Sobrinho - ACBANTU

Titular: Edileuza Alves da Silva - RESAB
Suplente: Maria Cristina Brito - CUT-Ba

Titular: Renildo da Silva Santos - MOV. POP. RUA
Suplente: Maria Sueli Sobral Oliveira - MOV.POP.RUA

Titular: Taiane Cazumbá de Souza - CRN5
Suplente: Naianne Dias Costa - ABADFAL

Titular: Andréia Pinheiro Almeida - UNEGRO
Suplente: Maria de Fátima Gonçalves Umbelino dos Santos - SPD

Titular: Sheila Pitanga Ribeiro Sanches - PASTORAL DA CRIANÇA
Suplente: Alan Alves Lustosa - CARITAS NE 3

Titular: Leila Santana da Silva - MPA-Ba
Suplente: Adenilson de Almeida Amaral - MPA-Ba

Titular: Valdivino Rodrigues de Souza - CAFFP
Suplente: Sandro de Oliveira Ferreira - CENTRAL

Titular: Jailzon Santos Sena - CECAP
Suplente: Jussara Regina Correia dos Santos - CECAP

Titular: Lindiomar Dourado de Souza - FETAG-Ba
Suplente: Elisia Ribeiro Teixeira - COOTRAF

Titular: Regina Dantas de Carvalho - UNICAFES
Suplente: Dimas Freitas Carvalho - FBDHAA

Titular: Naidison de Quintella Baptista - ASA-Ba
Suplente: Lêda Maria Sant'Ana Câmara - REDE KÓDIA

Titular: Silmara Oliveira Moreira Bitencourt - CEDASB
Suplente: Eliane Pereira de Almeida Vale - CEDASB

Titular: Maicon Santos Soares (Kâhu Pataxó) - MUPOIBA
Suplente: Rony Cláudio Silva de Jesus (Cacique Rony Tupinambá) - FINPAT

Titular: Maria Rute Lima Silva - FATRES
Suplente: Marcio Aguiar dos Santos - ASFAB

Titular: Maria Nilza da Conceição Santos - COOPEREDE
Suplente: Helen Conceição dos Santos Soares (Semêhi Pataxó) - AMIESB

Titular: Marcos Almeida Bispo - CAA
Suplente: Melissa Modesto Campelo - FASE

Titular: Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite - SASOP
Suplente: Cíntia Ribeiro de Araújo - SASOP

Titular: Hervison de Oliveira Pereira - MST-Ba
Suplente: Simone de Jesus Souza - MST-Ba

Titular: Maria da Paz Pereira Barreto - MMTR
Suplente: Helena Barreto de Souza - MMTR

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0009270-74,

RESOLVE

promover, em ressarcimento de preterição, por antiguidade, em caráter provisório e na condição "sub judge", ao posto de 1º Tenente do QOAPM, o **Subtenente PM RR FELIPE JOSE TAVARES MARINHO**, matrícula nº 30.179.945, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 8000189-92.2024.8.05.0256, que tramita na Vara de Auditoria Militar da Comarca de Salvador, e com fundamento no que dispõe a Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e dos demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0024195-81,

RESOLVE

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a promoção do **1º Tenente PM ALEXANDRE CÉSAR NABUCODONOSOR MELO**, matrícula nº 30.430.223, ao posto de Capitão do QOPM, publicada no Diário Oficial do Estado 28.12.2021, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Apelação nº 0522807-75.2019.8.05.0001, que tramitou na Quinta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.17951.2024.0020284-76,

RESOLVE

nomear, em caráter provisório, **VANESSA FARIAS MARQUES** para o cargo de Delegado de Polícia Civil, da lotação da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, em cumprimento à decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8000546-87.2023.8.05.0036, que tramita na Vara dos Feitos de Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Caetité.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2024.0044041-21,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.02.2024, **ALESSANDRA FARIAS DE MORAIS**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.522.248, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9395.2024.0044727-36,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 18.03.2024, **DAYANA CARLA DA SILVA SILVEIRA NOGUEIRA**, do cargo de Enfermeiro, cadastro nº 19.538.996, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral de Vitória da Conquista.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2024.0044462-15,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 31.03.2024, **LOREN BARROS FAHEL**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.524.230, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.0203.2024.0054018-77,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 03.04.2024, **DERALDO FERNANDO FALCÃO FILHO**, do cargo de Médico, cadastro nº 19.531.149, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Instituto de Perinatologia da Bahia.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.8606.2024.0050786-85,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.04.2024, **MARIA DE FATIMA QUEIROZ REIS ANDRADE**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.469.187, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Geral de Camaçari.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9772.2024.0051207-17,

RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.04.2024, **KEILAN GODINHO E SILVA**, do cargo de Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 19.542.047, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotada no Hospital Especializado Lopes Rodrigues.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 019.9219.2024.0058825-82,

RESOLVE

considerar exonerado, a pedido, com efeito a partir de 10.04.2024, **ADSON DA HORA ALVES**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, cadastro nº 19.504.435, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria da Saúde, lotado no Hospital Geral Roberto Santos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.7638.2023.0013587-63, **JADER FERREIRA** do cargo de Professor, matrícula nº 11.478.879-2, da lotação da Secretaria da Educação, com fundamento no art. 192, inciso XII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5120.2024.0031158-83, a servidora **ELANYR CARVALHO DE SOUZA MATTOS**, matrícula nº 19.477.893, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

manter à disposição da Prefeitura Municipal de Madre de Deus, até 31 de dezembro de 2024, na forma do art. 44 da Constituição Estadual, à vista do que consta do Processo SEI nº 019.5134.2023.0182344-11, a servidora **SALETTE GUIMARÃES BRITO BAHIA**, matrícula nº 19.516.092, lotada na Secretaria da Saúde, sem ônus para o órgão cedente, nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013.

exonerar, a pedido, o Senhor **JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES** do cargo de Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO** do cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear o Senhor **JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO** para o cargo de Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização.

designar **BENEDITO LUIS ARAÚJO**, Diretor, símbolo DAS-2C, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Diretor Geral, símbolo DAS-2B, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, o **Capitão QOPM LEANDRO BARROS BARBOZA**, matrícula nº 30.413.465, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do art. 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregado.

nomear o **Capitão QOPM LEANDRO BARROS BARBOZA**, matrícula nº 30.413.465, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Casa Militar do Governador.

reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militares da Bahia, a **Major BM MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 30.375.958, com fundamento no inciso I do caput e inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, a **Major BM MARIBEL FERNANDES RIBEIRO SANTANA**, matrícula nº 30.375.958, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando, em consequência, agregada.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **JOÃO LUCAS GRANJA NONATO DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.04.2024

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **JONATHAN SILVA DE MORAIS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Patrimonial para o Desenvolvimento Produtivo, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, publicada no Diário Oficial do Estado de 27.04.2024

considerar designado, com efeito a partir de 05.04.2024, **NIELSON PEREIRA DA SILVA**, Diretor, símbolo DAS-2C, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Políticas Territoriais e Reforma Agrária, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.



tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **IONETE SILVA MARTINS**, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, do Município de Eunápolis, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 02.03.2024.

exonerar **ADEMAR LOPES FERNANDES** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **CARLOS AUGUSTO SANTOS MEDRADO** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2B, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **FLÁVIA DE ALMEIDA REZENDE** do cargo de Assessor de Comunicação Social, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **ALINE FERREIRA MARQUES** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **LEONARDO OLIVEIRA SANTANA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **MARIA SELMA DE SANTANA** do cargo de Assessor Especial, símbolo DAS-2C, da Coordenação de Assuntos Legislativos, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **BRENO GONÇALVES REGO CUNHA** do cargo de Assistente II, símbolo DAS-3, do Quadro Especial da Casa Civil, em exercício na Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **MARLINDA DA SILVA SANTOS** do cargo de Secretário de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **WILLIAM GARCIA ROCHA** do cargo de Assistente Orçamentário, símbolo DAI-4, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **JULIANO FERREIRA NUNES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Articulação Social, da Secretaria de Relações Institucionais.

exonerar **ADRIANO DE SOUZA SANTOS** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Menandro de Faria, da Secretaria da Saúde.

nomear **ADAILTON DA SILVA SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Menandro de Faria, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **MARIA LIDIA BASTOS SILVA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **FABIANA LOPES DOS SANTOS SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **FABIANA LOPES DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MATEUS NASCIMENTO ARAUJO** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **KARLA VARGENS RABELO DA LUZ** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Dantas Bião, da Secretaria da Saúde.

nomear **JONNATHAN PORTUGAL CONCEIÇÃO DE SANTANA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Dantas Bião, da Secretaria da Saúde.

exonerar **JAILSON INÁCIO DA SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

nomear **ÁTILA SANTOS SODRÉ DE JESUS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral Ernesto Simões Filho, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **JONYS COUTO DE NOVAES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão de Unidades Consorciadas e em Parceria Público Privada, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **IANA CRISTIANE SANTOS CUNHA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão de Unidades Consorciadas e em Parceria Público Privada, da Superintendência de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **LUTH GOUVEIA CAYMMI** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **JAKELINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **JEFFERSON LIMA DA SILVA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Coordenação de Gestão de Sistemas de Tecnologias de Informação e Comunicação na Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **RAMON DA COSTA SAAVEDRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ELAINE GRIMALDI FIGUEIROA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

exonerar **VALDJANE DE SANTANA COSTA FERNANDES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

nomear **VALDJANE DE SANTANA COSTA FERNANDES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

nomear **JULIANA SOUZA VILAS BOAS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Hospital Geral do Estado, da Secretaria da Saúde.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 30 de abril de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações:

Nos Decretos simples de exoneração de Daniella Santana de Araujo Dutra e Ana Clara Auto de Oliveira e nas nomeações de Daniella Santana de Araujo Dutra, Ana Clara Auto de Oliveira e Francieleide Araujo, para a Secretaria de Políticas para as Mulheres, respectivamente, publicados no Diário Oficial do Estado de 27.04.2024:

ONDE SE LÊ:

...considerar exonerada, com efeito a partir de 19.04.2024,...

...considerar nomeada, com efeito a partir de 19.04.2024,...

LEIA-SE:

...exonerar...

...nomear...

DESPACHOS

DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 30/04/2024

Processo SEI nº 023.1898.2024.0002797-49

Origem: Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 020.4539.2024.0002049-81

Origem: Secretaria da Segurança Pública

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 019.4975.2024.0017265-30

Origem: Secretaria da Saúde

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 027.12858.2024.0001247-10

Origem: Secretaria do Meio Ambiente

Interessados: André Mauricio Rebouças Ferraro e Luana Pimentel Ribeiro

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7036.2024.0002167-96

Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Interessado: Adriana dos Santos Marmori Lima

Despacho: Revogo o autorizo, consignado nestes autos, conforme despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.17251.2024.0007083-95

Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC

Interessado: Francisco Bruno Souza Oliveira

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3702.2024.0004223-97

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Interessado: Pedro Augusto Vieira Santos

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.2221.2024.0001218-54

Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC

Interessado: Luan Sodré de Souza

Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 071.3345.2024.0000663-08
 Origem: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC
 Interessado: Cássio Van Den Berg
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 032.2294.2022.0006240-12
 Origem: Secretaria de Turismo
 Objeto: Resolução COPE nº 607/2022
 Interessado: Levi Góes de Queiroz
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7082.2024.0024157-56
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 106/2024 - *Ad Referendum*
 Interessado: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 074.7082.2024.0024052-89
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 107/2024 - *Ad Referendum*
 Interessado: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

Processo SEI nº 073.6770.2024.0004308-11
 Origem: Secretaria da Administração
 Objeto: Resolução COPE nº 108/2024
 Interessado: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC
 Despacho: Autorizo, consoante despacho supra do Sr. Secretário da Casa Civil.

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

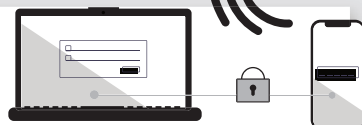
Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CASA MILITAR

Portaria Nº 00779865 de 30 de Abril de 2024

O(A) Coronel EM EXERCÍCIO do(a) CASA MILITAR DO GOVERNADOR - CMG, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FERNANDO LUIZ DOS SANTOS COELHO	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE CONS E GUARDA DE VEÍCULOS	03 de Abril de 2024

ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA
CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA BAHIA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES Nº 001/2024

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura nº 001/2024, da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, publicado no D.O.E. de 18/01/2024, retificado e publicado em 27/01/2024, para contratação temporária na função de Analista de Procuradoria - áreas de atuação de Apoio Jurídico, Calculista, Administrativo e Assistente de Procuradoria.

RESOLVE

1. Convocar os(as) candidatos(as) relacionados(as) nos Anexos I, II e III, classificados nos termos do item 17 e seus subitens do edital nº 001/2024 por ordem decrescente da classificação final, para entrega de documentação admissional.

1.1 Para os candidatos que optaram para a localidade de Salvador, deverão comparecer na Sede da Procuradoria Geral do Estado, localizada na 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, na Coordenação de Recursos Humanos em dias de expediente, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, horário local, no período de 02/05/2024 a 15/05/2024.

1.2 Para os candidatos que optaram para a localidade de Feira de Santana, deverão comparecer a sede da Procuradoria Geral do Estado na Sede Regional de Feira de Santana, na Avenida Presidente Dutra s/n - Bairro Brasília, Feira de Santana - BA, em dias de expediente, no horário das 9:00 às 11:00 e das 13:30 às 17:00, horário local, no período de 02/05/2024 a 15/05/2024, para entrega de documentação admissional.

2. Os candidatos deverão comparecer, munidos da seguinte documentação original e em fotocópia de acordo com o item 17 e seus subitens.

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível médio, formação técnica profissionalizante de nível médio ou superior para a função temporária que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG com CPF de filho (s) menor (ES) de 18 (dezoito) anos, se for o caso;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da contratação para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP;
- original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens, exceto candidatos amparados pelo art. 5º da Lei federal nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s) onde tenha residido nos últimos oito anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa de a Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;

- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente se for o caso
- atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;
- cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
- procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiros, com firma devidamente reconhecida em cartório;
- declaração de que:

I. não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de oito anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II. não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III. não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos oito anos;

IV. não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V. não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de oito anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI. não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de oito anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII. no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de oito anos;

VIII. não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX. não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.
Salvador, 30 de abril de 2024.

BÁRBARA CAMARDELLI LOI
Procuradora Geral do Estado da Bahia

ANEXO I

AMPLA CONCORRÊNCIA - SALVADOR

ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1721413	DANIEL PINHEIRO MOTA DA SILVA FERREIRA (N)	82	1º
1689343	LUCIANO REGO SOUSA	81	2º
1716949	LAYSSA XAVIER FONSECA	81	3º
1682479	FELIPE SANTOS PASSOS	80	4º
1689591	MATEUS LYRA GAGLIANO	79	5º
1732562	ARABELA ARAMIS PEREIRA DE OLIVEIRA	79	6º
1710452	FLÁVIO AFONSO ALVES LEITE BARTOLI	78	7º
1723241	RAFAEL FIGUEIREDO FERRAZ	77	8º
1704400	LUCAS BITTENCOURT LIMA (N)	77	9º
1732696	LÍLIAN MOURA DE SOUZA (N)	76	10º
1681931	BRENO BATISTA BARRETO	76	11º
1683104	SAMARA SANTOS CAMPELO	75	12º
1684993	CAROLINA GUIMARÃES DOS SANTOS	74	13º
1726716	MARIA ANTÔNIA RAMOS BARBOSA DE SOUZA	74	14º
1700664	URIEL TORRES NUNES	74	15º

1688596	VITOR DE SENNA MENEZES	73	16º
1690256	FELIPE DE MACEDO E SOUZA	73	17º
1683773	GABRIEL BRITO SANTOS	73	18º

AMPLA CONCORRÊNCIA - FEIRA DE SANTANA**ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1682884	REGINALDO CERQUEIRA DA SILVA	79	1º
1702684	EDVAL DE OLIVEIRA SENA JUNIOR (N)	79	2º

AMPLA CONCORRÊNCIA - SALVADOR**ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO CALCULISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1739410	ELIEZER COSTA NASCIMENTO JÚNIOR (N)	71	1º
1691163	PATRÍCIA KATHERINE RAMOS VITAL	70	2º
1685324	LUÍS GUSTAVO ALEIXO DIAS DE OLIVEIRA	67	3º
1720773	RODRIGO SOUZA PONTES (PCD)	67	4º
1681135	AUGUSTO MARCIO SANTOS DE ASSIS (N)	64	5º
1706452	ANA CRISTINA SANTOS SILVA (N)	63	6º
1722811	LUNA FERNANDES DE OLIVEIRA	62	7º
1743771	CONSTANTINO DE CARVALHO OLIVEIRA NETO	62	8º
1701754	FERNANDO ANDRADE DE AZEVEDO (N)	62	9º
1746262	DANIELA TEIXEIRA DE SOUZA XAVIER	61	10º
1692356	JOSÉ VICTOR ARAÚJO SANTOS FIUSA DE ALMEIDA (N)	61	11º

AMPLA CONCORRÊNCIA - SALVADOR**ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1702552	ALINE VIEIRA SANTOS DE SOUZA (N)	79	1º
1696571	RAFAEL CARVALHO OLIVEIRA	76	2º
1697147	DAVI LUZ MAIA SODRÉ	75	3º
1742664	LEANDRO AZEVEDO BASTOS DE ANDRADE	71	4º
1747219	CASSIANO NEVES SOUZA (N)	70	5º
1744621	CARLOS ANDERSON CARNEIRO VASCONCELOS	70	6º
1690564	RENATA DE OLIVEIRA SANTOS	70	7º
1720971	DENISE MARIA CARVALHO VIANA	70	8º
1745395	TAMIRIS LAUDANO BRASIL	69	9º
1703332	DIEGO GALVÃO OLIVEIRA SILVA (N)	69	10º
1700140	VANESSA SILVA CALDAS	69	11º
1696601	ADRIANO SILVA SANTOS (N)	68	12º

AMPLA CONCORRÊNCIA - FEIRA DE SANTANA**ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1686356	POLIANA NATALY SANTOS PEREIRA PINHO (N)	80	1º
1684340	ESTEFANE CORDEIRO DOS SANTOS	71	2º
1704481	IREZ NAIARE SIMOES DO NASCIMENTO	69	3º
1722499	ALINE ALVES DE OLIVEIRA	67	4º
1709391	REGINALDO CELESTINO DOS SANTOS NETO	62	5º
1718750	ALEXANDRE MALTA SANTOS	62	6º

AMPLA CONCORRÊNCIA - SALVADOR**ASSISTENTE DE PROCURADORIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1745424	CARLOS EDUARDO CONCEICAO SANTOS	77	1º
1689847	MARCUS VINICIUS SANTANA BARBOSA DOS SANTOS	77	2º
1713554	MARIANA VIEIRA SANTANA	76	3º
1692800	AMANDA DIAMANTARAS GARCIA DE MELO	76	4º
1683875	WELISON BRITO OLIVEIRA	76	5º
1720202	GABRIEL LUDUVICE NUNES WOLFOVITCH	76	6º
1691860	THIAGO MARÇAL BARROS FILHO	74	7º

1685517	RAFAELA BARBOSA CARNEIRO	74	8º
1710024	FERNANDA LISBOA SANTOS	73	9º
1684622	ARUAN SALVADOR OLIVEIRA DA SILVA (N)	73	10º
1683251	VERENA ALVES DE SANTANA	72	11º
1683689	SOPHIA SANTOS ARAUJO (N)	72	12º
1748036	GEORGE WARLEY DA SILVA	72	13º
1724418	MATHEUS LÁZARO DE JESUS DOS SANTOS	72	14º

AMPLA CONCORRÊNCIA - FEIRA DE SANTANA**ASSISTENTE DE PROCURADORIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1743773	VICTORIA ANDRADE VIEIRA	79	1º
1742199	LEONARA NASCIMENTO DA CRUZ (N)	76	2º
1722846	EMANUELE ASSIS DA SILVA (N)	73	3º
1709383	PABLO MIGUEL DA SILVA E SILVA (N)	71	4º

ANEXO II**CANDIDATOS NEGROS - SALVADOR****ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1685664	MARISTELA PALMEIRA DE BARROS SOUZA	72	4º
1731240	ANDRÉ LUÍS NAZARÉ BRITO	71	5º
1700227	ÍTALO RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	71	6º
1699621	PEDRO LOPES BARROSO	71	7º
1690538	WILLANY SILVA DE ALMEIDA	71	8º
1689518	MARY ROSE ARAUJO DOS SANTOS	70	9º
1728274	MAIARA ANDRADE E SILVA RAMOS	70	10º
1701094	FRANCIELLE SANTOS PINHEIRO	70	11º
1691819	GUILHERME CONCEIÇÃO FIGUEIRÔA	69	12º

CANDIDATOS NEGROS - FEIRA DE SANTANA**ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1688594	MARCELO DIEGO GOMES DA SILVA VITORIO	69	2º

CANDIDATOS NEGROS - SALVADOR**ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO CALCULISTA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1720064	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	60	6º
1723952	ANDRÉ BARBOSA DE ARAÚJO	60	7º
1691787	GEÓRGIA CARLA DOS SANTOS SOUSA	60	8º
1686004	JUSSARA CRISTINA BATISTA GRAVE	60	9º

CANDIDATOS NEGROS - SALVADOR**ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1681423	NAIARA SOBRINHO DO NASCIMENTO	67	5º
1681092	CARINE NASCIMENTO DE ASSIS	67	6º
1745764	MAYRAN COSTA BARRETO	67	7º
1687189	EMERSON SANTOS DA SILVA	66	8º
1696759	POLIANE MOREIRA SANTANA	65	9º

CANDIDATOS NEGROS - SALVADOR**ASSISTENTE DE PROCURADORIA**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1689525	ICARO MESSIAS SANTOS DOS SANTOS	71	3º
1723933	LAÍS GONÇALVES DE CARVALHO	70	4º
1735107	BRUNO SANTOS CORREIA DOS SANTOS	68	5º



1685649	EDSON SOARES MERCES	67	6º
1689220	CARLANE DE JESUS SILVA SANTOS	66	7º
1682123	ISAIAS DANTAS SALES	65	8º

CANDIDATOS NEGROS - FEIRA DE SANTANA**ASSISTENTE DE PROCURADORIA**

1709383	PABLO MIGUEL DA SILVA E SILVA	71	3º
1722154	PRISCILLA LAIS MASCARENHAS PEREIRA	67	4º

ANEXO III**CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - SALVADOR****ANALISTA DE PROCURADORIA - APOIO JURÍDICO**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
1721163	CRISTIANE PUCHEVILLO RAMOS DA SILVA	72	1º
1725184	LUANDA BATISTA DOS SANTOS (N)	69	2º

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 030/2024

Processo SEI nº: 019.5113.2023.0140249-35. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria da Saúde. **Cessionário:** Município de Brotas de Macaúbas. **Objeto:** Cessão de Uso, a título gratuito, pelo **CEDENTE**, do imóvel denominado Posto de Saúde Cocal, localizado na Praça José Malaquias, s/n, no Município de Brotas de Macaúbas/BA, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado do Estado - SIMOV sob o nº 643. **Vigência** 30 (trinta) anos, contados retroativamente a partir de 14.12.1998. **Assinatura:** 29.04.2024.

RESUMO DE DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 29/04/2024

Processo SEI nº: 009.0287.2023.0045601-70. **Requerente:** Associação Baiana dos Peritos Técnicos de Polícia. **Assunto:** Inscrição junto ao Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia. **Decisão:** **AUTORIZO**, com fulcro no Art. 6º, e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 c/c Art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

Portaria Nº 51396960 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Processo
85119616	JOVINA P DE OLIVEIRA FERREIRA	Pensão Previdenciária	31.03.2024	009.0256.2024.0016178-76

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00774952 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELIO ANDRADE BARBOSA, processo nº: 009.9490.2023.0078339-72, CPF nº: 222.384.335-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780334 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ENOCK ANDRADE DOS SANTOS, processo nº: 009.9472.2023.0067734-39, CPF nº: 215.553.975-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780332 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: HUMBERTO RAINERE DA SILVA, processo nº: 009.9487.2023.0068722-35, CPF nº: 089.285.335-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00782058 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0005533-01	11153830	MARIA DOS ANJOS SAO PAULO NUNES BEZERRA	92118471	IVO NUNES BEZERRA	06.02.2024	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780335 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve:**

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GUILHERME JOSE BERENGUER, processo nº: 009.9624.2023.0078033-35, CPF nº: 001.079.995-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00782559 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLEYDE GALVAO BARRETO DE CARVALHO, proc. 011.7624.2022.0077263-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11309757, proventos integrais - R\$11.488,56 (onze mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.041,22, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.249,46, Aula Extraord Incorp - R\$25,80, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 45.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.342,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00773002 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIA CRISTINA SANTOS DARBRA, proc. 011.5536.2023.0077316-02, SEC, Analista técnico, CLASSE 5, matrícula 11174770, proventos integrais - R\$13.286,84 (treze mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$2.889,02, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.213,39, GPC Incorporada - R\$9.184,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00778366 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, caput, e §1º, §5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA MENDES DE SENA, proc. 019.9219.2023.0146936-64, SESAB, Técnico em enfermagem, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19443086, proventos proporcionais - R\$3.408,99 (três mil quatrocentos e oito reais e noventa e nove centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.626,59 (três mil seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 94%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00778359 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **EVERALDO PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 92035755, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023007482556.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781684 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELIDE OLIVEIRA DE CARVALHO, processo nº: 009.9474.2024.0016229-51, CPF nº: 136.036.985-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781683 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RITA DE CASSIA OLIVEIRA BERTOLINO, processo nº: 009.11291.2023.0078964-49, CPF nº: 419.301.695-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 22 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00782022 de 30 de Abril de 2024

O (A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve RETIFICAR a PORTARIA Nº 394 de 27 de Fevereiro de 2018, publicada no DOE de 28.02.2018, com fundamento no Art. 40, § 4º, II da CF/88, com redação dada pela EC 47/05 c/c Art.1º, II, a, da LC nº 51/85, com redação dada pela LC nº 144/14, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8060700-21.2019.8.05.0001, o servidor no item a seguir II - JOSE GERALDO RAMOS, proc. 0505170256519 e 009.8899.2022.0036825-13 - SSP, Investigador de Polícia, Nível SU, Classe E, 180h mensais, mat. 20.213.605-3, proventos integrais - R\$ 6.998,66 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$ 1.564,45, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$ 500,62 GAPJ V Inc - R\$ 2.978,02, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$ 1.955,56. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00782269 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: PAULO MORAES SOUZA, processo nº: 009.9506.2023.0063368-96, CPF nº: 176.634.745-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 03 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00782268 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VIVIANE DE SANTANA DANTAS, processo nº: 009.9493.2023.0073573-74, CPF nº: 634.756.265-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 25 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00782270 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDNA MARIA DE SOUZA SAMPAIO, processo nº: 009.9471.2023.0045942-97, CPF nº: 710.768.835-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 03 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00778370 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **EVANDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 92083917, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003111243.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00775481 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CLAUDIA MARIA CALDAS RIBEIRO, proc. 011.9284.2023.0036555-28, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11166549, proventos integrais - R\$13.597,24 (treze mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.561,82, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.082,43, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$520,61, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.623,26, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.603,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00778378 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **ROSENILDES CAROLINE SILVA BACELAR**, matrícula 85115770, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023006943096.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00770578 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei 11.357/09, ART 13º, V, **resolve** DETERMINAR O CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO e consequente exclusão do(a) Sr(a). **INDARAINA ARAUJO TEIXEIRA**, matrícula 92047183, do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, à vista dos elementos constantes do(s) processo(s) 00902562023003134707.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00773091 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I PAULO MARCELO FROELICH LEITAO MARTINS, proc. 011.7637.2023.0073985-49, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11242869, proventos integrais - R\$10.566,75 (dez mil quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.472,46, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.341,74, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.341,74, Aula Extraord Incorp - R\$3,69, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.394,51, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.012,61. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00773153 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAILTON SOUTO BAHIA, proc. 011.9249.2023.0075114-41, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11199377, proventos integrais - R\$13.626,04 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.569,74, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.370,92, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.690,80, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.284,87, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.424,84, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.284,87. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780827 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, III, da CE c/c art. 6º, §1º, I, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADAO MOREIRA MAFRA, proc. 019.9162.2022.0199823-83, SESAB, Médico Veterinário, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19231248, proventos proporcionais - R\$2.578,63 (dois mil quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$3.581,43 (três mil quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e três centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 72%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780829 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JAIME PEREIRA DA SILVA, processo nº: 009.9469.2024.0008052-70, CPF nº: 019.661.205-59, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780828 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEVAL GAMOSA MUNIZ DOS SANTOS, processo nº: 009.9469.2024.0006275-84, CPF nº: 328.975.885-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00771918 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAIME ANTONIO CARVALHO DA SILVA, proc. 019.8418.2024.0005447-34, SESAB, Médico, CLASSE 5, NIVEL E, matrícula 19225515, proventos integrais - R\$11.469,12 (onze mil quatrocentos e sessenta e nove reais e doze centavos), compostos por Subsídio - R\$8.192,23, VP Artigo 25A Inc - R\$3.276,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 51411479 de 30 de Abril de 2024

O SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Processo
85120624	ANTONIA TELES DO N SANTANA	Pensão Previdenciária	31.03.2024	009.0256.2024.0016178-76

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781564 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEANIA SILVA E ROCHA, proc. 011.7618.2023.0012421-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11307841, proventos integrais - R\$10.774,96 (dez mil setecentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.573,68, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$914,74, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.097,68, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$457,37, Aula Extraord Incorp - R\$18,58, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.426,07, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.286,84. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00773240 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DULCILENE PEREIRA DE ARAUJO NUNES, proc. 011.7637.2023.0053653-84, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11255818, proventos integrais - R\$12.974,69 (doze mil novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.206,08, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.301,52, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.509,76, 28.65 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.491,54, Aula Extraord Incorp - R\$107,86, 19.50 % Atividade Classe Incorp - R\$1.015,19, 45.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.342,74. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00779866 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Compulsória por idade, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, II, da CE c/c art. 6º, §1º, III, da EC nº 26/2020 c/c art. 2º da LC federal nº 152/2015 c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei 11.357/09, com redação anterior à Lei 14.250/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I AGENARIO DE JESUS SIMOES, proc. 049.4720.2023.0056449-60, SAEB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 47010971, proventos proporcionais - R\$2.034,01 (dois mil e trinta e quatro reais e um centavo), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.306,40 (dois mil trezentos e seis reais e quarenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 11266 / 12775 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 14/09/2023, data em que o(a) servidor(a) completou 75 anos. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00773248 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAILSON REGO BRAZ, proc. 011.7630.2023.0068606-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11304509, proventos integrais - R\$13.276,18 (treze mil duzentos e setenta e seis reais e dezoito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.707,86, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$941,57, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.129,89, 33.09 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.557,83, 28.03 % Atividade Classe Incorp - R\$1.319,61, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.353,93, Estabilidade Econ Inc - R\$1.265,49. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780884 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSEFA EDNA BORGES VIEIRA, processo nº: 009.9503.2024.0016467-81, CPF nº: 047.458.765-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00772480 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SERGIO RICARDO SOUZA, proc. 011.9284.2022.0034076-12, SEC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 11124759, proventos integrais - R\$2.840,71 (dois mil oitocentos e quarenta reais e setenta e um centavo), compostos por Vencimento - R\$1.130,98, 41.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$463,70, Salario Noturno Inc - R\$147,68, 74.10 % CET Incorp Venc Basico - R\$838,06, H Extra Incorporada - R\$260,29. A concessão da aposentadoria foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00774174 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela

Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS HENRIQUE DE JESUS, proc. 073.6791.2023.0026340-65, UESC, Técnico universitário, GRAU 2, matrícula 73527385, proventos integrais - R\$2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais e zero centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00782503 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §4º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c art. 1º, II, a, da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FLAVIO LUZ TAVARES, proc. 012.1020.2024.0023395-17, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE E, matrícula 20302784, proventos integrais - R\$8.969,91 (oito mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa e um centavos), compostos por Vencimento - R\$2.088,72, Estab Ec LEI 6812/95 Inc - R\$255,71, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$522,18, Plantao Noturno Inc - R\$298,57, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.610,90, GAPJ V Inc - R\$3.193,83. A concessão de aposentadoria se deu em razão de decisão proferida no Mandado de Segurança nº 8019661-47.2019.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780887 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO JORGE LOPES DE OLIVEIRA, processo nº: 009.9485.2024.0013425-44, CPF nº: 313.400.915-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00780886 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, processo nº: 009.9472.2024.0015048-72, CPF nº: 037.287.575-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 24 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00769447 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE ROBERTO ARAGO DE ARAUJO, proc. 099.8190.2023.0009048-94, SSP, Perito criminal, CLASSE E, matrícula 20338960, proventos integrais - R\$27.820,23 (vinte e sete mil oitocentos e vinte reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$5.342,25, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.121,87, Plantao Noturno Inc - R\$842,77, 123.55 % CET Incorp Venc Basico - R\$6.600,35, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.136,90, Hora Extra 50% Inc - R\$3.708,31, 10.00 % Grat Tit Especiali Inc - R\$534,23, GAPJ V - Peritos Inc - R\$7.533,55. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00780888 de 30 de Abril de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NEI ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, processo nº: 009.9472.2024.0008238-42, CPF nº: 278.873.675-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781687 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MANOEL JOAQUIM DE AGUIAR LIBERATO DE MATTOS, processo nº: 009.9474.2024.0010013-36, CPF nº: 020.331.515-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781682 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ADEMAR GALVAO DE OLIVEIRA, processo nº: 009.14966.2024.0015024-65, CPF nº: 233.223.225-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781690 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NATANAEL DE ALMEIDA SANTOS FILHO, processo nº: 009.9470.2024.0008022-98, CPF nº: 260.859.335-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781688 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALBERTO FONTES DE LIMA, processo nº: 009.9491.2024.0007589-90, CPF nº: 085.280.985-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781692 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE OSMAR TELES MOREIRA, processo nº: 009.9484.2024.0000646-16, CPF nº: 045.695.713-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781691 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CORINA DIAS CHAGAS FLORES, processo nº: 009.9471.2024.0007480-45, CPF nº: 514.432.285-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781694 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CELIA MARIA M DE SOUZA, processo nº: 009.9472.2024.0011682-36, CPF nº: 793.937.305-63, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781693 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NIVANDA GUIDEZ MARQUES, processo nº: 009.9472.2024.0014987-08, CPF nº: 767.209.775-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 24 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781696 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: FRANCISCA DE CARVALHO LIMA, processo nº: 009.11291.2024.0006071-91, CPF nº: 252.356.991-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781695 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE NUNES OLIVEIRA, processo nº: 009.9474.2023.0068918-60, CPF nº: 003.240.945-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781697 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: BETANIA DE OLIVEIRA MENEZES, processo nº: 009.11291.2024.0002271-01, CPF nº: 613.841.865-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00776221 de 30 de Abril de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CAMILA FERREIRA NOBRE, proc. 006.16917.2024.0004665-34, PGE, Assistente de procuradoria, CLASSE 1, matrícula 06566063, proventos proporcionais - R\$1.557,20 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.595,34, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 15/01/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00781698 de 30 de Abril de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LIZE MARIA BOTELHO LACERDA, processo nº: 009.9474.2024.0011522-02, CPF nº: 135.057.855-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00774733 de 30 de Abril de 2024

Na PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM Nº 51173842 de 17/08/2021 publicada no DOE de 18/08/2021, referente ao militar WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 30268320, proc. 030.2700.2021.0069438-81; ONDE SE LÊ: "...WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA..."; LEIA-SE: "... WILLIAM DE OLIVEIRA FERREIRA...".

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00752789 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEONILTON MOREIRA DA SILVA, proc. 089.3265.2022.0032359-14, Major-Bm, matrícula 30230728, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Tenente Coronel-Bm, R\$ 19.764,99 (dezenove mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) compostos de Soldo - R\$ 2.140,89, 25.00 % Adicional de Inativi Inc - R\$535,22, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$727,90, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.676,11, 70.00 % Habilitação antes 98 - R\$1.498,62, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$1.113,88, Grat Ativ Policial V Inc - R\$11.072,37. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 013 DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº 009.15012.2024.0000460-53 e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as Portarias Conjuntas SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.15305.2021.0150526-40	Nº 00378598 09/02/2022, publicada no DOE de 10/02/2022	EDMILSON DOS SANTOS MARTINS	30303482	22%	33%	-	-
030.2473.2022.0010366-31	Nº 51212295 08/03/2022, publicada no DOE de 09/03/2022	MARINALDO FONSECA DOS SANTOS	30249591	30%	33%	-	-
030.2657.2021.0159117-21	Nº 51207815 09/02/2022, publicada no DOE de 10/02/2022	PEDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA	30292674	24%	25%	-	-
030.13232.2022.0012567-21	Nº 51228551 09/05/2022, publicada no DOE de 10/05/2022	ADAILTON DA SILVA CAMPOS	30270335	28%	30%	5%	25%
030.15305.2022.0011586-38	Nº 51213295 14/03/2022, publicada no DOE de 15/03/2022	VALDEMI JOÃO DA SILVA	30302469	24%	25%	-	-
030.2659.2022.0000633-93	Nº 51212750 21/03/2022, publicada no DOE de 22/03/2022	EMANUEL BERNARDINO DE CARVALHO	30268169	29%	30%	5%	25%

030.13393.2021.0163783-56	Nº 00378596 09/02/2022, publicada no DOE de 10/02/2022	ANA CLAUDIA ALVES DOS SANTOS	30289863	28%	29%	-	-
030.9744.2021.0156453-46	Nº 51212664 21/03/2022, publicada no DOE de 22/03/2022	FÁBIO SILVA DE MENDONÇA	30297474	25%	26%	-	-
030.3200.2022.0018287-12	Nº 51212707 11/03/2022, publicada no DOE de 12/03/2022	EVANIRA SANTOS DA COSTA	30294263	25%	26%	-	-
030.2795.2021.0157438-25	Nº 00389507 07/03/2022, publicada no DOE de 08/03/2022	JÚLIO CÉSAR CORREIA ROCHA	30256736	29%	30%	5%	25%

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**EXTRATO DE PORTARIAS DE 30 DE ABRIL DE 2024 - DIRETORIA GERAL**

OUTROS ATOS	
Portaria nº	Assunto
234/2024	Art.1º Declarar a nulidade do ato de transferência de propriedade realizada em nome de HELDER ALBUQUERQUE VAZ, CPF: 2xx.0xx.7xx-02, referente ao veículo Placa OURxxxx, com fulcro no disposto na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF e no Parecer de nº 441/2024 da Procuradoria Jurídica, com vistas a registrar o veículo em nome da AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ: 0x.7xx.6xx/0001-10, conforme decisão proferida nos autos do Processo nº 049.4642.2023.0070499-39. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
235/2024	Art.1º Declarar a nulidade dos atos administrativos de recadastramento e transferência de propriedade do veículo de Placa RWWxxxx e CHASSI: 9BM958154MB201213, realizados no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito, com vistas a retornar ao estado anterior à fraude, nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - STF. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONVÊNIO Nº 002/2021.

PROCESSO SEI: 049.4643.2024.0005672-07; **Partes:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA e o Superintendência Municipal de Trânsito - SUMTRAN, inscrito sob o CNPJ nº 23.982.047/0001-01; - **Objeto:** prorrogação da vigência do Convênio por 12 (doze) meses; - **Vigência:** 05/05/2024 a 04/05/2025. Assinatura: 30/04/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****PORTARIA Nº 269, 30 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 204 da Lei Estadual nº 6.677/94, e no teor do processo administrativo nº 023.10716.2022.0000137-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores JOÃO BERNARDES COSTA NETO, matrícula nº 16307252, LINICHEILA LAGO SALES, matrícula nº 16340257, e DEILAN BAHIANO CARVALHO, matrícula nº 23600332, para, sob a presidência do primeiro, apurar suposto cometimento de plágio, a princípio reconhecido pelo servidor, na elaboração de Proposição de Ação de Melhoria, com vistas ascensão a carreira de Agente Penitenciário, conforme acusações constantes do evento SEI nº 0004119972, do processo nº 023.10716.2022.0000137-16 SEI/GAV/BA, inobservância aos incisos II, III e IX, do ART.175, da LEI 6677/94;



Art. 2º - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição durante a realização do processo, nos termos do art. 216, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/94;

Art. 3º - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 216, *caput*, da Lei nº 6.677/94;

Art. 4º - O agente público que, por inobservância injustificada dos prazos fixados para prática de ato de sua competência, der causa à prescrição da pretensão sancionatória, será responsabilizado na forma da lei, nos termos do art. 109, § 2º, da Lei Estadual nº 12.209/2011;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 6º - Fica revogada qualquer anterior Portaria em sentido diverso, se houver.

JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 08 DE 17.04.2024 - O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e, a vista do constante no Processo SEI 010.9156.2024.0000259-54, resolve reconhecer o Adicional por Tempo de Serviço para fins de aposentadoria do servidor **PEDER TROELSEN**, Analista Técnico, matrícula 10.190969, no percentual de 40%, com fulcro nos art. 84 e 85, da Lei nº 6.677, de 26.09.1994. **LUCIANO FERREIRA DE ARAUJO** DIRETOR GERAL

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00781866 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, resolve designar **JULIANE DA CONCEICAO SILVA**, matrícula nº 83595060, para, em razão de Licença Trat Saúde INSS no período de 25 de Abril de 2024 a 24 de Maio de 2024, substituir **IANNE MAGALHAES SOUZA**, matrícula nº 92105231, no cargo Gerente, do(a) SERVIÇO TER. DA BACIA DO RIO CORRENTE.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA Nº 048 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Defere para o mês de maio de 2024, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, as conversões constantes na Portaria nº 063 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de maio de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art.2º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

DIRETOR GERAL

AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO SEI Nº	DATA LIMITE PARA GOZO OPORTUNO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
ANTONIO LUIZ SOUZA NASCIMENTO	83376174	083.13162.2024.0004185-51	mar/27	mai/24	nov/24
CARLOS CLEY ARAUJO SA	83402951	083.13153.2024.0004207-18	nov/28	mai/24	nov/24

CARLOS HENRIQUE CONTREIRAS MAGALHAES	10172472	083.2536.2024.0004687-05	mai/28	mai/24	nov/24
EDIVAN DA CONCEIÇÃO FERREIRA	83374466	083.13161.2024.0004854-12	fev/27	mai/24	nov/24
EVANDRO MORAES SILVA	83374447	083.13164.2024.0004855-46	fev/27	mai/24	nov/24
FABIANO VELOSO MASSIMO	83374533	083.13148.2023.0020221-58	fev/27	mai/24	nov/24
GENIVALDO DOS SANTOS NUNES	61001374	083.13153.2024.0005355-23	ago/27	mai/24	nov/24
ILKA MARIA SOUZA SANTOS	10269148	083.7297.2024.0004346-32	jun/27	mai/24	nov/24
IVAN DOS SANTOS ALELUIA	10266031	083.7288.2024.0005088-66	jan/25	mai/24	nov/24
JOSE CARLOS MARQUES DOS SANTOS	61001497	083.13153.2024.0005346-32	jul/27	mai/24	nov/24
LUCIO EDUARDO SILVA FIGUEIREDO	83406742	083.13156.2023.0018379-31	nov/28	mai/24	nov/24
MARIA CAROLINA BACELAR VIANA	10260110	083.10855.2024.0000324-07	abr/26	mai/24	nov/24
MARIA DO CARMO BARBOSA DE JESUS	10262585	083.13147.2024.0002720-45	set/26	mai/24	nov/24
REJANE PEIXOTO NORONHA	83376055	083.7298.2024.0005266-58	abr/29	mai/24	nov/24
TATIANA ALBUQUERQUE CEARA	83383766	083.13169.2024.0004361-85	set/27	mai/24	nov/24
TERESINHA ALVES DA COSTA	10262520	083.13153.2024.0002606-72	jun/26	mai/24	nov/24

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas**, elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação do exercício de 2011**, celebrado entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Saubara**, cujo objeto consistiu na *"Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2011, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Saubara, de acordo com o Plano de Ação."*

Salvador/Ba, 30 de abril de 2024.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

HOMOLOGAÇÃO

Em observância ao disposto nos Pareceres nº GAB-JLD-VSN-038/2017 e GAB-FFB-JLD-VSN-017/2017 expedidos pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, **HOMOLOGO o Relatório Final de Tomada de Contas**, elaborado pela Comissão de Tomadas de Contas Especial, realizada no **Plano de Ação do exercício de 2012**, celebrado entre a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES e o **Município de Saubara**, cujo objeto consistiu na *"Manutenção das ações e serviços de Assistência Social Continuada, específicos do Benefício Eventual da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único da Assistência Social - SUAS, para o ano de 2012, cujos atendimentos se realizaram pela rede socioassistencial do Município de Saubara, de acordo com o Plano de Ação."*

Salvador/BA, 30 de abril de 2024.

FABYA REIS

Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº51 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0002331-44, em razão de Prestação de contas com irregularidades (falta de documentos comprobatórios das despesas, de extratos de aplicação financeira, programação de saldo fora do prazo, ausência de Resolução relativa a reprogramação de saldos, devolução de saldos , causado dano ao erário pela Prefeitura Municipal de Saubara referente ao Plano de Ação 366/2011, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2021.0003895-85.

Art. 2º. Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 30 de abril de 2024.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº52 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0002332-25, em razão de Prestação de contas com irregularidades (falta de documentos comprobatórios das despesas, de extratos de aplicação financeira ,e devolução de saldos , causado dano ao erário pela Prefeitura Municipal de Saubara referente ao Plano de Ação 366/2012, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 082.0382.2021.0003898-28.

Art. 2º.Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 30 de abril de 2024.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº53 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005 e, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Walquíria Melo Sales, matrícula 92.086.150, lotada na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 093.8811.2024.0002321-72, em razão de ausência de prestação de contas: permanência de irregularidades apontadas após o encaminhamento das notificações oriundas da SAS/FEAS, causado dano ao erário pela Prefeitura Municipal de Canarana ,Plano de Ação do exercício 2010, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial SEI nº 093.0382.2024.0001018-66.

Art. 2º.Fica revogada qualquer disposição em contrário.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, 30 de abril de 2024.

FABYA REIS

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 018 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PROCESSO Nº 028.2224.2024.0000658-26.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar nos termos do art. 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014, o servidor Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos matrícula nº 92053547, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da falta de comprovação de passagem, conforme preceitua o art. 13, VI e §2º, do Decreto Estadual nº 13.169/2011, com fulcro nos elementos constantes no Processo SEI Bahia nº 028.2224.2024.0000658-26, que instrui este expediente, devendo o servidor concluir os seus trabalhos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar desta publicação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA DE BOLSA Nº 006/2024.

PROCESSO Nº 071.3480.2023.0035988-86 - OUTORGANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **OUTORGADO:** Larissa Portugal Machado - **INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL BOLSISTA REDE BAH.IA:** Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.- **OBJETO:** Este Termo de Outorga de Bolsa tem por objeto estabelecer normas e regular os procedimentos para concessão e pagamento da presente bolsa de pesquisa, destinada a estudantes e pesquisadores vinculados a Instituições de Ciência e Tecnologia - ICT, localizadas no Estado da Bahia. - **VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses a contar da data da sua assinatura. - **MODALIDADE:** Bolsa Graduando/Graduado; Projeto BAH.IA - **FORMA DE PAGAMENTO:** Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 28.101; Projeto/Atividade: 3322; Fonte: 2.700.0.331.101.776.00.00; Ano: 2024 e subsequentes - **ASSINATURA:** 29/04/2024.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

1ºTERMO ADITIVO Nº225/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0013/2023-ARAUJO SANTIAGO ALIMENTOS LTDA(DOM ICE SORVETES ME).SEI084.0508.2024.0001387-21.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 03meses,com início em29/06/2024 e término em28/09/2024.

5ºTERMO ADITIVO Nº234/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0013/2020-SIMC 4.0 SUPORTE TECNICO,MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. SEI084.0508.2024.0001525-54.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses,com início em08/05/2024 e término em 07/11/2024.

3ºTERMO ADITIVO Nº104/2024 ao Termo de Outorga NºCCE0012/2022-GERIN-GESTÃO EMPRESARIAL,TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO EIRELI(GERIN Aceleradora de Negócios e Startups).SEI084.0508.2024.0001217-56.Objeto:Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06meses,com início em11/06/2024 e término em10/12/2024. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado/Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RESCISÃO Nº091/2024-IASMIN SOUZA LIMA.SEI084.0508.2023.0004191-26. Objeto:Rescisão a partir de 01/03/2024,do Termo de Outorga BOL2166/2023,referente ao Financiamento de Bolsa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico C,iniciado em 01/09/2023. Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral,Outorgado e Representante da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºCCE0040/2024,Pedido:3362/2023-AUKERA SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.SEI084.0496.2023.0003591-55.Objeto:Financiamento de Projeto de Pesquisa decorrente do Edital 003/2022-Centelha2.UnidadeGestora28.201P/A5420,Fonte100/300 e 231/631.Vigência:12meses,a contar da data de sua assinatura.Assinam:Handerson Jorge Dourado Leite,Diretor Geral e Outorgada.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

DECISÃO DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO GERENCIADORA DO FUNDO DE CULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - REALIZADA EM 30/04/2024

PROJETOS PRÉ-SELECIONADOS:

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0003391-73
PROPONENTE: 17369156000147 (Ruído da Rosa)
PROJETO: Livia Nery - Formação em Áudio Profissional
VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta Reais)

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0003307-11
PROPONENTE: Osvaldo dos Santos Filho
PROJETO: Concerto O Arrepio em Portugal
VALOR: R\$ 41.832,00 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e dois Reais)

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0003283-09
PROPONENTE: Multi Planejamento Cultural
PROJETO: Turnê Europa - Ilê Aiyê 50 anos
VALOR: R\$ 99.999,00 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais)

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0003360-77
PROPONENTE: Geraldo Magalhães Marques
PROJETO: 20 Anos Barravento
VALOR: R\$ 42.840,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta Reais)

PROCESSO: Nº 022.18152.2024.0003717-35
PROPONENTE: Vilma Carla Filmes LTDA
PROJETO: Co-produções Salvador projetos negros
VALOR: R\$ R\$ 6.930,00 (seis mil novecentos e trinta Reais)

**Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB****FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 052/2024 - REGULAMENTO ITINERA-CIRCO: CICLOS FORMATIVOS EM POLÍTICAS CULTURAIS PARA AS ARTES CIRCENSES - 2024**

A diretora geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB, no uso de suas atribuições legais e tendo como base o item 4.1 do referido Regulamento, resolve tornar público as inscrições para o Projeto Itinera-Circo: Ciclos Formativos em Políticas Culturais para as Artes Circenses, conforme disposto abaixo.

URUÇUCA, TERRITÓRIO DE IDENTIDADE LITORAL SUL		
Hora de conclusão	Nome completo	Cidade
28/03/24 12:24:50	Vanda Menezes Cortez	Salvador
28/03/24 13:52:42	Alice Nascimento da Cunha Magalhães	Palmeiras
28/03/24 22:58:05	Patrícia Correia Lima	Cícero Dantas
03/04/24 20:45:30	Erika Marcela Sanchez Zaza	Uruçuca
04/04/24 0:10:06	Marylia pena hurtado	Salvador
05/04/24 17:53:29	Gabriel Oliveira de Jesus	Serrinha
06/04/24 15:01:05	Lucas Góes Silva Santos	Salvador
09/04/24 12:28:57	Malena Jazmin Buzzano	Uruçuca
10/04/24 18:19:26	Guadalupe Tempone	Uruçuca
12/04/24 13:52:37	Osvaldo Silva Rocha Júnior	Juazeiro
12/04/24 21:38:11	Samira Santos Lemes	Uruçuca
12/04/24 21:44:14	Nemo Romero	Uruçuca
13/04/24 14:38:03	Renata Cristina Araujo Castillo	Uruçuca
17/04/24 6:17:16	Ivana Nistico	Uruçuca
17/04/24 14:08:04	Shirlyane Farley Targino	Acajutiba
22/04/24 10:31:30	Juan Carlos Echeverry Pelaez	Uruçuca
22/04/24 19:13:06	Laura Fernanda Streger	Uruçuca
22/04/24 19:34:53	Juan Carlos Echeverry Pelaez	Uruçuca
23/04/24 17:02:51	Alexis Segundo Carrasco Ayala	Salvador
24/04/24 17:56:53	José Marcos Barreto Oliveira	Uruçuca
24/04/24 20:12:19	Lucas Fernandes Freitas de Araujo	Itacaré
4/24/24 22:10:28	Caroline Gonçalves Garcia	Salvador
25/04/24 11:40:17	João Henrique Rodrigues Costa	Uruçuca
25/04/24 14:31:25	Jaqueline Santos de Souza	Uruçuca
26/04/24 13:54:42	Alessandra Dantas de Oliveira	Uruçuca
27/04/24 8:34:41	Vinicius Teixeira de Oliveira	Uruçuca
27/04/24 20:08:26	Carlota Machado Atilano	Ilhéus
28/04/24 10:10:45	Marcelo Galvão Guimarães	Salvador
28/04/24 13:54:08	Maira Carolina Carbonieri	Uruçuca
28/04/24 15:06:46	Millena de Miranda Gouvea	Camaçari
28/04/24 15:16:12	Jonas Silva Santos	Jequié
28/04/24 16:18:51	Ludmila Pinto da Cunha de Freitas	Palmeiras
28/04/24 19:22:33	Martha Böker Tôres	Salvador
28/04/24 19:59:07	Ângela Maria Ribeiro	Salvador
28/04/24 20:59:40	Maira Carolina Carbonieri	Uruçuca
28/04/24 21:04:54	Clayton Jean sabino	Salvador

IBICOARA, TERRITÓRIO DE IDENTIDADE CHAPADA DIAMANTINA		
Hora de conclusão	Nome completo	Cidade
6/04/24 19:51:33	William Picollo	Camaçari
08/04/24 15:11:14	Edimare de oliveira almeida	Palmeiras
13/04/24 19:33:26	Ana Gabriela Nascimento Carvalho	Ibicoara
14/04/24 3:37:48	Jefferson Ramos Quadros	Vitória da Conquista
15/04/24 18:43:35	João Weber Guimarães Barreto	Palmeiras
15/04/24 22:21:32	Leonardo Argollo Mendes	Ibicoara
17/04/24 17:27:59	Cristiano Martins de Macedo	Vitória da Conquista
18/04/24 15:39:58	Andressa Guedes Fernandes	Morpará
20/04/24 19:05:50	Mariana Lima Silva	Ibicoara
23/04/24 10:25:27	Andreia Santos Silva	Barra da Estiva
24/04/24 21:10:59	Yanina Carol Condori	Palmeiras
25/04/24 11:49:14	Carlos Eduardo Santos	Salvador
26/04/24 13:18:28	Christian Pêpe Gomes Lacerda	Salvador
26/04/24 16:38:18	Armando Azevedo de Oliveira	Salvador
26/04/24 17:25:51	Karolaine souza de lima	Itaberaba
26/04/24 22:06:05	Caio César Cruz Holtz	Dias d'Ávila
27/04/24 16:42:29	Cleberson Macedo Silva	Dias d'Ávila
27/04/24 18:10:03	Milena Castro de Azevedo	Salvador
28/04/24 9:03:00	Felipe Luiz Alves Spacca	Palmeiras
28/04/24 9:58:31	Wílma Macedo Silva	Dias d'Ávila
28/04/24 20:24:54	Lara Boker Torres Silva	Salvador
28/04/24 22:42:28	Manoel Fernando Ferreira Lima Júnior	Ibicoara

CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - Diretora geral em exercício

FUNCEB/PORTARIA GAB Nº 053 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E designar a servidora AMANDA SOUZA MORENO DA SILVA, matrícula 54632763, para substituir JAMILE MENEZES DE ALMEIDA SANTOS,

matrícula 54629146, Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 20/05/2024, em função de férias regulamentares.
CARLA RODRIGUES ESTRELA MARINHO - Diretora Geral em Exercício

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC**PORTARIA Nº 014/2024**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigo 10 do Decreto Estadual nº 17.091/2016, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria celebrada com a Associação Classista De Educação E Esporte Da Bahia - ACEB, que tem por objeto "II Festival de Capoeira da Bahia: Ancestralidade e Resistência Gingando Pelo Mundo" Termo de Fomento 003/2024.

a) José Nilson Nascimento, matrícula nº 62.005095-8 (presidente da comissão);

b) Sued de França Bezerra, matrícula nº 62616451;

c) Nestor de Matos Sales, Matrícula nº 62643315.

Artigo 2º - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, conforme Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 17.091/16, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Guerra Varela

Diretor Geral do IPAC substituta

PORTARIA Nº 015/2024

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, criado pela Lei Delegada nº 12/80 e regulamentado pelo Decreto nº 28.201/81 no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, 35, V, alínea "g" e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, **RESOLVE**:

Artigo 1º- Designar a servidora Fernanda Pontual de Viana Bandeira, Matrícula: 92091599 -Assessora Chefe - ASTEC, para a função de gestora da parceria celebrada com a Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia, Termo de Fomento nº 003/2024, que tem por objeto "II Festival De Capoeira Da Bahia: Ancestralidade E Resistência Gingando Pelo Mundo"

Artigo 2º- São atribuições do gestor:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Guerra Varela

Diretor Geral do IPAC substituta

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO

Termo de Fomento Nº 003/2024

Processo SEI nº 062.9669.2024.0000614-18

Concedente: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Conveniente: Associação Classista De Educação E Esporte Da Bahia - ACEB

Objeto: II Festival De Capoeira Da Bahia: Ancestralidade e Resistência Gingando Pelo Mundo.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data da assinatura: 29 de abril de 2024

Vigência: 30 (trinta) dias.

Signatários: Paula Guerra Valera - IPAC / Marinalva Nunes de Sousa - ACEB

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Portaria Nº 00780237 de 30 de Abril de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
67000157	JOSIVAL DA CRUZ REIS	Auxiliar administrativo	19.02.2024	18.05.2024	90

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 08 DE 01 DE MAIO DE 2024.

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº08/16 e de acordo com o item 6.3.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022.

RESOLVE: Determinar que os proprietários de taxímetros do Município de Vitória da Conquista, compareçam à sede do IBAMETRO, no período de 20/05/24 a 24/05/24, 27/05/24 e 28/05/24 para realizarem as verificações periódicas dos taxímetros conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 12h, através de agendamento.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 02/05/24, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: Centro Industrial dos Imborés, s/n, quadra 04 - lotes 01 e 02.

Telefones para contato: Gestor: Elvio Dourado (77) 991483071; Sede da regional (77) 3424-4697; Coordenador: Emanuel Portela (71) 9 8835-5279; Ouvidoria: 0800 071 1888. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 09 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, **RESOLVE** autorizar a conversão de período de Licença Prêmio em pecúnia, do servidor do quadro efetivo da lotação desta Autarquia, habilitado à conversão, na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, correspondente ao semestre de janeiro a junho de 2024, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE:

NÚMERO PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO		DIAS	MÊS REF.
	MATRÍCULA	NOME	DE	A		
080.3981.2024.0000287-57	10260036	ART DA COSTA TOURINHO	2018	2023	90	ABRIL

Em 30 de abril de 2024, Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

PORTARIA Nº 10 DE 30 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, **RESOLVE** autorizar a conversão de período de Licença Prêmio em pecúnia, do servidor do quadro efetivo da lotação desta Autarquia, habilitado à conversão, na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, correspondente ao semestre de janeiro a junho de 2024, obedecendo ao limite mensal fixado pelo Conselho de Política de Recursos Humanos do Estado - COPE:

NÚMERO PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO		DIAS	MÊS REF.
	MATRÍCULA	NOME	DE	A		
080.4002.2024.0000176-17	19328295	RITA DE CASSIA RIBEIRO MENESES	2015	2020	90	ABRIL

Em 30 de abril de 2024, Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

Portaria Nº 00782796 DE 30 de Abril de 2024

Alterar o nome do(a) servidor(a) **MURILO SANTANA**, para o nome **MURILO SANTOS DE SANTANA**, a partir de(a) 30 de Abril de 2024.

THALES DOURADO MOITINHO PINHO
INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2024.0001131-86, sob protocolo

de nº 249343096, resolve deferir o Pedido de Matrícula Suplementar na profissão de Leiloeiro ao Sr. FLÁVIO ALEXANDRE ALVES DA COSTA E SILVA, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2024.0001111-32, sob protocolo de nº 249550539, resolve deferir o Pedido de Matrícula na profissão de Leiloeira aa Sra. ALESSANDRA CRISTINE APARECIDA DE CARLOS, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para a mesma prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2024.0001107-56, sob protocolo de nº 249525151, resolve deferir o Pedido de Matrícula Suplementar na profissão de Leiloeiro ao Sr. ALEXSANDER PRETTI DOMINGOS, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia na forma do art. 1º, inciso III da Lei Federal nº 8.934/94, art. 1º, inciso III e art. 7º, inciso III, alínea b, do Decreto Federal nº 1.800/96 e do Decreto Federal nº 21.981/1932, tendo em vista o parecer favorável da Procuradoria Jurídica, no processo Administrativo nº 064.1844.2024.0001151-20, sob protocolo de nº 249368587, resolve deferir o Pedido de Matrícula Suplementar na profissão de Leiloeiro ao Sr. DANIEL MELO CRUZ, fixando prazo de 20 (vinte) dias úteis para o mesmo prestar fiança e assinar o Termo de Compromisso.

PORTARIA Nº017/2024 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeira, nesta Junta Comercial, **THAIS SILVA MOREIRA DE SOUSA**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 22/03/2024 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 25/03/2024.

PORTARIA Nº018/2024 RESOLVE: I - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeira, nesta Junta Comercial, **JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK**, nomeada por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 22/02/2024 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 15/03/2024.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresarial **Maria Arlinda Carvalho Souza**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2024.0001339-78**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Wesley Lima Cerqueira**, para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022. Salvador (BA), 25/04/2024. Ass.: Carlos Alberto de Carvalho Ladeia - Assessor CHEFE/ASTEC

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresarial **Maria Arlinda Carvalho Souza**, relativo ao processo SEI Nº **064.1835.2024.0001339-78**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Sr. Wedson Santana Franca**, para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresarial **Maria Arlinda Carvalho Souza**, relativa ao processo SEI Nº **064.1835.2024.0001339-78**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Jarbas Mangabeira** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresarial **Maria Arlinda Carvalho Souza**, relativa ao processo SEI Nº **064.1835.2024.0001339-78**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a Sociedade **Lima Cerqueira Produtos Farmacêuticos Ltda** para apresentar, no prazo de 10 dias úteis, suas contrarrazões à JUCEB, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 81 de 10/06/2020, artigo 115 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI nº 88 de 23/12/2022.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresarial **Maria Arlinda Carvalho Souza**, relativa ao processo SEI Nº **064.1835.2024.0001339-78**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Alan Carvalho Souza** para apresentar **Laudos de Exame Grafotécnico Oficial**, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento de Ato de Alteração Contratual da Sociedade Empresarial **Maria Arlinda Carvalho Souza**, relativa ao processo SEI Nº **064.1835.2024.0001339-78**, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado a Empresa **Maria Arlinda Carvalho Souza** para apresentar **Laudos de Exame Grafotécnico Oficial**, conforme disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, de 10/06/2020, artigo 115. Em SSA01/05/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONVÊNIO

CT 158/2024 CONTRATANTES: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ; Município: Irecê/BAcooperação técnica e financeira entre a CONCEDENTE e a CONVENIENTE visando a locação de caminhão Carro Pipa e aquisição de combustível para prestação de serviços de abastecimento de água para consumo humano, para atendimento às comunidades rurais, do



município de Irecê, através do PROJETO PROMER EMERGENCIAL - OPERAÇÃO CARRO PIPA; PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE APOIO À PRODUÇÃO - PROMER. Fonte: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP; Valor: R\$ 50.000,00; Prazo: 365 dias. Assinatura: 30/04/2024

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 489/21.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS UNIDOS POR CANA-BRAVA; MUNICÍPIO: Santa Brígida -BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/05/2024. Assinatura: 29/04/2024

Nº 133/21.7 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TUPINAMBA DO ACUIPE DE CIMA; MUNICÍPIO: Ilhéus -BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/05/2024. Assinatura: 29/04/2024

Nº 597/21.4 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO PINDOBAL DE CIMA; MUNICÍPIO: Catu -BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/05/2024. Assinatura: 29/04/2024

Nº 134/19.10 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DO ENDEREITOR, BOM CABELO RIO CLARO; MUNICÍPIO: Catu -BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/05/2024. Assinatura: 29/04/2024

Nº 022/18.10 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DE BARRA GRANDE; MUNICÍPIO: Marau -BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/05/2024. Assinatura: 29/04/2024

Nº 515/18.8 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPIM DURO; MUNICÍPIO Barra do Mendes -BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/05/2024. Assinatura: 29/04/2024

Nº 470/18.7 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES E ECONOMIA SOLIDÁRIA DO LITORAL NORTE E AGRESTE DE ALAGOINHA; MUNICÍPIO Alagoinhas-BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/05/2024. Assinatura: 29/04/2024

Nº 210/21.6 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE LAGOA DO JUNCO; MUNICÍPIO Guajeru -BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/05/2024. Assinatura: 29/04/2024

Nº 482/21.5 Convenientes: CAR/ COOPERATIVA APÍCOLA E PESQUEIRA DE CAMPO FORMOSO LTDA; MUNICÍPIO Campo Formoso -BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/05/2024. Assinatura: 29/04/2024

Nº 660/21.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DO MIMOSO; MUNICÍPIO Lafayete Coutinho-BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/05/2024. Assinatura: 30/04/2024

Nº 550/22.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPASTORIL DE LAGOINHA; MUNICÍPIO Pilão Arcado-BA.Fica prorrogado por mais 120 dias, contados a partir de 25/05/2024. Assinatura: 30/04/2024

Nº 124/21.5 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO ALEGRE; MUNICÍPIO Condeúba-BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/05/2024. Assinatura: 30/04/2024

Nº 236/19.9 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO POVOADO DE DONA MARIA; MUNICÍPIO Olindina-BA.Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/05/2024. Assinatura: 30/04/2024

RET RAT RESUMO DE CONVÊNIO

CT 168/2024 CONTRATANTES: CAR/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO - CIVALERG; Município: Vitória da Conquista/BA, Publicado no D.O.E de 27/04/2024, onde se lê R\$ 904.500,00, leia-se R\$ 900.00,00 ; onde se lê R\$ 4.500,00, leia-se R\$ 45.000,00

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 328/22.2 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS MUNICÍPIO: Cristópolis-Ba é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 04 de maio de 2024.. Assinatura: 30/04/2024

Nº 347/22.3 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS MUNICÍPIO: Canápolis é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de maio de 2024. Assinatura: 30/04/2024

Nº 498/22.4 Convenientes: CAR/ CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO SISAL - CONSISAL MUNICÍPIO: Serrinha; é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 05 de maio de 2024. Assinatura: 30/04/2024

Nº 323/22.2 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS; Município: São Domingos-Ba,.Prazo: é por este aditado em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de maio de 2024; data da assinatura: 30/04/2024

Nº 771/21.5 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO; Município: Monte Santo-Ba,.Prazo: é por este aditado em 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 07 de maio de 2024; data da assinatura: 30/04/2024

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

Nº 487/21.9 Convenientes: CAR/SDR/COOPERATIVA DE LEITE DE BARRA DO CHOÇA; MUNICÍPIO: Barra do Choça-Ba; Valor: é por este aditado em R\$ 162.723,63 ; Assinatura: 11/04/2024.

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA

Nº 093/19.7 Convenientes: CAR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO SÁ MUNICÍPIO: Coronel João Sá-Ba; Publicado no D.O.E 30/04/2024, TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO.

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

CC 0001/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS QUILOMBOLAS DA FAZENDA RETIRO NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA; Município:Terra Nova-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE655997; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 09/01/2024

CC 0013/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES DO POVOADO DE ALTO DE FORA; Município:Serrinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos: Chassi: 12205080157; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 23/01/2024

CC 0015/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS E TRABALHADORAS RURAIS; Município:Iramaia-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE654473; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 18/01/2024

CC 0016/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL E DESPORTIVA DE CURRALINHO E ADJACENCIAS; Município:Valente-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 11/01/2024

CC 0017/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DA CONCEIÇÃO II ADJACENCIAS; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 veiculo; PICK UP ; Placa: SGV 1B20; Chassi: 9BD281A2DPYE01693Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 11/01/2024

CC 0022/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRIGUDA DO ANIBAL; Município:Uburanas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de caixa de água de 5000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 15/01/2024

CC 0023/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRIGUDA DO ANIBAL; Município:Uburanas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caixa de água de 10.000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 15/01/2024

CC 0024/2024 Convenientes: CAR/CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL-CDRC; Município:Conceição do Coité-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE655997; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 17/01/2024

CC 0025/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO QUEIMADA DO RUMO; Município: São Domingos-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 0 tanque pipa; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 05/02/2024

CC 0026/2024 Convenientes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE VEREDA; Município:Vereda-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 kits de apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 17/01/2024

CC 0033/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA ; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 05 caixas de água de 1.000 litros e 1 caixa de água de 10.000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 18/01/2024

CC 0035/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO SUL-ADEBASUL; Município:Gandu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos: Chassi: 12205080171; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 19/01/2024

CC 0038/2024 Convenientes: CAR/SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE INHAMBUPE-SINTRAF; Município: Inhambupe-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE646823; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 19/01/2024

CC 0039/2024 Convenientes: CAR/COOPERATIVA DOS CAJUCULTPORES FAMILIARES DO NORDESTE DA BAHIA-COOPERACAJU; Município:Ribeira do Pombal-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 caminhão bau refrigerado de 5000 T; Placa: RPZ: 2J80; Chassi: 95PGA18PPB001733 Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 22/01/2024

CC 0040/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA,ESPORTIVA,CULTURAL, E RADIODIFUSÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CARR; Município:Senhor do Bomfim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 equipamentos de kit apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 5/01/2024

CC 0041/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO BEULAH; Município:Cruz das Amas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE627161; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 23/01/2024

CC 0048/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO QUICE; Município:Senhor do Bomfim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 kits de apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 26/01/2024

CC 0049/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SITIO PARAGUASSU, COMUNIDADE CURRAL DO MEI, MUNICÍPIO DE ; Município: Santa Terezinha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE624609; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 29/01/2024

CD 0050/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA MÃOS QUE TOCAM CORAÇÕES-ACMQTC; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Feira de Santana, a partir da data de assinatura, com efeito retroativo Assinatura: 26/01/2024

CC 0053/2024 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DA CALU; Município:Alagoinhas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator

com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE616472; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 29/01/2024

CC 0056/2024 Convenentes: CAR/ELLO - ASSOCIAÇÃO DE SAUDE,EDUCAÇÃO E TERAPIAS; Município:Alagoinhas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE645570; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 29/01/2024

CC 0058/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA; Município:Barra do Rocha-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE616835; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 30/01/2024

CC 0066/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DO PROJETO DE ASSENTAMENTO MARISA LULA DA SILVA; Município:Santa Inês-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE621058; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 31/01/2024

CC 0067/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA PEDRA VERMELHA; Município:Queimadas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE617469; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 31/01/2024

CC 0068/2024 Convenentes: CAR/SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIOAMBIENTAL NO CAMPO E CIDADE; Município:Sobradinho-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos: Chassi: 12205080165; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 31/01/2024

CC 0070/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COQUEIRO-ACC; Município:luiu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 01/02/2024

CC 0073/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE CAMPINHOS E REGIÃO; Município:Marau-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01micro trator com implementos: Chassi: 12206150017; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 31/01/2024

CC 0074/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE A POBREZA; Município:Rio do Pires-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos: Chassi: 12205080151; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 31/01/2024

CC 0076/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LAGOA DO BARRO-APPLB; Município:Caetitê-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 02/02/2024

CC 0077/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLANDIA; Município:Cravolandia-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 01/02/2024

CC 0079/2024 Convenentes: CAR/SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE TERRA NOVA; Município:Terra Nova-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos: Chassi: 12209010288; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 06/02/2024

CC 0080/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLANDIA; Município:Serrolandia-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 20 kits de apicultura de produção; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 01/02/2024

CC 0082/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO DE POÇO CENTRAL; Município:Aurelino Leal-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE646770; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 06/02/2024

CC 0083/2024 Convenentes: CAR/ASOCIAÇÃO DE MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO DE FIGUEIRA E ADHJACENCIAS; Município:Vitoria da Conquista-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE629461; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 05/02/2024

CC 0084/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DE UPAMIRIM; Município:Campo Formoso-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE645514; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 05/02/2024

CC 0085/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA DA SAUDE ; Município:Sítio do Quinto-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE647007; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 05/02/2024

CC 0090/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E AGROPASTORIL DA FAZENDA BRANDÃO; Município:Curaçá-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 27/02/2024

CC 0091/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDARIO DO ESTADO DA BAHIA-ADESBA; Município:Juazeiro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 veiculo PICK UP; Placa: SGV 9H09; Chassi: 9BD281A2DPYY64415; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 08/02/2024

CC 0093/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE DESCOBERTA DOS LOIOLAS; Município:João Dourado-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 tratores com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE624608 e NHNTT475ZPE655639; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 08/02/2024

CC 0094/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SÃO JOSÉ DA HUMILDADE; Município:Ribeira do Pombal-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: GYYDK1297632MS; Prazo: 02

anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 26/02/2024

CC 0095/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA,ESPORTIVA,CULTURAL E RADIOFUSÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CARR; Município:Senhor do Bonfim-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE654743; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 08/02/2024

CC 0097/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE RURAL DE RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE FEIRA NOVA; Município:Ibititá-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE646710; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 19/02/2024

CC 0100/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ITIRUÇU BA; Município: Itiruçu-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE658676; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 18/02/2024

CC 0107/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOSSA SENHORA SANTANA; Município:Heliópolis-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE653041; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 16/02/2024

CC 0108/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDAPRESAS; Município:Cicero Dantas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 tanque pipa de 4000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 16/02/2024

CC 0111/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE CAMPO NOVO; Município:Araci-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE654738; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 20/02/2024

CC 0119/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA FAZENDA PRESA; Município:Cicero Dantas-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE616269; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 22/02/2024

CC 0122/2024 Convenentes: CAR/CENTRAL DOS ASSENTAMENTOS DA BAHIA LTDA-CCA-BA; Município:Juazeiro-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 02 grades aradoras; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 23/02/2024

CC 0127/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA CURRALINHO; Município:Curaçá-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: EYYDK1331612MS; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 26/02/2024

CC 0135/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO GALHARDO; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE654793; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 05/03/2024

CC 0143/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE FEIRA DE SANTANA-APAEB Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 10 caixa de água de 5000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 07/03/2024

CC 0145/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO SANTANA DE AGRICULTORES E PRODUTORES DE SOBRADINHO; Município:Sobradinho-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE653574; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 11/03/2024

CD 0147/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI; Município:Itapebi-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 50 barracas de feira livre, para atender o município de Itapebi, contados a partir da data de assinatura com efeito retroativo a 11/03/2024

CC 0150/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL COMUNITARIA DOS MORADORES DO PAU SECO E ADJACENCIAS; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 micro trator com implementos: Chassi: 2204088012; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 12/03/2024

CD 0151/2024 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E DE FEIRANTES DO CONJ HAB JOÃO DURVAL CARNEIRO FEIRA X; Município:Feira de Santana-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 30 barracas de feira livre, para atender o município de Feira de Santana, contados a partir da data de assinatura com efeito retroativo a 12/03/2024

CC 0156/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA; Município:Conceição do Almeida-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 01 trator com implementos: Chassi: NHNTT475ZPE658676; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 21/03/2024

CC 0160/2024 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓPOLIS; Município: Heliópolis-Ba. Objeto: Contrato de cessão, o direito de uso e gozo de 06 caixa de água 10.000 litros; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 21/03/2024

CD 0060/2023 Convenentes: CAR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA; Município:Conceição da Feira-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 15 barracas de feira livre, para atender o município de Conceição de Feira, contados a partir da data de assinatura com efeito retroativo a 27/03/2023

CD 0106/2023 Convenentes: CAR/CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITARIA; Município:Livramento de Nossa Senhora-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 25 barracas de feira livre, para atender o município de Livramento de Nossa Senhora, contados a partir da data de assinatura com efeito retroativo a 10/05/2023

CD 0550/2023 Convenentes: CAR/ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LIBERDADE SEM FRONTEIRAS; Município:Salvador-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 10 barracas de feira livre, para atender o município de Salvador, contados a partir da data de assinatura com efeito retroativo a 23/11/2023

CD 0567/2023 Convenentes: CAR/ARQUIDIOCESSE DE SÃO SALVADOR DA BAHIA; Município:Salvador-Ba. Objeto: Contrato de doação, o direito de uso e gozo de 10barracas



de feira livre, para atender o município de Conceição de Feira, contados a partir da data de assinatura com efeito retroativo a 17/01/2023

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE N.º 168/2024

O Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Substituir **JOSÉ ATHAYDE BARBOSA**, matrícula 43000232 por **JUSSARA MELO PODESTA LIMA**, matrícula nº 43003421, na composição da comissão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD constituído pela Portaria DIPRE nº 576/2023, constante no processo SEI nº 043.10999.2023.0022019-09;

2. Nomear o empregado **GUILHERME FOLLADOR LO BIANCO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 43003537, como Presidente do referido PAD;

3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 30 de abril de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 272/22. FIRMADO EM: 29/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2023.0025368-23. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAÉM - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 29/06/2024, bem como alterar a meta física, com acréscimo do valor em R\$ 2.548,16 (dois mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), a ser aportado a título de contrapartida do CONVENIENTE, passando o montante global do Ajuste de R\$ 1.091.760,06 (um milhão, noventa e um mil setecentos e sessenta reais e seis centavos), para R\$ 1.094.308,22 (um milhão, noventa e quatro mil trezentos e oito reais e vinte e dois centavos), com a consequente reformulação da sua planilha orçamentária e Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 394/22. FIRMADO EM: 01/09/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006954-96. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IPIAÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 02/07/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 008/23. FIRMADO EM: 05/07/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0007117-93. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE DOM BASÍLIO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06 de agosto de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 010/23. FIRMADO EM: 03/11/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006496-21. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 04 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 123/22. FIRMADO EM: 29/04/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0006870-43. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 30/08/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 285/22. FIRMADO EM: 02/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0007858-19. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE POÇÕES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 03 de setembro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 009/24. PROCESSO: 043.4114.2024.0007596-95. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA - BAHIA. OBJETO: Cooperação Técnica e Financeira entre a

CONCEDENTE e o CONVENIENTE para a Construção de Praça na Rua Getúlio Vargas - S/N, no Povoado Vila de Recife, Município de Jussara - Bahia. VALOR: R\$ 292.210,20 (duzentos e noventa e dois mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), sendo R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) custeados pela CONCEDENTE através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 3.26.401 - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER - Executora; Projeto/Atividade: 15.451.419.1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; Elemento de Despesa: 4.4.40.42.000 - Auxílios; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro e R\$ 42.210,20 (quarenta e dois mil, duzentos e dez reais e vinte centavos), custeados pela contrapartida do CONVENIENTE, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 2.08.01; Fonte: 1700.0000; Projeto / Atividade: 1.033; Elemento de Despesa: 44.90.51.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 (oito) meses. LIBERAÇÃO DOS RECURSOS: De acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 071/2024, PROCESSO SEI 026.9325.2024.0001542-90
O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão extraordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 30/11/2021, através dos Despachos, no processo SEI 026.9316.2021.0001676-59, datados de 30/11/2021 e 30/12/2021. **RESOLVE: Exonerar** Matheus Menezes dos Santos do Cargo comissionado de Secretário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 30 de abril de 2024. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

RESUMO DA PORTARIA

PORTARIA Nº 072/2024, PROCESSO SEI 026.9325.2024.0001543-71
O Senhor Liquidante da HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A- URBIS, em Liquidação, no uso de suas atribuições, e no contido na ata da sessão extraordinária do Conselho de Política de Recursos Humanos - COPE, de 30/11/2021, através dos Despachos, no processo SEI 026.9316.2021.0001676-59, datados de 30/11/2021 e 30/12/2021. **RESOLVE: Nomear** Thárcio Martins Do Nascimento Maia Nery, para o Cargo comissionado de Secretário. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 30 de abril de 2024. **HINDEMBURGO SANTOS TELES - Liquidante**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 528/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 11.210.908-1, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0419.2022.0004626-10 (0068683-4/2005), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 30 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 556/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, lastreado no quanto disposto nos artigos 203 e 238 da Lei Estadual nº 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade da servidora de matrícula nº 11.259.656-3, em face do reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva estatal no processo administrativo SEI 006.0400.2022.0043699-90 (0062794-1/2004), decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem contraprestação devida e adoção de outras medidas administrativas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo nº PGE2016332789 e processo SEI 006.9923.2022.0027976-10). Salvador, 29 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
90/2024	87/2024	27/04/2024	112314377	MARIA LUIZA DA SILVA BARBOSA	Publicado indevidamente
91/2024	88/2024	27/04/2024	112314377	MARIA LUIZA DA SILVA BARBOSA	Publicado indevidamente
92/2024	89/2024	27/04/2024	112314377	MARIA LUIZA DA SILVA BARBOSA	Publicado indevidamente

PORTARIA Nº 42/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Descredenciar, a partir de 2019, a instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ

BONIFÁCIO, código MEC nº 29166560 e código SEC nº 1134053, localizado na Rua Professor Agnaldo Viana Pereira, nº 38, Centro, município de Governador Mangabeira, criado através da Portaria nº 6987, publicado no D.O.E. de 17/10/1981, que ministrava o Ensino Fundamental e o Ensino Médio e suas Modalidades de Educação de Jovens e Adultos, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia, encontrando-se o acervo documental recolhido no COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, código MEC nº 29166314, no referido município, conforme processo SEI nº 011.5610.2023.0011351-10.

Salvador, 29 de abril de 2024

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 565/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto nos arts. 203 e 238 da Lei estadual nº 6.677/94 e, em conformidade com os entendimentos firmados no despacho nº PA-NCAD-406-2024, nos autos do PGE nº 2023.3.01.00001922, resolve: reconhecer a prescrição punitiva estatal no processo nº 006.0400.2023.0008900-09, ante o advento da prescrição intercorrente, com o seu consequente arquivamento, nos moldes do quanto orientado pela Procuradoria Geral do Estado. Os trabalhos foram desenvolvidos no Núcleo Territorial de Educação de Irecê - NTE 01. Salvador, 30 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

PORTARIA Nº 626/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, resolve: em face do que consta no processo de nº 011.9462.2024.0035198-91, SUBSTITUIR o membro da comissão processante instaurada por meio da portaria nº 600/2024 publicada no DOE de 27 de abril de 2024, Elizabete Campos Melo, matrícula: 11.342242-4, pela servidora Otalandia Pinto Hunder, matrícula: 11.249970-3. Os trabalhos continuarão se desenvolvendo no Núcleo Territorial de Educação de Teixeira de Freitas - NTE 07. Salvador, 30 de abril de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação em exercício.

Portaria Nº 00782563 de 30 de Abril de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11393962	CLEIANE GRACE DE SOUSA QUEIROZ	Professor	30.04.2024	26.10.2024

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782582 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118617	JAEDSON CARVALHO DA SILVA	Professor	UEE CECENTINO PEREIRA MAIA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782567 de 30 de Abril de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372734	MARIA ALICE CERQUEIRA SILVA	Professor	01.05.2024	30.04.2025

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782588 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118618	ROSANGELA DOS SANTOS FONSECA	Professor	UEE JOSEFA SOARES OLIVEIRA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782230 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UEFS para o(a) UNEB, **CAMILA DOURADO REIS DAS VIRGENS,** matrícula nº 71654259, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782598 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118624	VIVIANA DE SOUZA BRANDAO	Professor	UEE MILAGRES

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782589 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118622	GUSTAVO DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	UEE CAMPO HAMILTON RIOS ARAUJO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782629 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118631	PROTASIO NERY ANDRADE	Professor	UEE LUIZ VIANA FILHO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782612 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118630	JANIEIDE SILVA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	CETEP SANTA BERNADETE

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782636 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s),



habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118634	JOSE SILVA SANTOS	Professor	UEE CAMPO IBAJARA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782634 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201562	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	18.03.2014	08.02.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782649 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118636	JUCIARA MARTINS DE MORAES	Coordenador pedagógico	UEE DEM EST CASTRO ALVES

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782638 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11389038	MARIA EUGENIA SANTOS CONCEICAO	Professor	UEE THALES AZEVEDO	22.04.2024	011.9284.2024.0033444-69

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782674 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201562	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	09.02.2015	01.03.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782654 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea “b”, do artigo 1º, do Decreto nº 49,

publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11574964	LEIDIZU RODRIGUES BARROS	Professor indígena	UEE INDI ANGELO PEREIRA XAV	22.04.2024	011.7642.2024.0034110-70

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782689 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201562	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	30.11.2017	16.01.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782686 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85201562	ISMAEL SILVA OLIVEIRA	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.12.2015	29.11.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782694 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118647	FLAVIO ALEXANDRE DOS ANJOS	Professor	UEE AGOSTINHO M ANX CONJ PENAL JUAZEIRO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782690 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118644	NAIANE NOGUEIRA BORGES SOUZA	Professor	UEE HERCULANO FARIA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782814 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29



de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11397507	CLARICE DOS SANTOS SILVA	Professor	02.05.2024	30.12.2024	243

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782783 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
2107955	LUCIANA DIAS MOREIRA RAMOS CONCEICAO	Professor	UEE GOVERNADOR ROBERTO SANTOS	UEE EVARISTO VEIGA	Data da Publicação	011.5602.2024.0036314-31

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782751 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SIDNEY SANTOS MARTINS DA SILVA**, matrícula nº 11549419, para o cargo em comissão Diretor Porte Especial N2, símbolo DE - 2, do(a) CETEP PORTAL SERTAO, a partir de 30 de Abril de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51411368 de 30 de Abril de 2024

O(A) Superintendente EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11450661	JUSCIVALDO PASSOS DOS SANTOS	22.10.2023		15,00
11371407	RUI CESAR CERQUEIRA DA SILVA	03.01.2023		20,00
85200083	JEOCASTRIA REZENDE DOS SANTOS	21.07.2022		5,00
11532103	FLAVIA LINHARES DA SILVA	28.01.2023		10,00
11355503	CLEA CONSUELO ANDRADE MOREIRA DE OLIVEIRA	23.03.2020		20,00
11530663	GEISE GRASIELE OLIVIERA ALMEIDA FREITAS	17.06.2023		10,00
11540596	SIRIO GABRIEL GOMES DE MELO FIGUEIREDO	16.01.2024		10,00
11454308	ARI REIS RODRIGUES DA SILVA	24.01.2024		15,00
11461936	JULIANO OLIVEIRA ALMEIDA	07.02.2024		15,00
92003760	JEORGE LUIS MARTINS DE OLIVEIRA	09.11.2023		5,00
11469552	SIMONE CEZAR DOS REIS	05.02.2024		15,00
11539606	RAMILLE ROQUE PINHEIRO	16.11.2023		10,00
11455281	RIDEVAL NEIVA DE SOUZA	14.11.2023		15,00
11369328	CLAUDIA ROSANE SOARES FRANCA SANTOS	02.02.2023		20,00
11453671	EDUARDO COSTA FERREIRA	05.12.2023		15,00
11452190	MARCUS BRUNNO VIVAS DE ALMEIDA	12.11.2023		15,00
11543176	SERGIO ALVES DE SOUZA	15.01.2024		10,00
11451723	RUILAN ALVES SANTOS	12.11.2023		15,00
11530702	EMERSON RODRIGUES DE FARIAS	29.08.2023		10,00
11366950	PATRICIA SILVA ALMEIDA	23.11.2022		20,00
11452836	ERNESTO ANTONIO NEIVA SANTOS	06.11.2018		15,00
11365995	ELIDETE OLIVEIRA DA SILVA BARROS	02.01.2023		20,00

11376522	JOSE CARLOS REBOUCAS DA CRUZ	15.11.2023		20,00
11444837	WALKER ANTONIO LINS DE SANTANA	11.06.2023		15,00
11540707	MARIA ELISA DE SA JAMPIETRO	16.01.2024		10,00
11432258	JULIANA FURTADO RIBEIRO SANTOS	11.04.2022		15,00
11540719	MARIA TERESA DE OLIVEIRA DIAS	03.01.2024		10,00
11374853	ADRIANO OLIVEIRA DA SILVA	08.10.2023		20,00
11378713	JACIARA MARINHO DE ANDRADE	22.12.2023		20,00
11380652	LUCIVANIA PEREIRA DOS SANTOS	14.02.2024		20,00
11451138	SILENE FERNANDES PEREIRA	21.10.2023		15,00
11377420	JULIO CESAR LELIS MUNIZ	12.12.2023		20,00
92004371	LUCIANA MARIA DE BRITO	09.09.2022		10,00
11532013	FLAVIO DOS SANTOS SOUZA	04.11.2023		15,00
11344354	ELIDETE OLIVEIRA DA SILVA BARROS	14.04.2022		20,00
11365018	JANE MARY SOUZA SANTANA	12.01.2023		20,00
11548996	AUDEFRAN MUNIZ DA SILVA	15.02.2018		5,00
11375413	VANILDA ELITA BISPO GONZAGA	09.10.2023		20,00
11457047	WESLEY LIMA RIOS	15.02.2024		15,00
11368890	GEOVANE BASTOS PEREIRA	01.03.2023		20,00
11457823	MILANA RIBEIRO GONCALVES DOS SANTOS	04.02.2024		15,00
11451505	JAQUELINE DE JESUS SOUZA	28.10.2023		15,00
11358108	NERISVALDO DIAS DOS SANTOS	20.02.2024		20,00
11432512	SIMONE AMADOR DA SILVA	26.02.2024		15,00
11383694	RONALDO OLIVEIRA FERRAZ	28.01.2024		20,00

MARCIA LAPA DE MOURA COSTA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782758 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200079	ROBERTO VINICIUS ROCHA REIS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.07.2015	13.09.2015

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782753 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200079	ROBERTO VINICIUS ROCHA REIS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.11.2011	10.12.2012

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, ASSISTENTE TÉCNICO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782763 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:



Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200079	ROBERTO VINICIUS ROCHA REIS	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	14.09.2015	31.12.2018

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782782 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **MANOEL GONCALVES DA SILVA FILHO**, matrícula nº 11531994, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE POL CANDEIAS, a partir de 30 de Abril de 2024.**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782812 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11364668	LETICIA DE SOUZA MAGALHAES DAMASCENO	Professor	18.04.2024	13.10.2025	544

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782807 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
85200412	HELDER SILVA SOUZA	Professor	02.05.2024	30.03.2026	698

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782816 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11494908	JOSE WANDERLEY SOUZA OLIVEIRA	Professor	01.05.2024	30.03.2025	334

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782813 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532301	ISAQUE ABREU OLIVEIRA	Professor	02.05.2024	31.03.2026	699

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782828 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **RAMON DUTRA LOBO**, matrícula nº 11532049, para o cargo em comissão Diretor Grande Porte_ N2, símbolo DG - 2, do(a) UEE BRUMADO, a partir de 30 de Abril de 2024.**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782818 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92004171	OSVALDO ALVES DE JESUS JUNIOR	Professor	31.05.2024	31.12.2024	215

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782845 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11308391	MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO	Professor	27.04.2024	25.04.2027	1094

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782833 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **SUELI ALMEIDA DOS SANTOS**, matrícula nº 92003780, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte_ N2, símbolo VG - 2, do(a) CPM BOM JESUS LAPA, a partir da data de publicação.**ROWENNA DOS SANTOS BRITO**
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00782851 de 30 de Abril de 2024****O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11241497	ANA ROSA LOPES CAMPOS DOS SANTOS	14.10.2016/13.10.2021	13.05.2024	10.08.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



Portaria Nº 00782850 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11338713	ROGERIO SOARES DE OLIVEIRA	Professor	UEE TEMPO INT JORGE AMADO	29.04.2024	011.7618.2024.0035925-91

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782864 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118680	EMILIA MIGUEL SOARES	Professor	UEE APARICIO JOSE SILVA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782854 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11128238	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DO ROSARIO	06.10.2015/05.10.2020	16.04.2024	15.05.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782870 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11356636	LIGIA MARIA PEREIRA DA FONSECA CONCEICAO	22.05.2015/21.05.2020	22.04.2024	20.06.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782868 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11249192	OLIVIA ELZA BAIÃO GUERREIRO	09.09.2017/08.09.2022	01.06.2024	29.08.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782873 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11306398	ELEUSA SALES BRITO	17.07.2003/16.07.2008	20.05.2024	17.08.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782871 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11238271	CASSIA REGINA LAGO DE SANTANA GUERRA REIS	05.10.2017/04.10.2022	02.05.2024	30.07.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782898 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** reconhecer a desaverbação de tempo de serviço, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11368802	JOCINEIDE LOPES DE ANDRADE	Professor	PRIVADO	01.02.1992	09.09.1996	1683

Finalidade:
DESAVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, BALCONISTA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782883 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.":

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92118687	ANDRE MATHEUS ALBUQUERQUE FONTES MENEZES	Professor	UEE PROF IRENE SOUZAARAÚJO

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782524 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ELISANGELA DE MATOS SILVA MORAIS, matrícula nº 11258863, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2024, substituir RENICIO LIMA DA SILVA, matrícula nº 11540818, no cargo Diretor Médio Porte _N2, do(a) UEE TEMPO INT OLAVO ALVES PINTO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00782511 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar MANOEL DA CRUZ LIMA, matrícula nº



92006228, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Maio de 2024 a 07 de Junho de 2024, substituir **TECIO LUIZ BOAVENTURA DE MENEZES**, matrícula nº 11553409, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CEMIT SISAL.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 29 E 30 DA LEI 3.375 DE 30/01/1975 E ARTS. 21 E 22 DO DECRETO 25.019 DE 17/12/1975

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Qtd. Quin.	Início
	567/2024	111989218	JUDENICE DA PAIXAO SANTOS PAZ	Prof. Não Licenciado	-	5%	1	30/06/1990

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	565/2024	112755492	MARIA DA GRACA DOS SANTOS ABREU	Prof.	-	28%	06/03/2024	-	26
	566/2024	111989218	JUDENICE DA PAIXAO SANTOS PAZ	Prof. Não Licenciado	-	26%	24/06/2011	03	-
	568/2024	112560075	JOSE DO PATROCINIO RIBEIRO	Prof.	-	29%	05/07/2023	-	24
	569/2024	112324584	MARIA CLARA SOUZA RAMOS	Prof.	+1	32%	30/04/2024	-	19
	570/2024	112386722	VANUSIA CAIRES RISERIO	Prof.	-	31%	08/10/2023	-	13
	571/2024	112565245	SONIA FERREIRA DOS SANTOS	Prof.	-	29%	19/11/2023	-	21
	572/2024	113048775	GILBERTO IZIDORIO FERREIRA	Prof.	-	24%	10/02/2024	-	26
	573/2024	112542734	ALBERTO MAGNO MATOS DE ALMEIDA	Prof.	-	29%	05/06/2023	-	17
	574/2024	112817121	JUSILEIDE SOUZA DA SILVA	Prof.	+1	26%	15/04/2024	-	25
	575/2024	112578777	JONILDES SOUZA PEREIRA	Prof.	-	29%	06/12/2023	-	19
	576/2024	112581908	ANTONIO DE PADUA SANTOS BARBOSA	Prof.	-	29%	08/12/2023	-	05

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO MAGISTÉRIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994 E DECRETO 8.573 DE 01/07/2003, COMBINADO COM OS ARTS. 4º AO 7º DA LEI 13.471 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
552/2024	489/2024	13/04/2024	112583235	MARIA HELENA DE ASSIS LARANJEIRA GOMES	01176212024003563902

RETIFICAR - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ART. 119, INCISO I E/OU VI DA LEI 6.677 DE 26/09/1994.

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
85/2024		PO	01/12/2011	111951257	ANDRE VICENTE PINHEIRO RIBEIRO

Onde se lê: Início Averbação: 23/04/1984

03/01/1994

06/08/1998

; Fim Averbação: 21/07/1985

31/07/1995

31/01/2001

; Cargo Averbação: Atendente

Chefe de Deposito

Vendedor

Leia-se: Início Averbação: 03/01/1994

06/08/1998

23/04/1984

; Fim Averbação: 31/07/1995

31/01/2001

30/06/1985

; Cargo Averbação: Chefe de Deposito

Vendedor

Atendente

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de

janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
225/2024	FUNERAL	11028867	ADELMA LUNA NOGUEIRA	HILDEGARDO LUNA FERRAZ NOGUEIRA	103.559.015-87
608/2024	FUNERAL	11128455	JOSELITA LIMA DA MAIA	TATIANA DA MAIA FONSECA	780.080.695-20
235/2024	FUNERAL	11060806	AIDE PEREIRA CORREIA CAMPOS	ANDERSON KLEYTON PEREIRA CORREIA CAMPOS	389.102.335-91
232/2024	FUNERAL	11109130	CARLITA MAGALHÃES SOUZA	VANUZA MAGALHÃES SOUZA AZEVEDO	457.965.995-34
233/2024	FUNERAL	11115323	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA FRANÇA	PATRICIA MALENA SILVA DA FRANÇA	755.760.825-91
234/2024	FUNERAL	11158130	MARIA EUNICE DE SANTANA SOUZA	JOAB DE SANTANA SOUZA	926.113.035-68
229/2024	FUNERAL	11077499	NEUSA MARIA SANTANA	RAPHAELLA ANTONELLI SANTANA MARQUES DE SOUZA CARNEIRO	001.248.755-48

PORTARIA Nº 06/2024 - NTE 03 - SEABRA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IRAQUARA, JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: EMERSON DE SOUZA COSTA, 1º titular, cadastro nº 11.532.017-3, THAISA ALVES ARAÚJO, 1º suplente, cadastro nº 11.453.699-1, MATEUS RICARDO DE SOUZA, 2º titular, cadastro nº 85.200.365, CLEIDE LINA DE OLIVEIRA CERQUEIRA, 2º suplente, cadastro nº 11.510.261-4, NEIDE CAÍRES DOS SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.315.700-3, ROMULO DE OLIVEIRA MARTINS, 3º suplente, cadastro nº 11.554.262-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IRAQUARA. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Iraquara, 24 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 14/2024 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL, JULIANA DELMONT, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Diego de Assis Brito, cadastro nº 11.530.367-6, 1º titular, Creuza Cristina Matos, cadastro nº 11.351.585-3, 1º suplente, Raquel Oliveira Reis Santos, cadastro nº 11.577.493-2, 2º titular, Gustavo de Peres Aguiar, cadastro nº 11.453.404-6, 2º suplente, Rafael dos Santos Barros, cadastro nº 92.017.332, 3º titular, Aline Areia Almeida Mimoso, cadastro nº 11.412.078-2, 3º suplente, para sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Itacaré, 25 de Abril de 2024.

JULIANA DELMONT

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 21/2024 - NTE 18 - ALAGOINHAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSOR JÚLIO LEAL DE ARAÚJO, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Isis Souza Maia 1º titular, cadastro nº 11.439.345-5, 1º SUPLENTE, Giorgio Rossari Silva, cadastro nº 92.054.458, Maria Neide da Costa Figueiredo, 2º titular, cadastro nº 11.587.929-5, 2º SUPLENTE, Herval Colares da Silva, cadastro nº 11.126.275-5, Neilane da Sena Santana, 3º titular, cadastro nº 11.127.247-5, 3º SUPLENTE, Gilvanete Bispo dos Santos, cadastro nº 11.611.753-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA PROFESSOR JÚLIO LEAL DE ARAÚJO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Alagoinhas, 24 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 22/2024 - NTE 18 - ALAGOINHAS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ CARVALHO BAPTISTA, EDINA CARDOZO DA SILVA, no uso de suas atribuições, Resolve: Art. 1º Designar os servidores: Edivânia Araújo Santos, 1ª titular, cadastro nº. 11.543.110-2, Evandro Evangelista dos Santos, 1º suplente, cadastro nº. 11.611.679-7, Edclécia dos Santos Gomes, 2ª titular, cadastro nº. 92.003.659, Greice Kele Oliveira de Campos, 2ª suplente, cadastro nº. 11.611.931-3, Gildásio Santos 3ª titular, cadastro nº. 11.393.951-0, Solange Silveira Santos, 3º suplente, cadastro nº. 11.341.972-2, para, sob a presidência do primeiro titular ou, em eventuais impedimentos deste,

sob a presidência do segundo titular, observando a ordem de titularidade, comporem a Comissão permanente de licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR FONTE BRANCA DO COLÉGIO ESTADUAL DR. JOSÉ CARVALHO BAPTISTA. Art. 2º. O mandato dos membros da comissão de licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Rio Real, 25 de abril de 2024.

EDINA CARDOZO DA SILVA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 015/2024 - NTE 22 - JEQUIÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS, ELIANE SARDINHA BARRETO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CLAUDIA SILVANA BITTENCOUT PEIXOTO SOUZA, 1º titular, cadastro nº 11.245.010-7, LOUISE DIAS DUARTE OLIVEIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.531.651-4, DERNIVALDO SANTOS MAGALHÃES, 2º titular, cadastro nº 11.606.654-4, GRASIELLE RODRIGUES RIBEIRO, 2º suplente, cadastro nº 85.200.066, DANILLO RIOS XAVIER, 3º titular, cadastro nº 11.453.870-7, MARCOS GERTRUDES OLIVEIRA RAMOS, 3º suplente, cadastro nº 11.450.643-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GILDA RAMOS DOS SANTOS. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Jitaúna, 24 de abril de 2024.

ELIANE SARDINHA BARRETO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 173/2024 - NTE 26 - SALVADOR

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, ARIOSVALDO SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Ricardo Joviniano de Santana Neto, 1º titular, cadastro nº 11.342.066-8, George Stefenson Cabral de Oliveira, 1º suplente, cadastro nº 85.200.212, Welter Araújo Carneiro, 2º titular, cadastro nº 11.392.992-1, Elane Cristina Santos Vieira, 2º suplente, cadastro nº 11.347.824-7, Arlinda da Luz Barbosa Ribeiro da Silva, 3º titular, cadastro nº 11.234.073-4, Iara Matos Fontes, 3º suplente, cadastro nº 11.625.169-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salvador, 26 de abril de 2024.

ARIOSVALDO SILVA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 10/ 2024- NTE- 24

O DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPARICA - NTE 24, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Autorizar a partir do ano letivo 2024, a oferta do Ensino da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Instituição Pública de Ensino Escola Estadual Indígena Manoel Coelho, código MEC nº 29373018, código SEC nº 1179203, processo SEI nº 011.7642.2024.0032542-09, incorporada através da Portaria nº 4413, publicada no D.O.E. de 09/05/2012, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2012 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo.

Paulo Afonso, 02 de maio de 2024.

Marcos Antônio Queiroz Pires

Diretor NTE -24

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO, localizado na Avenida Paulino Almeida de Andrade - s/n - Centro, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial 26/08/2020, torna público a relação de concluintes dos Cursos Técnicos de nível médio na modalidade INTEGRADO 2021

Técnico em Guia de Turismo - 2021.

Joice Letícia dos Santos Damasceno

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO, localizado na Avenida Paulino Almeida de Andrade - s/n - Centro, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial 26/08/2020, torna público a relação de concluintes dos Cursos Técnicos de nível médio nas modalidades ENSINO MÉDIO - Aceleração III

Aceleração III-Área 3

Anderson Silva das Neves

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO LESTE BAIANO, localizado na Avenida Paulino Almeida de Andrade - s/n - Centro, jurisdicionado ao NTE 21, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicada no Diário Oficial 26/08/2020, torna público a relação de concluintes dos Cursos Técnicos de nível médio nas modalidades ENSINO MÉDIO REGULAR 2017

Ensino Médio - 2017

William Batista Santana

O Diretor do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - NTE 09, localizado na Rua Lomanto Júnior, 400, Bairro Centro, no Município de Amargosa/BA, publica as concluintes do Colégio Municipal Antônio Francisco de Souza, extinto, conforme portaria nº 9788/2018 publicado no Diário Oficial de 21/12/2018, e nos termos da Resolução 15/2011, onde funcionou na Rua Lodovico Catunda, nº 152 - Ituruçu - Bahia, circunscrito ao NTE 09. Torna-se público os nomes das alunas concluintes no ano de 2002.

Pregiane dos Santos Mota, Elane Oliveira da Pureza

O Diretor do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO VALE DO JIQUIRIÇÁ - NTE 09, localizado na Rua Lomanto Júnior, 400, Bairro Centro, no Município de Amargosa/BA, publica as concluintes do Colégio Estadual Professora Dirlene Mendonça, extinto, conforme portaria nº 6.619/2013 publicado no Diário Oficial de 05 e 06/10/2013, e nos termos da Resolução 15/2011, onde funcionou na Avenida Santo Antônio, S/N - Milagres - Bahia, circunscrito ao NTE 09. Torna-se público o nome dos alunos concluintes no ano de 2005, 2007 e 2008.

Valdemy Nascimento Santos, Edson Silva Nascimento, Ricardo Henrique dos Santos Barreto.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO, código MEC 29862728, código da SEC: 1178430, localizado à Rua da Rodagem S/N, Bairro Tairu, Município Vera Cruz, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno e do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: ADMINISTRAÇÃO Integrada ao Ensino Médio, concluinte no ano letivo 2021, publicado no Diário Oficial do dia 24 de abril de 2024

Onde se lê: ADMINISTRAÇÃO

Leia-se: LOGÍSTICA

Onde se lê: Rafael Lima Barreto, leia-se: Rafael Lima Brito

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO OCEANO, código MEC 29862728, código da SEC: 1178430, localizado à Rua da Rodagem S/N, Bairro Tairu, Município Vera Cruz, circunscrito ao NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a retificação do nome do aluno do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: SEGURANÇA DO TRABALHO Subsequente, concluinte no ano letivo de 2023, publicado no Diário Oficial do dia 23 de março de 2024

Onde se lê: Geferson do Rosário Bastos, leia-se: Geferson do Rosário Barros

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA, código MEC 29201390, Código SEC 1100159, localizado à Rua Ruy Barbosa, Bairro Centro, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2012, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º M-4

Livanir Souza Dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO SILVA, código MEC 29201390, Código SEC 1100159, localizado à Rua Ruy Barbosa, Bairro Centro, Município Simões Filho, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º C-M

Ester de Jesus Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL SÃO DANIEL COMBONI, código MEC (1178325), código Inep (29842727), localizado na Rua Moisés Mendes, Bairro- Sussuarana, Salvador - BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano de 2023

Turno: Noturno Turno VII F N Ano 2023

Yasmin Amanda Silva Figueiredo, Eduarda Conceição dos Santos

Turno: Noturno Turno VII B N Ano 2023

Jean Cardozo Silva

Turno: Noturno Turno VII G N Ano 2023

Rian Silva Santos

Turno: Noturno Turno VII H N Ano 2023

Andressa de Jesus dos Santos, Thaianne Reis dos Santos

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

Portaria nº 011 de 30 de abril de 2024

O Diretor Geral do INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer, o servidor abaixo indicado, adicional por tempo de Serviço, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/91, de 26.09.1994.

Nome	Cargo	Cadastro	%	Total	A partir
EVANIL SANTANA PINTO	TECNICO EM RADIODIFUSÃO	63500348	1%	37%	02/2024



HELOISA OLIVEIRA MAGALHAES	ANALISTA EM RADIODIFUSÃO	63500059	1%	39%	09/2023
JOAO DE AZEVEDO SANTOS FILHO	TECNICO EM RADIODIFUSÃO	63500293	1%	37%	01/2024

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REDA Nº 002/2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o disposto no capítulo 12 do Edital de abertura das inscrições nº 002/2023, publicado no DOE de 08/11/2023 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Analista Técnico Temporário e Técnico Administrativo Temporário, cujo a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado se deu no DOE de 08/02/2024

RESOLVE:

1. Convocar o (a) candidato (a), por ordem de classificação, atendendo ao disposto no Edital nº 03/2022, Capítulo 12, a comparecer no Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, Rua Pedro Gama nº 413/E, Alto do Sobradinho, Federação, Salvador - Ba, na Diretoria Administrativa, setor de R.H., no horário das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00, entre os dias, **02/05/2024 e 03/05/2024.**

2. Os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário definidos acima, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia e exames médicos pré admissionais listados no Edital de Abertura de inscrições.

3. O não comparecimento do candidato no ato da convocação acarretará em perda do direito da contratação na função temporária.

3.1 **A presente convocação baseia-se pela existência de cadastro reserva e pela solicitação de reposicionamento de colocação na lista de relação final do candidato, RODRIGO LIMA SOUZA, RG: 1158594208.**

20011384 - ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO (ADMINISTRAÇÃO) - VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA

Classificação	Nº Ficha Inscrição	Nome	RG	Pontuação
5º	1046389	TAINAN RIBEIRO DE JESUS	575100753	10,0

FLÁVIO SILVA GONÇALVES

DIRETOR

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 378/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 074.16639.2023.0020531-11, RESOLVE: Substituir EDUARDO MANUEL DE FREITAS JORGE, matrícula nº 74477555, por NATANAEL REIS BOMFIM, matrícula nº 73275920, representante da PPG, na condição de membro Titular da Comissão, constituída pela Portaria nº 225/2023, publicada no DOE de 25/04/2023, a partir da data da publicação. **379/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: Excluir JOÃO SANTANA GOMES MELO, matrícula nº 74275000, da Portaria nº 367/2024, publicada no D.O.E de 26/04/2024, referente à Alteração de regime de tempo integral com DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 2552/2014, publicada no DOE de 16/08/2014 e 17/08/2014, com retificação no D.O.E. de 23.07.2016, referente a ANTONIETA MIGUEL, Onde se Lê: "... referente ao quinquênio 2009/2014..." Leia-se: "... referente ao quinquênio 2007/2012..." **GABINETE DA REITORIA, 30 de abril de 2024.**

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF**RESUMO DE PORTARIAS**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Port. 187/2024 - Art. 1º - Designar, pelo período de 2 de maio de 2024 a 2 de maio de 2026, a professora, MARIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 71.654365, para responder sem ônus, pelo cargo de COORDENADORA DE COLEGIADO, do Curso de Especialização em Gestão Pública - Modalidade EaD, oferecido pela Universidade Estadual de Feira de Santana - UEF, em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/Diretoria de Educação a Distância - DED/Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 548/2023, publicada no DOE, edição de 07 de dezembro

de 2023. **Port. 188/2024 - Art. 1º** - Prorrogar, por 30(trinta) dias úteis, a partir do dia 03 de abril de 2024, o prazo para conclusão dos trabalhos do Procedimento de Investigação Preliminar instaurado pela Portaria nº 059/2024, publicada no DOE, edição de 17 de fevereiro de 2024, e republicada no DOE, edição de 20 de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 196/2024 - Art. 1º** - Reconduzir a Comissão de Inquérito Disciplinar, nos termos do art. 204, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, designando os servidores CLOVIS FREDERICO RAMAIANA MORAES OLIVEIRA, matrícula nº 74291267; DAILEY OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 92077145 e DANIELE MENDES DA SILVA, matrícula nº 715413003 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inquérito Disciplinar destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3283.2023.0007077-40 e anexos, considerando a ocorrência de agressões físicas e verbais envolvendo o G.VM.C, matrícula 15231243 e outros estudantes da Instituição. **Art. 2º** - Manter todos os atos da Comissão designada pela Portaria nº 132/2023, publicada no DOE, edição de 21 de março de 2023. **Art. 3º** - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias úteis para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por até igual período, a contar da data da sua instalação. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 197/2024 - Art.1º** - Revogar a Portaria nº 172/2024, publicada no DOE, edição de 23 de abril de 2024, referente à Averbção de Tempo de Serviço no prontuário do servidor ANTÔNIO FREITAS DA SILVA FILHO, matrícula nº 71001097-3. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Feira de Santana, 30 de abril de 2024.**

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO - EDITAL Nº 01/2024 - 3ª Edição do Concurso de Literatura de Cordel Zoordel

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana - UEF, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o **3º Concurso de Literatura de Cordel Zoordel** com a temática as **Feiras Livres**, no período de **06 de maio a 03 de julho de 2024**, por meio de formulário eletrônico. O Edital completo encontra-se no Site da Uefs: <http://proex.uefs.br> e nas redes sociais dos Museus: Casa do Sertão e Zoologia.

Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

AVISO DE DESISTÊNCIA

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto da Universidade Estadual de Feira de Santana - Edital nº 02/2023 e o 3º Aviso de Convocação da referida seleção, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 26 de abril de 2024, informa a manifestação de desistência do candidato Rafael Barrera Salgueiro, classificado em 1º lugar nas vagas de em ampla concorrência, para assumir a vaga de Professor Substituto - Área de Estudo: Morfopatologia/ Morfologia, Fisiologia e Patologia.

Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
THAIS MOREIRA PEIXOTO	92032370	PROFESSOR SUBSTITUTO	08/04/2024

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, cumulado com art. 202, Resolução CONSEPE 148/2013 e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI de 071.3770.2024.0012726-31, **RESOLVE:**

Port. 198/2024 - Art. 1º - Designar os servidores MARIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 71654365; ANA VIRGINIA DE ALMEIDA LUNA, matrícula nº 71449502 e PATRÍCIA TEIXEIRA DAMASCENO LOBO, matrícula nº 92081256, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Inquérito Disciplinar destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3770.2024.0012726-31, considerando a ocorrência de denúncias de práticas de violações de regras disciplinares, que, se configuradas, revelam-se incompatíveis com a dignidade escolar, a teor do que dispõe o art. 199, inciso IV, alíneas "a" e "b" do Regimento Geral da Universidade Estadual de Feira de Santana (Resolução CONSEPE nº 148/2013), envolvendo o discente de matrícula nº 18231412. **Art.2º** - A comissão de Inquérito Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por até igual período, a contar da data da sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 106 da Lei 12.209/201, **RESOLVE:**

Port. 199/2024 - Art. 1º - INSTAURAR Procedimento de Investigação Preliminar, designando os servidores AGABO BORGES DE SOUSA, matrícula nº 71523327; DIEGO DOLCI, matrícula nº 71512713 e ANDRE LUIZ BRITO NASCIMENTO, matrícula nº 71001536, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Investigação Preliminar destinada a apurar todos os fatos constantes no processo SEI nº 071.3797.2024.0014322-84, relacionados às condutas perpetradas na Residência Universitária, consistentes em pichações, podendo ensejar, identificada autoria, a instauração de procedimento cabível, a teor do que dispõem o art. 202 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Feira de Santana (Resolução CONSEPE nº 148/2013) e o art. 209 da Lei 6.677/94, sem prejuízo das sanções penais cabíveis e eventuais prejuízos ao erário. **Art. 2º** - A comissão de Investigação Preliminar terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por até igual período. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, cumulada com art. 202, Resolução CONSEPE 148/2013 e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI de 071.3770.2024.0013811-71, **RESOLVE**:

Port. 200/2024 - Art. 1º - Designar os servidores CLECIANA ROSA SILVA DE SANTANA, matrícula nº 71562220; ALEXSANDRO DE SOUZA MATOS GADEA, matrícula nº 71553321 e ANDREIA BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 71509571, para, sob a presidência do primeira, compor a Comissão de Inquérito Disciplinar destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3770.2024.0013811-71, considerando a ocorrência de denúncias de práticas de violações de regras disciplinares, que, se configuradas, revelam-se incompatíveis com a dignidade escolar, a teor do que dispõe o art. 199, inciso IV, alíneas "a" e "b" do Regimento Geral da Universidade Estadual de Feira de Santana (Resolução CONSEPE nº 148/2013), envolvendo o discente de matrícula nº 19231194. **Art. 2º** - A comissão de Inquérito Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por até igual período, a contar da data da sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei nº 6.677/94, e tendo em vista o constante nos autos do processo SEI de nº 071.3797.2024.0013591-88, **RESOLVE**:

Port. 201/2024 - Art. 1º - INSTAURAR Sindicância, designando os servidores ALONE LIMA BRITO, matrícula nº 71581624, SORAYA CASTRO TRINDADE, matrícula nº 71293454 e EDUARDO VASCONCELOS SANTOS, matrícula nº 71000106, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3797.2024.0013591-88, concernentes à prática de assédio supostamente cometida por servidor de matrícula: 74.569.659-2, observando-se as cautelas necessárias para evitar injusta ofensa à honra do(s) envolvido(s). **Art. 2º** - A Comissão Sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por até igual período, a contar da data da sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Portaria Nº 00780258 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear PLINIO REIS MOREIRA, matrícula nº 92117332, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CULTURA E ARTE, a partir de 01 de Abril de 2024.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00780272 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear IVANICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 71584656, para o cargo em comissão Coordenador II, símbolo DAS-3, do(a) PRÓ-REITORIA DE PESQ PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 15 de Abril de 2024.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782561 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92078128	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	ANGLO VESTIBULARES LTDA	01.10.1999	12.02.2001	501

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782569 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92078128	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 5	01.11.2006	30.11.2006	30

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782568 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92078128	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 4	01.06.2006	31.07.2006	61

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782572 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92078128	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	INST MANT ENSINO SUP BAHIA SA	01.08.2016	02.04.2017	245

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782571 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92078128	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	PER. CONTR. CNIS 6	01.10.2009	31.12.2010	457

Finalidade:
APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00782579 de 30 de Abril de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92078128	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	AUTARQUIA UNIV DO SUDOESTE	Executivo/Estado	03.04.2017	04.04.2020

Finalidade:

APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782584 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92078128	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	Professor Magistério Superior	AUTARQUIA UNIV DO SUDOESTE	Executivo/Estado	05.04.2020	13.07.2022

Finalidade:

APOSENTADORIA E GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782374 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear CAMILA LEAL VIEIRA, matrícula nº 71654261, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL DO CURSO DE ENG CIVIL, a partir de 22 de Abril de 2024.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782367 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear LAYANE FREITAS OLIVEIRA, matrícula nº 92118467, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) GERENCIA DE APOIO CONTRATOS E CONVÊNIO, a partir de 13 de Abril de 2024.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782378 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71524653	ANA PATRICIA SANTOS DE SOUZA	Assistente Financeiro	DAI-4	GERÊNCIA FINANÇAS E CONTABILIDADE	02.05.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782490 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
72334545	JOAO DIOGENES FERREIRA DOS SANTOS	01.09.2014/31.08.2019	02.05.2024	30.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782460 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71313088	DORANEIDE DOS REIS SOARES	05.02.2019/04.02.2024	20.05.2024	18.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782508 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71569037	NIVIA MOREIRA TELES	16.06.2014/15.06.2019	21.05.2024	15.06.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782704 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar GLAUCIA MARIA COSTA TRINCHAO PAULO, matrícula nº 71001379, para, em razão de Férias no período de 03 de Março de 2024 a 01 de Abril de 2024, substituir LIVIA DIAS DE AZEVEDO, matrícula nº 71512491, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COL PPG EM DESENHO, CULT INTERATIV..

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782745 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71567745	ADEILSON SILVA SILVEIRA	Subgerente	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO GERAL	22.04.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782747 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71523373	ARIADNE MURICY BARRETO	06.07.2016/05.07.2021	02.05.2024	30.07.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782746 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
71516663	ANNE CLARISSA FERNANDES DE ALMEIDA CUNHA	Coordenador III	DAI-4	SUBGERÊNCIA DE PATRIMÔNIO	22.04.2024

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782787 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.2222.2023.0037869-18	71538771	LIZ SANDRA SOUZA E SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	20.11.2023

Portaria Nº 00782786 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 12 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, regulamentada pelas Resoluções CONSEPE nº 17/2003 e 145/2008, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
071.3529.2023.0040524-05	71001444	MARIA PALMA BARRETO	PROFESSOR ASSISTENTE_40H	PROFESSOR ADJUNTO_40	18.12.2023

Portaria Nº 00782888 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92118467	LAYANE FREITAS OLIVEIRA	Analista universitário	UEFS	Executivo/Estado	26.05.2014	11.04.2024

Finalidade:

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, LICENÇA PRÊMIO E APOSENTADORIA.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00782879 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988,

c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UEFS, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92118467	LAYANE FREITAS OLIVEIRA	Analista universitário	EMEC EMPREE MED CIRURG LTDA	01.07.2008	22.05.2014	2152

Finalidade:

APOSENTADORIA

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

RESUMO DE CONVÊNIO

Nº 030/2024 - SEI Nº 071.3746.2022.0021281-71 - Partes: UEFS e a MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE - **Objeto:** Desenvolvimento de uma proposta pedagógica de educação do campo, denominada CAT - Conhecer, Analisar e Transformar a realidade do campo na construção do desenvolvimento territorial sustentável, levando-se em conta a sua especificidade e partindo dela para a formação do/a aluno/a - cidadão/ã. **Vigência:** Terá duração de três anos, a contar da data da sua assinatura. **Data da assinatura:** 29/04/2024. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2021 - SEI Nº 071.3693.2021.0021554-22 - Partes:** UEFS e a HUB FEIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - **Objeto:** Cooperação entre as partes em ações de capacitação, formação e residência de empresas incubadas para o desenvolvimento competitivo de negócios inovadores. **Vigência:** Vigorará pelo prazo de 9 (nove) meses contados a partir da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 29/04/2024.

4º AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado da Seleção Pública para Professor Substituto, Edital nº 02/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, edição de 26 de outubro de 2023, homologado pela Portaria nº 069/2024, publicada no DOE de 22 de fevereiro de 2024, e processo SEI nº 071.16321.2024.0008686-91, convoca os/as candidatos/as abaixo relacionados/as para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à contratação, no período de 03 de maio de 2024 a 17 de maio de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).
Feira de Santana, 30 de abril de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Tabela 01 - Candidato/a convocado/a em ampla concorrência

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DEDU	Currículo, Políticas Públicas e de Gestão da Educação	40	01	Poliana Marina Mascarenhas de Santana Magalhães ¹	1º

Nota¹: Em virtude do esgotamento de candidatos/as aprovados/as no componente Currículo, Políticas Públicas e de Gestão da Educação, o/a candidato/a foi remanejado/a para a referida área.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA CONTRATAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). h) Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; original e cópia do Título de Eleitor; certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; i) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica) / PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; j) original e cópia da Certidão de Nascimento/ Casamento/ Averbação de Divórcio; l) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; m) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; n) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; o) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); p) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos). q) 01 via do Currículo Lattes atualizado (não serão necessárias comprovações); r) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); s) original e cópia do Diploma ou Certificado



de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós- Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) Número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante. u) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> Federal: www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/ Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa Crime Eleitoral: www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php Polícia Federal: <http://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Justiças das respectivas localidades. a) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico/a do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional; b) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as a partir de 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens a partir de 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres a partir de 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para contratação de professores); Audiometria (apenas para contratação de professores). Comprovante de Vacinação da COVID 19. OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessária autenticação nos documentos apresentados. 2. O/A candidato/a deverá providenciar os exames e procurar uma Clínica de Saúde Ocupacional (Medicina do Trabalho) para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO; o custo da consulta será do/a candidato/a. O ASO (original) deverá ser entregue junto com as cópias dos documentos para admissão e dentro do prazo estabelecido pelo aviso de convocação. 3. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 4. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses. 5. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados e em papel timbrado. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: Ficha Cadastral para admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho. O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

TERMO DE DECISÃO

PROCESSO Nº 072.9155.2022.0003589-15

PORTARIA GAB. REITORIA UESB Nº 447/2022

OBJETO: SINDICÂNCIA

Chegam os autos do presente Processo ao exame e apreciação do Reitor, autoridade competente para o julgamento. Trata-se de Sindicância instaurada para apurar a ocorrência de furto/extravio de componentes de microcomputador de propriedade da Uesb, instalado na sala do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), campus de Jequié. Processo regularmente formalizado, desenvolvido e encerrado com observância aos dispositivos legais pertinentes. O Processo foi encaminhado para apreciação da Procuradoria Jurídica, que exarou o Parecer nº 083/2023 e opinou pela sua regularidade, entendendo que não há qualquer vício passível de nulidade. Concluiu a Comissão que, embora esteja confirmada a materialidade da infração, não haveria indícios suficientes para atribuição de autoria ou responsabilidades, pelo que recomendou o arquivamento do Processo. Destaco que a Sindicância comprovou, por meio de avaliação técnica realizada Uinfor/JQ, que o furto/substituição dos componentes do microcomputador do CEP ocorreu no ano de 2020 (durante a suspensão das atividades presenciais, por conta da pandemia da Covid-19), e somente foi detectado em 2022, após a retomada plena das atividades presenciais, acadêmicas e administrativas, conforme deliberações do Consepe e do Consu/Uesb, e que este distanciamento temporal entre a ocorrência da irregularidade, sua constatação e sua apuração tornou inviável que a Comissão Sindicante pudesse recolher indícios concretos de autoria da infração detectada.

Pelo exposto, decido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO com amparo no art. 206, I, da Lei nº 6.677/94. Dê-se ciência à parte interessada. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete da Reitoria, 30 de abril de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - Reitor

RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 119/2024 - DATA: 30/04/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais, torna público a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tenham que ficam abertas as inscrições

do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb, no período de 07 a 21 de maio de 2024, com observância às disposições das Resoluções nºs. 55/2019 e 60/2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e de acordo com as seguintes normas: 1. DO PROCESSO SELETIVO O Processo Seletivo destina-se ao ingresso de Alunos Portadores de Diploma de Curso Superior nos cursos de graduação da Uesb, cujas vagas são remanescentes do ingresso de alunos regulares no 1º Período Letivo de 2024 e serão preenchidas dentro do limite de vagas fixadas neste Edital. A classificação além desse limite de vagas não gera para o candidato direito à matrícula. 2. DA INSCRIÇÃO 2.1. As inscrições para a Seleção de Portador de Diploma, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 07 a 21 de maio de 2024, exclusivamente pela internet, em link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br>). 3. DAS VAGAS 3.1. Serão disponibilizadas 208 (duzentos e oito) vagas para os 03 (três) campi desta Universidade, conforme discriminadas no Anexo I deste Edital. 8. DO PROCESSO SELETIVO 8.1. O Processo Seletivo será constituído por 02 (duas) avaliações: prova escrita (redação) e avaliação do histórico escolar, respeitando os pesos de 07 (sete) e 03 (três), respectivamente, que será aplicado por uma Comissão designada pelo Colegiado do Curso pretendido. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00782703 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear CRISTIANE SANTOS LIBARINO, matrícula nº 72470001, para o cargo em comissão Secretário Departamento, símbolo DAI-5, do(a) GERÊNCIA EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIO, a partir de 01 de Abril de 2024.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00782806 de 30 de Abril de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4219.2023.0039714-37	72297757	JOSE CARLOS MARTINS OLIVEIRA	PROFESSOR ADJUNTO_DE	PROFESSOR TITULAR_DE	15.02.2024

RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 252, de 30 de abril de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2024.0013573-56, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão, com o objetivo de conduzir o processo seletivo de candidatos interessados na concessão de Ajuda de Custo, destinada à participação de servidores da Uesb (docentes e técnicos/analistas universitários) em cursos de pós-graduação stricto sensu (Mestrado e Doutorado) e estágios de pesquisa de pós-doutorado, observando as disposições do Edital 103/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/04/2024: CRISTINA SILVA DOS SANTOS, cadastro nº. 72.372017, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHL, na condição de representante do campus universitário de Itapetinga; CAROLINE NERY JEZLER, cadastro nº. 92.082024, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, na condição de representante do campus universitário de Itapetinga; ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANIÇÓBA, cadastro nº. 72.540097, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias, na condição de representante do campus universitário de Jequié; JEFERSON CHAGAS DO NASCIMENTO, cadastro nº. 72.397383, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, na condição de representante do campus universitário de Jequié; ERNANDA VIANA DE ALCÂNTARA, cadastro nº. 72.532690, lotada no Departamento de Geografia - DG, na condição de representante do campus universitário de Vitória da Conquista; CRISTIANO TAGLIAFERRE, cadastro nº. 72.453249, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos - DEAS, na condição de representante do campus universitário de Vitória da Conquista; NATALINO PEROVANO FILHO, cadastro nº. 72.492033, lotado na Edições UESB, na condição de representante da CPPTA; ALINE ANDRADE SODRE, cadastro nº. 72.528837, lotada na Coordenação de Capacitação - CCP, na condição de representante da AGP; ROBERTO RODRIGUES SILVA, cadastro nº. 72.426994, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, na condição de representante da PROPPI; TÂMARA MARINHO DE OLIVEIRA FREITAS, cadastro nº. 72.571041, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, na

condição de representante da PROPPI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/04/2024.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 253, de 30 de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a docente JANAINA SILVA DE FREITAS PEREIRA, matrícula nº 72508757, para responder pela Coordenação do Colegiado do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, campus Universitário de Jequié, pelo período de 16/04/2024 a 16/04/2026. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 420, de 10 de julho de 2023; DOE 11/07/2023, que designou a Coordenação anterior, retroativo a 16/04/2024.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 254, de 30 de abril de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente THIAGO MAGALHAES DA SILVA, matrícula nº 72536152, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular, Campus Universitário de Jequié, pelo período de 16/04/2024 a 16/04/2026. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 421, de 10 de julho de 2023; DOE 11/07/2023, que designou a Vice-Coordenação anterior, retroativo a 16/04/2024.
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Remunerada, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

IVINE SILVA BRITO	CRISTIELE SANTANA DOS SANTOS
VANESSA ALVES DE CASTRO	JÁDISSON DA SILVA NOVAES
ENDRIO LOPES SOARES FURTUOSO	IASMIN GUIMARÃES PORTELA SILVA
VITORIA TRINDADE CARDOSO	GUILHERME SILVA ALMEIDA

Objeto: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, período de 01 de abril a 19 de julho de 2024. Bolsa Auxílio: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso do Programa de Monitoria Voluntária, firmado entre a Uesb e os discentes abaixo relacionados:

MICHELLE KRISTINE BISPO DOS SANTOS LÔBO	NATAN SILVA SOUZA
GABRIEL PEREIRA OLIVEIRA	MARIA EDUARDA COSTA VIEIRA
CAROLINA LEITE GODOI	LAURA AMORIM SILVA
FABIANA SANTOS AMORIM	GUSTAVO TAVARES DE ABRE
FABIANA LIMA DOS SANTOS	JOÃO VICTOR FERREIRA SILV
RAYLANA SANTOS E SANTOS	DELMIRAN DOS SANTOS JESUS
JOANDERSON FELIPE SOARES SILVA	

OBJETO: Desenvolver atividades auxiliares de ensino-aprendizagem, conforme Resolução n.º 60/2010, que normatiza o Programa de Monitoria na UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, em horários compatíveis com suas aulas, 01 de abril a 19 de julho de 2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Retificação do Res. Termo de Compromisso de Ação de Auxílio Emergencial do Programa Assistência Estudantil que entre si celebram, de um lado, a Uesb e, de outro lado, os discentes Gilbert Félix Sousa e Gabriel Ferreira Ramos, publicados no D.O.E de 23/04/2024:

“Onde se lê: Vigência: do dia de sua assinatura, com termo final previsto para o dia 17/06/2023”.

“Leia-se: Vigência: do dia de sua assinatura, com termo final previsto para o dia 17/06/2024”.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE EDITAL - UESC

EDITAL UESC Nº 071.2024 - Data: 30/04/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO DA UESC - PROBEX/UESC. O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, torna público o edital institucional de bolsas de extensão amparado pelo Programa Institucional de Bolsas de Extensão - PROBEX-UESC, em consonância com as Resoluções CONSEPE 01/2004, 49/2017 e 23/2020. 3. CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA Publicação do edital 30/04/2024 Encaminhamento do registro simplificado das ações de extensão, via SEI 06 a 10/05/2024 Resultado da avaliação dos registros simplificados das ações de extensão 15/05/2024 Inscrição das propostas, via formulário (o link está no item 5.1) 20/05/2024 até às 23h59min do dia 03/06/2024 Divulgação do resultado preliminar 05/07/2024 Pedido de reconsideração Até às 23h59min do dia 11/07/2024 Divulgação do resultado final 17/07/2024 Pedido de contratação de bolsistas Até dia 25/07/2024 DAS INSCRIÇÕES 5.1. O processo de inscrição ocorrerá em etapa única na qual os(as) docentes interessados(as) deverão se inscrever, via preenchimento de formulário eletrônico <https://airtable.com/appDYM9eHPJkQifJL/shrk7MXYBCvQP1Qf4> com as seguintes documentações: I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ORIENTADOR II. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO CADASTRADA NA PROEX III. PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA EXTENSIONISTA (ANEXO 1) E DISPONÍVEL EM: <https://proex.uesc.br/bolsas.html> 5.2. Programas e projetos contemplados com bolsas institucionais não poderão se inscrever no Edital Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (EDITAL UESC Nº 071/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 072.2024 - Data: 30/04/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR(A) DE CURSO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, consoante às normas dispostas nas Portarias CAPES nºs 183, de 21 de outubro de 2016, 15, de 23 de janeiro de 2017, 102, de 10 de maio de 2019 e 33, de 16 de fevereiro de 2023, torna público que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo - CADASTRO RESERVA - de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura Letras Vernáculas da modalidade à distância, para atender a demanda do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), no âmbito da UESC 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições acontecerão no período de 20 a 30 de maio de 2024 até às 23:59, mediante preenchimento de formulário de inscrição, cujo link encontra-se disponível no site da UESC (link http://www.uesc.br/selecao_ead/), juntamente com o envio dos documentos digitalizados relacionados no item 4.4. 4.2. Não serão consideradas inscrições fora do período estipulado no item 4.1. O link do formulário de inscrição estará disponível a partir do dia 20 de maio de 2024. 4.3. A UESC não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dos documentos de inscrição a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. 4.4. Documentos exigidos: 4.4.1. Ficha de inscrição preenchida, disponível em http://www.uesc.br/selecao_ead/; 4.4.2. Documento de identificação com foto, válido em todo território nacional; 4.4.3. Comprovação de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física) com correspondente número, no caso de não constar no documento de identificação; 4.4.4. Contracheque do mês de abril/2024 contendo as informações de vínculo como docente da UESC. Os campos referentes aos valores monetários podem ser ocultados; 4.4.5. Diploma de Graduação em licenciatura ou bacharelado, na área do Curso para o qual está se candidatando para coordenar, conforme o quadro do item 2.1; 4.4.6. Caso não possua mestrado, comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 3 (três) anos, para efeitos de enquadramento na modalidade de bolsista, conforme item 3.2; 4.4.7. Comprovante de atuação no magistério superior, com experiência mínima de 1 (um) ano e cópia do Diploma de Mestrado, exclusivamente, para os(as) candidatos(as) à função de Coordenador de Curso e para efeitos de enquadramento na modalidade de bolsista, conforme item 3.2; 4.4.8. Cópia dos documentos comprobatórios dos títulos que pontuam no barema da Prova de Títulos; 4.4.9. Barema de Títulos preenchido, com cópia dos documentos comprobatórios enumerados; 4.5. Os documentos listados nos itens 4.4.1, 4.4.2, 4.4.3, 4.4.4, 4.4.5, 4.4.6, 4.4.7 e 4.4.8 devem ser anexados, no campo próprio, do formulário de inscrição, por meio de cópia simples, legível e em formato PDF. 4.6. O Barema referido no item 4.4.9 deve ser impresso, preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), com a indicação de quais documentos se enquadram em determinado item do referido anexo e a GESEOR analisará a documentação, acolhendo ou recusando o documento. 4.6.1. O envio do Barema e os respectivos documentos comprobatórios devem ser enviados a GESEOR por meio do Protocolo Geral da UESC, respeitando o horário de funcionamento do setor e o prazo estabelecido no item 4.1 deste Edital. 4.7. Caso exista mais de uma inscrição de um mesmo(a) candidato(a) para uma mesma função, será considerada apenas a última inscrição enviada dentro do prazo estabelecido no item 4.1. 4.8. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o(a) candidato(a) conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições do processo seletivo. 4.9. A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o(a) candidato(a) da seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua vinculação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição. 4.10. Somente serão aceitos diplomas ou certificados de conclusão de curso de graduação reconhecidos e, se de origem estrangeira, devidamente revalidados no Brasil. 4.11. Para fins de cômputo de pontos relativos a curso de pós-graduação Stricto sensu, se for o caso, serão considerados somente os diplomas expedidos por curso credenciado, se nacional e, se de origem estrangeira, devidamente revalidado. 4.12. Somente serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que cumprirem (de forma completa) os procedimentos estabelecidos nos itens de 4.1 a 4.11 deste Edital. 6. DO CRONOGRAMA ATIVIDADES DATA/PERÍODO Inscrições e Entrega dos Títulos. 20/05 a 30/05/2024 Publicação da Lista Preliminar das Inscrições (LPI) Homologadas. 31/05/2024 Interposição de recurso sobre a LPI 03/06/2024 Publicação: (i) do Resultado dos Recursos relativos à LPI; (ii) da Homologação das inscrições no site da UESC. 04/06/2024 Publicação do Resultado Preliminar da Prova de Títulos (RPPT). Até 06/06/2024 Interposição de Recurso sobre o RPPT. 07/06/2024 Publicação: (i) do Resultado dos Recursos sobre o RPPT; (ii) do Resultado Final Até 11 de junho de 2024 Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 30 de abril de 2024. Alessandro Fernandes de Santana REITOR (EDITAL UESC Nº 072/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **EDITAL UESC Nº 073.2024 - Data: 30/04/2024 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES MINICURSO FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA FÍSICA BÁSICA** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para os Minicurso Fundamentos Matemáticos Para Física Básica, ação vinculada ao Projeto de Extensão Seminários Acadêmicos de Física e Astronomia e realizada pelo DCEX com colaboração dos Projetos de Iniciação à Docência Monitoria em Física Básica e Monitoria em Física Experimental, Monitoria em Cálculo, Monitoria Tópicos Introdutórios de Física. 1. DAS INSCRIÇÕES: INÍCIO 02/05/2024 TERMINO às 12h do dia 06/05/2024 CLIENTELA Alunos dos cursos de graduação da UESC e comunidade externa PROCEDIMENTO Inscrições pelo formulário: <https://forms.gle/MC9VDo8mAGhpLFWHA> ABERTURA DE INSCRIÇÕES MINICURSO FUNDAMENTOS MATEMÁTICOS PARA FÍSICA BÁSICA O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para os Minicurso Fundamentos Matemáticos Para Física Básica, ação vinculada ao Projeto de Extensão Seminários Acadêmicos de Física e Astronomia e realizada pelo DCEX com colaboração dos Projetos de Iniciação à Docência Monitoria em Física Básica e Monitoria em Física Experimental, Monitoria em Cálculo,



Monitoria Tópicos Introdutórios de Física. 1. DAS INSCRIÇÕES: INÍCIO 02/05/2024 TÉRMINO às 12h do dia 06/05/2024 CLIENTELA Alunos dos cursos de graduação da UESC e comunidade externa PROCEDIMENTO Inscrições pelo formulário: <https://forms.gle/MC9VDo8mAGhpLFWHA>

2. OBJETIVO DO MINICURSO: O objetivo deste minicurso é apresentar fundamentos de física e matemática básica para discentes dos cursos das áreas de Exatas e participantes externos. Pretende-se colocar os participantes em contato com os seguintes assuntos: Trigonometria; Vetores; Cálculos Estatísticos básicos; notação científica; Algarismos significativos e arredondamento de casa decimais; unidades de medidas e conversão; Funções: Constante, 1º grau, 2º grau, hipérbole, exponencial, logarítmica, limites. 3. DA VAGA, DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO: - Será oferecido um total de 50 vagas (as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição); - A realização do evento se dará nos dias 06 e 07 de maio de 2024. - Horário: das 15h30 às 17h30. - O local será comunicado aos inscritos via e-mail informado na inscrição. 4. DOS CERTIFICADOS: Farão jus ao certificado os participantes, devidamente inscritos, que tiverem participação comprovada em no mínimo 75% das atividades do Minicurso. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **EDITAL UESC Nº 074.2024 - Data: 30/04/2024** - ABERTURA DE INSCRIÇÕES MINICURSO APLICAÇÃO DE CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS FÍSICOS COM USO DAS TDIC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Minicurso Aplicação de conhecimentos matemáticos na resolução de problemas físicos com uso das TDIC (Tecnologias digitais da informação e comunicação), ação vinculada ao Projeto de Extensão Seminários Acadêmicos de Física e Astronomia e realizada pelo DCEX com colaboração dos Projetos de Iniciação à Docência: Monitoria em Física Básica e Monitoria em Física Experimental, Monitoria em Cálculo, Monitoria Tópicos Introdutórios de Física. 1. DAS INSCRIÇÕES: INÍCIO 02/05/2024 TÉRMINO 07/05/2024 às 12h CLIENTELA Alunos dos cursos de graduação da UESC e comunidade externa PROCEDIMENTO Inscrições pelo formulário: <https://forms.gle/RjVZgwdEJ397kXmL6>

2. OBJETIVO DO MINICURSO: O objetivo deste minicurso é aplicar as tecnologias digitais da comunicação e informação como facilitador no entendimento dos temas iniciais dos cursos de Física Básica. Pretende-se colocar os participantes em contato com os seguintes assuntos: Cinemática Escalar: Movimento Retilíneo Uniforme, Movimento Uniformemente Variado, conceitos de aceleração, velocidade e trajetória. 3. DA VAGA, DA DATA, DO HORÁRIO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO: - Será oferecido um total de 30 vagas (as vagas serão preenchidas por ordem de inscrição); - A realização do evento se dará no dia 07 de maio de 2024. - Horário: das 19h às 21h. - O local será comunicado aos inscritos via e-mail informado na inscrição. 4. DOS CERTIFICADOS: Farão jus ao certificado os participantes, devidamente inscritos, que tiverem participação comprovada em no mínimo 75% das atividades do Minicurso. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RESUMO DE CONTRATO REDA - UESC

CONTRATO REDA Nº 017/2024 - GIVALDO CORREA DOS SANTOS NETO; **PROC. SEI 073.6763.2022.0007220-42**; **Função:** PROFESSOR AUXILIAR-SUBSTITUTO; **Período:** 14 DE MARÇO DE 2024 A 13 DE MARÇO DE 2026; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS; **Lotação:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS **Assinatura:** 29/04/2024. **CONTRATO REDA Nº 029/2024** - JOÃO PAULO OCKE DE FREITAS; **PROC. SEI 073.6770.2023.0016468-50**; **Função:** PROFESSOR AUXILIAR-SUBSTITUTO; **Período:** 14 DE MARÇO DE 2024 A 13 DE MARÇO DE 2027; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS; **Lotação:** DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS **Assinatura:** 29/04/2024. **CONTRATO REDA Nº 033/2024** - CLEVERSON ZAPELINI DOS SANTOS; **PROC. SEI 073.6788.2023.0000993-37**; **Função:** PROFESSOR ADJUNTO-VISITANTE; **Período:** 03 DE ABRIL DE 2024 A 02 DE ABRIL DE 2026; **Jornada de Trabalho:** 40 (QUARENTA) HORAS-AULA SEMANAIS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA; **Lotação:** DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - DCB **Assinatura:** 29/04/2024.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 320/2024 - Data: 30/04/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 073.6794.2024.0010995-17, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa Fábio Costa Oliveira Leitão Meireles, pelo descumprimento contratual. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 156, de 20 de março de 2023, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Esta dual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 321/2024 - Data: 30/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 073.6794.2024.0010982-94, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa Alfredo Agle Santana Baracat Habib Eireli, pelo descumprimento contratual. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 156, de 20 de março de 2023, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Esta dual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 321/2024 - Data: 30/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o EDITAL UESC nº 049/2024 de 10 de abril de 2024, que abriu inscrições para o Programa de Iniciação Científica PROIC/UESC 2024-2025, na forma que indica: ONDE SE LÊ: 4.5 Ter pontuação mínima no barema do orientador conforme descrito abaixo: Item do barema do(a) orientador(a) Pontuação Mínima 1. Pontuação docente/Pesquisador

1 2. Produção 4 3 Capacidade de formação de recursos humanos em pesquisa 5 Total de pontos obtido no barema 10 LEIA-SE: 4.5 Ter pontuação mínima no barema do orientador conforme descrito abaixo: Item do barema do(a) orientador(a) Pontuação Mínima 1. Pontuação docente/Pesquisador 1 2. Produção 4 Total de pontos obtido no barema 10 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 323/2024 - Data: 30/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 6º, parágrafos 2º, 3º e 4º, da Resolução CONSU nº 01/2002, RESOLVE Art. 1º - Designar os Professores Wilson Barros Luiz, representando a PROGRAD, Marta Magna Dornelles, representando o Departamento de Engenharias e Computação, e Edgar Alexander, representando os Colegiados dos Cursos para, sob a Coordenação do primeiro, compor a Comissão de Estágio Probatório do Departamento de Engenharias e Computação visando à avaliação dos docentes Luenne Nailam Sousa Nascimento e José Alfredo Santos de Souza, aprovados no Concurso Público, objeto do Edital UESC 044/2022, com resultado final homologado pela Portaria Reitoria UESC número 653, de 19 de outubro de 2022. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 324/2024 - Data: 30/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar o Edital UESC 58/2024, de 15 de abril de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para o Programa de Iniciação à Docência - Pid 2024, Modalidade Projetos De Ensino, para suprimir o item 9.1.2. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 325/2024 - Data: 30/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com os autos do Processo SEI nº 073.6762.2024.0007809-77, RESOLVE Art. 1º - Deferir à servidora ELISANGELA ROSEMERI CURTI MARTINS, matrícula nº 73566666, Professor Adjunto, lotada no Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais - DCAA, a redução de sua carga horária de trabalho, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade em 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 326/2024 - Data: 30/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, tendo em vista o constante no Processo SEI nº 073.6794.2024.0009559-32, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da empresa Proc9 Indústria Química LTDA, pelo descumprimento contratual. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 156, de 20 de março de 2023, para conduzir o Processo. Art. 3º - A Comissão Processante deverá concluir o processo e apresentar à Reitoria o Relatório Final no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo ser observado o estrito cumprimento do que prescreve o parágrafo 3º, do Art. 108, da Lei Esta dual nº 12.209/2011. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 327/2024 - Data: 30/04/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC Nº 46/2024, RESOLVE Art. 1º - Homologar o resultado final dos discentes indicados para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPEs, conforme indicado a seguir: DISCENTE PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Thais Arrais Mota PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA APROVADA Mike Anderson Corazon Guivin PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR APROVADA Beatriz Almeida Sampaio PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICROORGANISMOS APROVADA Jefferson Eduardo Silveira Miranda PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE APROVADA Ana Clara Moreira Pessôa Monteiro PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL APROVADA Marla Bispo Santos PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS: LINGUAGENS E REPRESENTAÇÕES APROVADA Júlia Carneiro Romero PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE APROVADA Geanne Carla Novais Pereira PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE BANCO DE RESERVA José Clemensou dos Reis Júnior PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE BANCO DE RESERVA Cynthia Valéria Oliveira PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE BANCO DE RESERVA Letícia Soto da Costa PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE BANCO DE RESERVA Brenaraise Freitas Martins dos Santos PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR BANCO DE RESERVA James Nascimento Gattward PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR BANCO DE RESERVA Cintia Ribeiro dos Santos PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA BANCO DE RESERVA Jeniffer de Barros Cabral PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA BANCO DE RESERVA Matheus Cavalcante Viana PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOLOGIA BANCO DE RESERVA Yasmim Andrade Serra PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA E BIOTECNOLOGIA DE MICROORGANISMOS BANCO DE RESERVA Parágrafo único - Todos os candidatos, incluindo o banco de reserva, deverão realizar a inscrição no site da CAPES entre os dias 2 e 16 de maio. A PROPP poderá homologar a inscrição do candidato aprovado no banco de reserva, em caso de desistência ou não efetivação de inscrição dos aprovados. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR

RESUMOS DE TERMO ADITIVO A CONTRATO REDA - UESC

TERMO ADITIVO AO CONTRATO REDA Nº 002/2022 - ORLANDO JOSÉ KATIME SANTRICH; **PROC. SEI 073.9428.2023.0030567-60**; **Firmado em:** 26/01/2022 a 20/03/2022; **Objeto:** **PERÍODO DA RECONTRATAÇÃO:** 21 DE MARÇO DE 2024 A 25 DE JANEIRO DE 2026; **Assinatura:** 30/04/2024.

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 14/2024.

O Inspetor Fazendário da INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima os contribuintes abaixo relacionados a comparecer à Inspetoria Fazendária, localizada na Rua Rotary Club, nº. 149, Bairro: Centro, Vitória da Conquista - BA, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para quitar o débito ou apresentar DEFESA, com vistas ao andamento dos respectivos Processos Administrativos Fiscais. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas legais cabíveis.

Processo	Identificação	Nome / Razão Social	Prazo
298942.0087/24-9	038.261.721/0001-28	FAURA MOVÉIS E DECORAÇÕES LTDA	60
272466.0414/24-7	047.224.296/0001-98	SANTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	60
272466.0266/24-8	027.545.930/0001-87	JULIANO E SIMOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	60
272466.0265/24-1	027.545.930/0001-87	JULIANO E SIMOES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME	60
293259.0134/24-4	049.685.138/0001-60	BS3 CENTRAL DE NEGOCIOS LTDA	60
272466.0127/24-8	047.270.248/0001-36	CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINDAS LTDA	60
128984.1933/23-5	052.490.021/0001-36	COMERCIAL DE ALIMENTOS SETE PORTAS LTDA	60
272466.1490/23-0	052.490.021/0001-36	COMERCIAL DE ALIMENTOS SETE PORTAS LTDA	60

JOSÉ VITURINO DA SILVA CUNHA
INSPETOR FAZENDÁRIO
CAD.13.232.895-6

Portaria Nº 00779746 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13421682	DANIELA SAMPAIO VILAR DE OLIVEIRA	Gerente	24.03.2024	22.04.2024	30

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00780104 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13617584	MARCELO SANTOS MACIEL	01.06.2016/31.05.2021	25.01.2024	23.04.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00780713 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232360	ZULEIVALDO JOAO DE AMORIM FILHO	15.02.2001/14.02.2006	01.05.2024	30.05.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/05/2024 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 0896040143215 - Defesa: Autuado(a) FAGNER ALVES MIRANDA EIRELI - Autuante(s) - JOSÉ ANTONIO CORREIA DE SOUZA - Advogado(s): JUVENAL DE OLIVEIRA FILHO

RELATOR(A): JORGE INÁCIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2813170054237 - Defesa: Autuado(a) VENTIN & VENTIN LTDA - Autuante(s) - JONEY CESAR LORDELO DA SILVA - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDÃO CORNE

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724660105236 - Defesa: Autuado(a) CASAPADIMATACADO DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): HARRISON FERREIRA LEITE

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/05/2024 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2948880032220 - Defesa: Autuado(a) BLOCOLAR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. - Autuante(s) - ROMY SANTOS SILVA

RELATOR(A): JORGE INÁCIO DE AQUINO

Auto de Infração - 269130014206 - Defesa: Autuado(a) POSTO TRANSIÇÃO LTDA. - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIEL AMORIM SANTOS SOUZA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724660347230 - Defesa: Autuado(a) OESA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES S/A. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): ÂNGELO FERREIRA DOS SANTOS

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/05/2024 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INÁCIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2798620017216 - Defesa: Autuado(a) REMIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. - Autuante(s) - JOAO RICARDO TERCEIRO E BARRETO - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FILHO

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2724660969222 - Defesa: Autuado(a) NOSSO LAR LOJAS DEPARTAMENTOS LTDA. - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS

RELATOR(A): ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO

Auto de Infração - 2813941122224 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE - Advogado(s): PEDRO BRUNO GONÇALVES

Auto de Infração - 2724660885223 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): PEDRO BRUNO GONÇALVES

2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 10/05/2024 às 09:00

RELATOR(A): JORGE INÁCIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2692750002230 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERDEIROS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. - Autuante(s) - JOSE RICARDO SANTOS CORREIA DA CUNHA.

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 1289841329230 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL AGRÍCOLA ANHUMAN LTDA. - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM

RELATOR(A): ZILRISNAIDE MATOS FERNANDES PINTO

Auto de Infração - 0951880072182 - Defesa: Autuado(a) ALS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - EMANOEL NASCIMENTO DA SILVA DANTAS - Advogado(s): JOYCE BETTI SOUZA SILVA

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6161

Email: segundaajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 07/05/2024 às 09:00

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

Auto de Infração - 9100025921199 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100025920192 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO



Auto de Infração - 9100025922195 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100032253198 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100032254194 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100054616196 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100063974199 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100063975195 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100063976191 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100063977198 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100063978194 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100076235195 - Defesa: Autuado(a) A.F.P. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE BENEFICIAMENTO DE LEITE LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Auto de Infração - 9100013588180 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE CORREGO BRACO SUL - Autuante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

Auto de Infração - 9100016630195 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE CORREGO BRACO SUL - Autuante(s) - HAMILTON DE OLIVEIRA DOS REIS

RELATOR(A): TERESA CRISITNA DIAS CARVALHO

Auto de Infração - 9100031572192 - Defesa: Autuado(a) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - Autuante(s) - JOÃO MARCOS NUNES FERREIRA

Auto de Infração - 9100031577194 - Defesa: Autuado(a) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - Autuante(s) - JOÃO MARCOS NUNES FERREIRA

Auto de Infração - 9100031578190 - Defesa: Autuado(a) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - Autuante(s) - JOÃO MARCOS NUNES FERREIRA

Auto de Infração - 9100031574195 - Defesa: Autuado(a) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - Autuante(s) - JOÃO MARCOS NUNES FERREIRA

Auto de Infração - 9100055265192 - Defesa: Autuado(a) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - Autuante(s) - JOÃO MARCOS NUNES FERREIRA

Auto de Infração - 9100031576198 - Defesa: Autuado(a) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - Autuante(s) - JOÃO MARCOS NUNES FERREIRA

Auto de Infração - 9100031579197 - Defesa: Autuado(a) CRISTIANO LIMA BASTOS PEREIRA - Autuante(s) - JOÃO MARCOS NUNES FERREIRA

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 08/05/2024 às 09:00

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

Auto de Infração - 9100058182190 - Defesa: Autuado(a) AGUSTE INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100018095190 - Defesa: Autuado(a) AGUSTE INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100007387186 - Defesa: Autuado(a) AGUSTE INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Auto de Infração - 9100027882190 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERMELHA DO JUNCO - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100027883197 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERMELHA DO JUNCO - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100027884193 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERMELHA DO JUNCO - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100027885190 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE SERRA VERMELHA DO JUNCO - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Auto de Infração - 9100004514152 - Defesa: Autuado(a) DIGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO CALMON ANJOS DE SOUZA

Auto de Infração - 9100001593159 - Defesa: Autuado(a) DIGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO CALMON ANJOS DE SOUZA

Auto de Infração - 9100000100159 - Defesa: Autuado(a) DIGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO CALMON ANJOS DE SOUZA

Auto de Infração - 9100003070153 - Defesa: Autuado(a) DIGAS DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - EPP - Autuante(s) - ANTONIO CALMON ANJOS DE SOUZA

- Autuante(s) - ANTONIO CALMON ANJOS DE SOUZA

7ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 09/05/2024 às 09:00

RELATOR(A): ALEX WILLIAMS MONTEIRO DE BRITTO

Auto de Infração - 9100034342198 - Defesa: Autuado(a) B U COMERCIO DE BATERIAS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100034344190 - Defesa: Autuado(a) B U COMERCIO DE BATERIAS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100034345197 - Defesa: Autuado(a) B U COMERCIO DE BATERIAS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100034346193 - Defesa: Autuado(a) B U COMERCIO DE BATERIAS EIRELI - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

RELATOR(A): ANTONIO EXPEDITO SANTOS DE MIRANDA

Auto de Infração - 9100068638197 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100068636194 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100068635198 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100068634191 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100111394193 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100111393197 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100111392190 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100111391194 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100077277193 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

Auto de Infração - 9100111389190 - Defesa: Autuado(a) ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA PONTA DA SERRA - Autuante(s) - ANTONIO MARCELO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

RELATOR(A): TERESA CRISTINA DIAS CARVALHO

Auto de Infração - 2174490070176 - Defesa: Autuado(a) DC3 TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - RAIMUNDO COSTA FILHO

Auto de Infração - 0998830351173 - Defesa: Autuado(a) DC3 TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS

Auto de Infração - 0998830260178 - Defesa: Autuado(a) DC3 TRANSPORTES LTDA - Autuante(s) - DARIO PIRES DOS SANTOS

Contato em caso de videoconferência

Telefone: 3115-6244

Email: setimajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 30 de Abril de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Portaria Nº 00782764 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 24 de Abril de 2024, **DANIEL PINHEIRO ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 92090110, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor administrativo financeiro, símbolo DAS-2C, no(a) DIRETORIA ADMINIST E FINANCEIRA.

JUVENAL MAYNART CUNHA

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00782744 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA - AGERSA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 22 de Abril de 2024, **EBERSON BASTOS PEREIRA**, matrícula nº 09379992, para responder pelo expediente do cargo em comissão DIRETOR DE NORMATIZACAO, símbolo DAS-2B, no(a) DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO.

JUVENAL MAYNART CUNHA

AG REG SANEAMEN BÁSICO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024

Processo nº: 082.1738.2024.0001436-50. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - IDEAS - ASSESSORIA POPULAR. **Objeto:** Execução do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no Estado da Bahia - PPDDH/BA, por meio do Programa 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos. **Valor Global: R\$ 13.917.766,57** (treze milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 3.772.407,91 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos) pelo Estado e R\$ 10.145.358,66 (dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) pela União. **Dotação Orçamentária: Órgão: 38; Unidade Orçamentária: 38.101; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 400; Projetos/Atividades: 2505; Território/Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições; 44.50.42.00 - Auxílios; Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101725.00.00.00 - 1.700.0.131.101725.00.00.00 - 2.500.5.300.000000.00.00.00 - 1.500.5.100.000000.00.00.00 - 2.761.5.328.000000.00.00.00 - 1.761.5.128.000000.00.00.00; Tipo de recurso (normal): 1 Vigência: 36 (trinta e seis) meses, com início em 01 de Maio de 2024 e seu término em 01 de Maio de 2027. Assinam: **FELIPE DA SILVA FREITAS** - Secretário da SJDH e **WAGNER MOREIRA CAMPOS** - Presidente da OSC. DATA: 30/04/2024**

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00781851 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92098611	EMERSON BRITO NORONHA	Subgerente	DAI-4	DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA	20.04.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00781852 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear EMERSON BRITO NORONHA, matrícula nº 92098611, para o cargo em comissão Gerente, símbolo DAS-3, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 20 de Abril de 2024.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00779001 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10366747	JOSE CARLOS JESUS DA FONSECA	31.07.2016/30.07.2021	03.06.2024	02.07.2024

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Portaria Nº 00778438 de 30 de Abril de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10312896	MARCIO ALVES PIMENTEL	26.11.2013/25.11.2018	05.10.2023	19.10.2023

EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 30.967/2024 - Tornar público a designação dos servidores abaixo na função de Fiscais do Contrato, sendo responsáveis pelo mesmo, acompanhando o desenvolvimento das atividades nele previstas e demais incumbências pertinentes à sua execução.

Nº do Contrato	Empresa	Fiscais
017/2024	CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Isabel Cristina Mattos Conceição Fonsêca (FISCAL TITULAR) James de Souza Conceição (FISCAL SUBSTITUTO)

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 30 de abril. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **RENOVA AMBIENTAL, CNPJ nº 22.546.753/0001-30**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-007986/TEC/AIMU-0893**, em **21/02/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazo para atendimento das exigências feitas na notificação 2021-005688/TEC/NOT-1091. A infração foi constatada durante análise técnica da notificação 2021-005688/TEC/NOT-1091 realizada no dia 06/11/2023, às 09h55min, na Sede do Inema/UR Portal do Sertão, Rua Barcelona, 86 - Parque Getúlio Vargas, Feira de Santana."; **EDMIRO DISTENHREFT, CPF nº 471.013.937-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-009198/TEC/AIMU-1037**, em **11/03/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por descumprir prazos para o atendimento da Notificação nº 2020-005910/TEC/NOT-1742. A infração foi constatada durante consulta realizada na Unidade Regional de Fiscalização do INEMA, no dia 12 de dezembro de 2023, às 16:18 h, pelo sistema informativo CERBERUS/SEI BAHIA."; **PATRIMONIAL VISTA-MAR LTDA, CNPJ nº 23.441.250/0001-62**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-007394/TEC/AIMU-0841**, em **06/12/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela infração constatada, por descumprir embargo temporário aplicado no dia 04/10/2023, AIC nº 191/2023. A infração foi constatada no dia 09/10/2023 às 10:30 h, na Rua Quixabá, s/n, Patamares, no entorno das coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,95079°; -38,39559°, município de Salvador.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 30 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **BRUNO GESTEIRA DOS SANTOS, CPF nº 002.004.405-43**, nos autos do processo administrativo nº **2023-008531/TEC/NOT-1938**, que "O supracitado deverá: - elaborar e apresentar a este INEMA o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas para Área de Vereda, apresentando cópia da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos Profissionais responsáveis pela elaboração do projeto e sua posterior execução, contendo cronograma físico de execução para área degradada situada nas chácaras nº 13 e 14 de poligonal, coordenadas geográficas, DATUM WGS 84 de S -12.25508° e W -45.29062°; S -12.25496° e W -45.29030°; S -12.25535° e W -45.28947°; S -12.25543° e W -45.28973°.". Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia.**

Salvador, 30 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **AMBROSINA NAZARIO ALVES, CPF nº 807.674.866-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-008909/TEC/AIMU-1008**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 235.500,00 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por destruir uma área de 158,62111 hectares de vegetação nativa da formação florestal classificada como Floresta Estacional Decidual, integrada ao Bioma Mata Atlântica mediante a Lei Federal nº 11.428/06, definida através de parâmetros observados em campo como vegetação secundária no estágio médio de regeneração, causando degradação ambiental. A infração foi constatada a partir de fiscalização realizada no dia 20/10/2021, às 10h:05min, no imóvel rural denominado Fazenda Terra Viva, zona rural do Município de Santa Rita de Cássia/BA, e a partir da análise de imagens de satélite em 28/11/2023, às 11h:00min, na Sede da Unidade Regional Oeste (UR-Oeste) deste INEMA, situada na Rua Aníbal Alves Barbosa, 175, Centro, Barreiras/BA, tendo como da constatação da infração a poligonal formada pelos pontos com coordenadas geográficas (datum SIRGAS 2000) (Latitude/Longitude): (10,87453 S/44,49390 W), (10,87231 S/44,49266 W), (10,87036 S/44,49210 W), (10,87037 S/44,49164 W), (10,86802 S/44,48874 W), (10,86773 S/44,48632 W), (10,86510 S/44,48529 W), (10,86523 S/44,48369 W), (10,87410 S/44,48802 W), (10,87432 S/44,48801 W), (10,87279 S/44,48611 W), (10,87081 S/44,48436 W), (10,87391 S/44,47931 W), (10,87594 S/44,48097 W), (10,87726 S/44,48191 W), (10,87828 S/44,48321 W), (10,88282 S/44,48501 W), (10,88331 S/44,48805 W), (10,88291 S/44,48815 W), (10,88235 S/44,48798 W), (10,88138 S/44,48803 W), (10,88067 S/44,48783 W), (10,87987 S/44,48748 W), (10,87977 S/44,48780 W), (10,87920 S/44,48742 W), (10,87861 S/44,48682 W), (10,87823 S/44,48629 W), (10,87805 S/44,48606 W), (10,87756 S/44,48583 W), (10,87745 S/44,48581 W), (10,87648 S/44,48582 W), (10,87574 S/44,48599 W), (10,87541 S/44,48605 W), (10,87537 S/44,48602 W), (10,87511 S/44,48593 W), (10,87484 S/44,48602 W), (10,87468 S/44,48625 W), (10,87468 S/44,48653 W), (10,87484 S/44,48676 W), (10,87511 S/44,48685 W), (10,87537 S/44,48676 W), (10,87550 S/44,48659 W), (10,87586 S/44,48653 W), (10,87657 S/44,48636 W), (10,87739 S/44,48636 W), (10,87771 S/44,48650 W), (10,87819 S/44,48716 W), (10,87884 S/44,48782 W), (10,87959 S/44,48835 W), (10,87987 S/44,48880 W), (10,88100 S/44,48936 W), (10,88212 S/44,48937 W), (10,88358 S/44,48897 W), (10,88387 S/44,49072 W), (10,87453 S/44,49390 W)."; **FRANCO ANDRE BOSCA, CPF nº 987.595.585-04**, nos autos do processo administrativo de **2024-001320/TEC/AIMU-0138**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2022.001.007678/INEMA/LIC-07678, realizada às 10 horas e 30 minutos do dia 06 de março de 2024, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas)". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 30 de Abril de 2024.

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30.955 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2024.001.003790/INEMA/LIC-03790**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES I e II** da Portaria nº 29.438/23 publicada no D.O.E de 14/09/2023 que concedeu Renovação da Licença de Operação à **PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.167/0236-67, com sede na Fazenda Modelo s/n, no município de Catu, ficando prorrogado até 14/09/2026, o prazo para o cumprimento dos Condicionantes I e II. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 29.438/23. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.956 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.001030/INEMA/LIC-01030**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 29.822/2023, publicada no D.O.E de 09/11/2023 que concedeu Autorização de Supressão da Vegetação Nativa e Autorização para Manejo de Fauna à **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**. **Onde se lê no § 2º** : "... válida pelo

prazo de (03) três anos, para Salvamento da Fauna, no município de Valença...", **Leia-se**: "... válida pelo prazo de (03) três anos, para Salvamento da Fauna, no município de Jaguaripe..."; **Onde se lê**: "...**Art. 12º** - Esta portaria aprova o Plano de Salvamento de Fauna, incluindo seu manejo e transporte, quando necessário e NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Medida Provisória nº 2.186-16/2001, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. **Art. 13º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 14º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12.651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 15º** - Apresentar um médico veterinário ou um contrato com serviço de medicina veterinária, antes do início das atividades da supressão de vegetação. **Art. 16º** - Apresentar carta de aceite da instituição responsável pelo atendimento dos animais que sofrerem injúrias advindas da implantação do empreendimento ou croqui das instalações previstas para o posto de triagem temporário de animais silvestre no qual receberão o devido atendimento por um médico veterinário, antes do início da atividade de supressão de vegetação. **Art. 17º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ...". **Leia-se**: "...**Art. 12º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014. **Art. 13º** - É proibida a supressão de vegetação nativa em todas as áreas de Reservas Legais independente do status que elas tenham no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR) até que elas sejam editadas ou relocadas, levando-se em consideração o critério de ganho ambiental, de acordo com a Lei Federal 12651/2012 e A Lei Estadual 10431/2006. **Art. 14º** - Apresentar um médico veterinário ou um contrato com serviço de medicina veterinária, antes do início das atividades da supressão de vegetação. **Art. 15º** - Apresentar carta de aceite da instituição responsável pelo atendimento dos animais que sofrerem injúrias advindas da implantação do empreendimento ou croqui das instalações previstas para o posto de triagem temporário de animais silvestre no qual receberão o devido atendimento por um médico veterinário, antes do início da atividade de supressão de vegetação. **Art. 16º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..."; **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.957 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.008278/INEMA/LIC-08278**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **ABRAÃO CARDOSO SARKIS SIMÃO**, inscrito no CPF nº 989.397.691-04, com sede na Rodovia BA-460 LEM Tocantins CS, nº 1745, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°06'12.3"S e Long.45°52'50.5"W, de vazão 1.800 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.12°07'17.3"S e Long.45°52'52.5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 3.600 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 72,87 ha, localizado na Chácara Supremo II Parcela II, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães, mediante o cumprimento da legislação vigente e, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.958 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.003947/INEMA/LIC-03947**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **MARCOS ALEXANDRE RIBEIRO DE NOVAES**, inscrito no CPF nº 994.573.005-30, com sede na Comunidade Povoado de Barriguda, s/n, Zona Rural, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica dos Rios Verde e Jacaré, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°43'27,50"S e Long.41°42'32,94"W, datum Sirgas 2000, de vazão 207 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 4 ha, localizado na Fazenda Salvação II, Zona Rural, no município de Canarana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 30.959 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007184/INEMA/LIC-07184, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **HILÁRIO SCHULZ**, inscrito no CPF nº 334.839.739-15, com sede na Rua Planalto, nº 740, Sandra Regina, no município Barreiras, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.12°25'36,3"S e Long.45°25'05,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 8.997 m³/dia, durante 18 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 180 ha, localizado nas Fazendas Pérola IV, V, VI e VII, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.960 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000067/INEMA/JUR-00067, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença de Operação concedida através da Portaria INEMA nº 22.988, publicada no D.O.E de 15/05/2021, em nome da **ECOLÓGICA NORDESTE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 17.717.804/0001-09, para **AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.312.884/0004-20, localizado na Via Dica Anel II, nº 425, Quadra 7, Lote 1, CIA Sul, no município de Simões Filho. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.961 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000068/INEMA/JUR-00068, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC concedida através do certificado nº 2023.001.001331/RLAC, emitido em 06/01/2023, conforme Processo nº 2023.001.000147/INEMA/LIC-00147, em nome da **ECOLÓGICA NORDESTE LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 17.717.804/0001-09, para **AMBIPAR ENVIRONMENTAL NORDESTE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.312.884/0004-20, referente atividade de Transporte de Produtos Classe e/ou Resíduos Perigosos e de Serviços de Saúde no Estado da Bahia. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.962 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006730/INEMA/LIC-06730, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 04 (quatro) anos, à **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, inscrito no CNPJ nº 16.415.358/0001-15, com sede na Rua da Paróquia, nº 9999, Centro, no município de Érico Cardoso, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paramirim, no Rio Paramirim, nas coordenadas Lat.13°25'27"S e Long.45°02'0,9"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de vazão 775 m³/dia, tempo de captação de até 24 h/d, para fins de abastecimento humano, localizado no SAAE de Érico Cardoso, no município de Érico Cardoso, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.963 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007309/INEMA/LIC-07309, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 272.392.175-15, com sede na Comunidade Cisterna, Zona Rural, no município de Souto Soares, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°55'59,8"S e Long.41°49'57,6"W, datum Sirgas 2000, de vazão 263 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 5 ha, localizado na Fazenda Boa Sorte, Zona Rural, no município de Souto Soares, mediante

o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.964 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006791/INEMA/LIC-06791, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **HUGO SODRÉ MEDRADO**, inscrito no CPF nº 028.006.195-11, com sede na Alameda Gregório Bogossian Sobrinho, nº 60, Tamboré, no município de Santana de Parnaíba - SP, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°35'52,4"S e Long.42°08'36,8"W, de vazão 224 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°36'00"S e Long.42°08'40,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 202 m³/dia, durante 4 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8,54 ha, localizado na Fazenda Arara Azul, Zona Rural, no município de Ibipêba, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.965 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.006976/INEMA/LIC-06976, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a **HUGO JULIANO PIRES DE CARVALHO**, inscrito no CPF nº 050.725.925-45, com sede na Avenida Jason Oliveira, Centro, no município de Lapão, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°27'23,7"S e Long.41°46'00"W, datum Sirgas 2000, de vazão 159 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 3 ha, localizado na Fazenda Aguada Nova, Zona Rural, no município de Lapão, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 30.966 DE 30 DE ABRIL DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009537/INEMA/LIC-09537, requerido por **AGRODAN AGROPECUÁRIA RORIZ DANTAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.786.836/0005-76, com sede na Estrada de Ligação Juazeiro/Curaça BA, 210 KM 86 no município de Curaçá, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para escavação de drenos abertos, em uma área de 3,1823 ha nas Fazendas Cachoeira 1, 2, Sítio Palma parte 02 e Fazenda Genipapo, município de Curaçá, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso fora de Área de Preservação Permanente - APP estimado em 15,6471 m³ ou 23,4706 st ou 7,8235 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento, nas Fazendas Cachoeira 1, 2, Sítio Palma parte 02 e Fazenda Genipapo, município de Curaçá. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - A autorização a que se refere esta portaria está sujeita ao Procedimento Especial de Licenciamento Ambiental conforme dispõe o anexo IV do Regulamento da Lei 10.431/06, aprovado pelo Decreto 14.024/12. **Art. 5º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP



em uma área de 3,1823 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas UTM (X/Y), informadas no certificado. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 0,66 m³ ou 0,99 st (stereo) ou 0,33 MDC. **Art. 6º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (09°03'27"S/39°54'48"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 7º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 8º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 9º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 10º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 11º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 12º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 03 DE 29 DE ABRIL DE 2024

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, e de acordo com Art. 84, da Lei nº 6.677 de 26.09.1994 e Processo SEI nº 017.1796.2024.0000897-12,

RESOLVE

Conceder ao servidor Carlos Roberto Dias da Silva, Auxiliar Administrativo, Classe 2, matrícula nº 17.213580-6, mais 1% (um por cento) da gratificação de adicional por tempo de serviço, totalizando 38% (trinta e oito por cento), por haver completado 38 (trinta e oito) anos de serviço público.

Em 29 de abril de 2024.

Kalyanne Ayres

Diretora Geral

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

PORTARIA Nº 17 DE 26 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA - SEI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo de Credenciamento nº 037.15265.2024.0000397-28.

RESOLVE

Art. 1º - Considerar **INAPTO** para a prestação de serviços de Revisão Ortográfica e Gramatical das publicações da SEI a candidata:

NOME DO CANDIDATO	PROCESSO DE ADESAO
DAISY CORDEIRO DOS SANTOS	PROCESSO Nº 037.15265.2024.0000397-28

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA

DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

EDITAL

O CONSELHO ESTADUAL PARA SUSTENTABILIDADE DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - CESPCT, órgão colegiado de caráter consultivo, integrante da estrutura da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais -

SEPROMI, com fundamento no Decreto nº 20.306, de 12 de março de 2021 e no seu Regimento Interno, **torna pública a abertura do processo eleitoral** para eleição de entidades, instituições e movimentos sociais de povos e comunidades tradicionais para compor o referido Conselho para o quadriênio 2024/2027.

Este edital e seus anexos serão disponibilizados no endereço eletrônico: www.sepromi.ba.gov.br

Salvador-Bahia, 30 de abril de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processos: 019.5345.2023.0058024-11

Entidade Auditada: Secretaria Municipal de Saúde de Rio de Contas

CNPJ: 14.263.859/0001-06

Município: Rio de Contas/Ba

Acolho manifestação da Auditoria no Despacho constante dos autos do processo referido em epígrafe. Dê-se ciência dos seus termos às unidades indicadas para que adotem no âmbito de suas respectivas alçadas, as providências pertinentes para resolução das apontadas não conformidades.

Os atos resultantes dos processos da Auditoria estarão sujeitos aos recursos administrativos, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 7.884 de 27/12/2000.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2024

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município de Glória.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 317ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2024, e considerando:

A Resolução CIT nº 004, de 19 de julho de 2012, que em seu art. 3º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP;

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Glória, datada de 21 de fevereiro de 2024, que aprova o pleito do Comando Único do município;

A Reunião Extraordinária da CIR de Paulo Afonso, realizada no dia 11 de março de 2024, que aprova a solicitação do Comando Único do Município de Glória;

O Ofício nº 12/2024, da CIR de Paulo Afonso, datado de 25 de março de 2024, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município de Glória.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Glória.

Parágrafo Único O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Glória é de R\$ 440.054,06/ano, incluídos os custos federais para o Serviço de atendimento móvel às urgências (SAMU) no valor total de 204.750,00/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 6ª parcela de 2024.

Salvador, 26 de abril de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

**RESOLUÇÃO CIB Nº 143/2024**

Aprova o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade para o município de Macururé.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 317ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2024, e considerando:

A Resolução CIT nº 004, de 19 de julho de 2012, que em seu art. 3º estabelece: a descentralização da gestão dos prestadores de serviços públicos ou privados, contratados ou conveniados, deve ser pactuada na Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou na Comissão Intergestores Regional (CIR), ficando mantida a Declaração de Comando Único até a assinatura do COAP;

A Resolução CIB/BA nº 108, de 20 de junho de 2017, que aprova a alteração do fluxo para solicitação, pelos municípios do Estado, do Comando Único das ações e serviços da atenção ambulatorial especializada e hospitalar de média e alta complexidade;

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB/BA nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macururé, datada de 23 de janeiro de 2024, que aprova o pleito do Comando Único do município;

A Reunião Extraordinária da CIR de Paulo Afonso, realizada no dia 11 de março de 2024, que aprova a solicitação do Comando Único do Município de Macururé;

O Ofício nº 13/2024, da CIR de Paulo Afonso, datado de 25 de março de 2024, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Comando Único para o município de Macururé.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o repasse do Comando Único das Ações e Serviços da Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar de Média e Alta Complexidade (MAC) para o município de Macururé.

Parágrafo Único - O limite financeiro federal para a assistência de MAC do município de Macururé é de R\$ 441.292,98/ano, incluídos os custos federais para o Serviço de atendimento móvel às urgências (SAMU) no valor total de 341.936,40/ano.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 6ª parcela de 2024.

Salvador, 26 de abril de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 144/2024

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Caetité.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 317ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2024, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia;

O Parecer *ad referendum* nº 01/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Caetité, datado de 06 de março de 2024, que concede parecer favorável a proposição de solicitação de Incremento do Teto MAC para o município;

A Reunião Ordinária da CIR de Guanambi, realizada em 06 de março de 2024, que aprova pleito da SMS de Caetité de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício da CIR de Guanambi, datado de 06 de março de 2024, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Caetité;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Caetité.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Caetité, no valor anual R\$ 11.120.974,44.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Caetité, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

RESOLUÇÃO CIB Nº 145/2024

Aprova a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso financeiro para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Cansanção.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia - CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 317ª Reunião Ordinária, do dia 23 de abril de 2024, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

A Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

A Resolução CIB nº 008, de 24 de janeiro de 2019, que aprova a Repactuação da Programação Pactuada e Integrada do estado da Bahia - PPI-BA 2010 - e dá outras providências;

A Resolução CIB nº 566, de 30 de novembro de 2023, que aprova solicitação de ampliação de recursos do teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) para o estado da Bahia;

A Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Cansanção, datado de 19 de março de 2024, que concede parecer favorável a proposição de solicitação de Incremento do Teto MAC para o município;

A Reunião Ordinária da CIR de Serrinha, realizada em 04 de abril de 2024, que aprova pleito da SMS de Cansanção de solicitação de incremento de teto MAC ao Ministério da Saúde;

O Ofício nº 11/2024 da CIR de Serrinha, datado de 04 de abril de 2024, que encaminha à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) a proposição do Incremento do Teto MAC para o município de Cansanção;

O Estudo Técnico de incremento de teto financeiro federal de MAC encaminhado à CIB/BA pelo município de Cansanção.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde de incremento de recurso para o teto financeiro federal de Média e Alta Complexidade (MAC) do município de Cansanção, no valor anual R\$ 893.704,19.

Parágrafo Único O recurso de que trata o Art. 1º deverá ser incorporado ao Fundo Municipal de Saúde do município de Cansanção, em parcelas mensais, para atendimento à assistência ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de abril de 2024.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA



PORTARIA Nº 003 DE 26 DE MARÇO DE 2024
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF,
RESOLVE:

Prorrogar, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída por meio da Portaria nº 001 de 23 de fevereiro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 002 de 26 de março de 2024, publicadas no Diário Oficial do Estado da Bahia, no dia 24 de fevereiro de 2024 e 27 de março de 2024, repectivamente, acolhendo as justificativas apresentadas no bojo do processo administrativo nº 019.5120.2024.0010001-32.

ÁTILA PINHEIRO DE SOUZA
Coordenador Executivo

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 028/2024 PERMITENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / PERMISSIONÁRIO: **FUNDAÇÃO HOSPITALAR MATA ATLÂNTICA - HOSPITAL DR. OSVALDO VALVERDE** OBJETO: Bens Permanentes-PROCESSO 019.5120.2023.0200642-04.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL Nº 001/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE SUPERVISORES E TUTORES ACADÊMICOS DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01 - 2024

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e cumprindo o disposto no Edital de abertura de inscrições n.º 001/2024, publicado no DOE de 27/02/2024, que visa a contratação de Supervisores e Tutores Acadêmicos do Processo Seletivo do Programa Mais Médicos para o Brasil.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) relacionados (as) do cadastro de reserva nos Anexo I, classificados (as), por ordem de classificação final, inscritos para as vagas destinadas Supervisores Acadêmicos do Programa Mais Médicos para o Brasil - PMMB, a comparecer nesta Secretaria da Saúde Estadual da Bahia, Lado B, na 4ª Avenida, 400, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, CEP: 41745-900, no dia 29 de abril de 2024, no horário das 09:00 às 17:00.

Art. 2º - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer munidos das documentações originais encaminhadas eletronicamente durante o período das inscrições para a comprovação dos títulos, a saber:

- Original e cópia da carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- Cópia do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- Carteira profissional do CRM (frente e verso);
- Declaração de disponibilidade assinada.

Art. 3º - Os candidatos convocados deverão cumprir os requisitos do que trata o capítulo 2 "DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NAS FUNÇÕES", contido no Edital 001/2024.

Art. 4º - É vedado o ingresso aos candidatos convocados, que estejam em vias de concorrer a mandato eletivo de cargos políticos. Conforme o Comunicado nº 5/2022/CGEGES/DDES/SESU/SESu, de 03 de fevereiro de 2022, a atividade de supervisão e aperfeiçoamento tem caráter público, sendo assim, incompatível com o desenvolvimento de atividade política partidária concomitante com as atividades desenvolvidas junto ao PMMB.

Salvador/BA, 25 de abril de 2024
Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária da Saúde Estado da Bahia

ANEXO I - SUPERVISORES ACADÊMICOS

NOME DO (A) CANDIDATO (A)	REGIÃO DE SAÚDE
Antonio João de Araujo Xavier	Vitória da Conquista
Ariana de Oliveira Reis	Jacobina
Cláudia Menezes da Costa	Jacobina
Felipe de Lima Oliveira	Irecê
José Valber Lima Meneses	Jacobina
Juliana Ataíde de Mesquita	Vitória da Conquista
Laís de Souza Batista	Guanambi
Luisa da Paz Fragassi	Jacobina
Maria Lúcia Andrade Guimarães Neta	Jacobina
Renata Maria Pereira Vieira Barbosa	Jacobina
Roberto Constantino Arciso Langoni	Irecê
Sabrina Brito Freitas	Vitória da Conquista
Sarah Virgínia Dantas Guimarães	Irecê
Talita Brito Lima	Vitória da Conquista
Victor Rocha Santana	Vitória da Conquista

Portaria Nº 00782592 de 30 de Abril de 2024

O(A) Diretor do(a) **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19511128	MÍDIA VIEIRA FREITAS	Técnico em enfermagem	30.04.2024	26.10.2024

CLARISSA SILVA BARBOZA DE AQUINO ASSIZ
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00782688 de 30 de Abril de 2024

O(A) **Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SAMARA DOS SANTOS CONCEICAO DE ARAUJO**, matrícula nº 92084029, para, em razão de Férias no período de 02 de Maio de 2024 a 16 de Maio de 2024, substituir **MARIANA DE ASSIS BISPO**, matrícula nº 92080837, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. COMPRAS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00782785 de 30 de Abril de 2024

O(A) **Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RENATO QUEIROZ DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 19524580, para, em razão de Férias no período de 06 de Maio de 2024 a 20 de Maio de 2024, substituir **ZENAIDE CALAZANS OLIVEIRA**, matrícula nº 19180419, no cargo Coordenador II, do(a) SUVISA - DIVEP - COASS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00782748 de 30 de Abril de 2024

O(A) **Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EMILY ROSAS SOUZA FARIAS**, matrícula nº 92089521, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 15 de Março de 2024 a 28 de Março de 2024, substituir **LAISSA LAIS LOPES COSTA**, matrícula nº 92018189, no cargo Diretor, do(a) GASEC - ASTEC.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 16 de 30 de abril de 2024

A **DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,
RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
LETICIA OLIVEIRA DE SANT'ANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19240916	32%	11.2023
ELIENE LEAO DE ASSIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19273373	32%	03.2024
ZEZUITA CUNHA NERY	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245208	32%	04.2024
SANDRA MARIA PINTO GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19253636	31%	12.2024
SANDRA GONCALVES DE MOURA	ENFERMEIRO	19268771	30%	02.2024
ANGELICA MARIA LEMOS SANTOS	ENFERMEIRO	19249066	31%	08.2023
IVAN GOMES DE REZENDE	TECNICO PATOLOGIA CLINICA	19254914	31%	03.2024
ANTONIO GERALDO GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19319638	41%	08.2023
ELISEU DAS MERCES SILVEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	19317950	36%	03.2024
EDNEI ROCHA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19269522	30%	02.2024
BEATRIZ GRASCONAR DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19314273	33%	10.2023
EXPEDITO MARCOS SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19252102	31%	10.2023
ALEXANDER BASTOS DE SOUZA	MÉDICO	19217745	35%	03.2024
JERUSA RITA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19250255	31%	08.2023
EDNA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245517	32%	03.2024
ANA MARIA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19255383	31%	04.2024

Clarissa Aquino Assiz
Diretora

ABONO PERMANÊNCIA - DEFERIMENTO

PROCESSO	NOME	CADASTRO	INÍCIO
019.9395.2020.0019660-50	DIRCINÊ DE OLIVEIRA SILVA	19250258	10.02.2018
019.9395.2020.0076450-69	GLAUCIA CELENITA ROCHA FREIRE	19282526	01.01.2021
019.5120.2023.0038094-42	MARIA BARBARA MACEDO TORRES AMORIM	19330960	13.06.2021
019.10401.2020.0092782-52	MARCUS MEIRELLES DURVAL	591131344	23.08.2021
019.9395.2021.0116799-68	RITA DE CASSIA BARRETO CERQUEIRA	19231958	13.11.2020
019.9214.2023.0163589-39	EURENIDES ELIS CHAGAS	19482576	03.12.2018
019.0225.2023.0211418-48	SANDRA SENA RIBEIRO	19242878	22.05.2023
019.9048.2024.0008053-19	VALDIVA MARIA DE JESUS FERREIRA SANTANA	19267978	19.01.2019
019.51202024.0011474-01	WALTEILTON INACIO DINIZ	19251167	21.01.2024
019.8089.2024.0016199-16	NILZA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	19443391	08.11.2019
019.9395.2024.0040345-42	JOSIANE ALVES DE SOUZA	19251937	18.03.2023
019.9363.2024.0046001-90	JAMILLE SORAIA CHAOUI COSTA	192584300	09.11.2020

Portaria nº 004/2024

A Direta do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º. Altera prazo de entrega de relatório da Comissão de Sindicância para apurar fatos referentes aos bens não localizados em inventário, conforme processo SEI nº 019.5113.2023.0054899-12.

Composta pelos seguintes servidores:

Saionara Barreto Pereira Braz, matrícula: 19 539 806-2

Thais Larissa de Oliveira Santos, cadastro nº. 19.443.820-4

Gilmara Araújo Chaves, cadastro nº. 19.544.141-2

Art. 2º. Dar plenos poderes à comissão para buscar os mecanismos necessários para emissão de parecer mais claro possível.

Art. 3º. A comissão sindicante apurará fatos irregulares e determinará os responsáveis.

Art. 4º. A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir o encargo e será presidida pelo primeiro membro, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

Art. 5º. O parecer emitido deverá ser sucinto, claro e conclusivo.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jequié, 30 de abril de 2024.

Ana Paula de Assis Camargo Lacerda
Direção Geral HGPV/SESAB

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Convênio nº 002/2024

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Município de Ibotirama

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 26/04/2024

Assinaturas:

Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral - Hemoba

Laercio Silva de Santana - Prefeito - Município de Ibotirama

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

PORTARIA Nº 11/2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Fica determinado que nenhum servidor lotado em setores essenciais poderá ausentar-se do serviço durante seu horário de trabalho, nem após o seu término, sem a presença do seu substituto.

Artigo 2º - O servidor escalado que faltar ao serviço no período de **30/04/2024 a 02/05/2024**, sem prévia justificativa, principalmente aquele servidor cuja ausência venha causar prejuízos à assistência aos pacientes, será punido com sanções disciplinares correspondentes, nos termos do Artigo 187 da Lei 6677, de 26.09.94.

Artigo 3º - As Licenças Médicas concedidas mediante atestados expedidos por profissionais Médicos ou Odontólogos deverão ser acompanhados de Relatório Médico e avaliados pela Diretoria Médica, só assim estará liberado.

Artigo 4º - Os Coordenadores e/ou equivalentes deverão zelar pelo fiel cumprimento desta Portaria, devendo dar ciência a todos os servidores que lhes são subordinados.

Artigo 5º - As ausências ocorridas no período indicado na presente Portaria serão notificadas às Superintendências de Recursos Humanos da Saúde e da Atenção Integral à Saúde, bem como à Corregedoria da Saúde.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Salvador, 30 de Abril de 2024.

David da Costa Nunes Junior
Diretor, em exercício

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 51410979 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20435685	MARCIA MEIRA MARTFELD	Escrivão de polícia	08.04.2024	23.04.2024	16
20374491	JOAO MENDES DA COSTA NETO	Delegado de polícia	12.04.2024	10.06.2024	60
20411272	LUCINEIA PIRES FREITAS	Escrivão de polícia	22.04.2024	20.06.2024	60
12586877	ADELSON RODRIGUES DALMEIDA	Investigador de polícia	23.04.2024	22.05.2024	30
20435298	LUIZ ANDRE MARINHO DUQUE SOARES	Investigador de polícia	24.04.2024	22.06.2024	60
20373042	GLAUCIA CRUZ PIRES RIBEIRO DE SOUSA	Delegado de polícia	02.07.2023	30.08.2023	60

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00780747 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12560135	SALETE SOTERO DOS SANTOS	Investigador de polícia	21.03.2024	04.05.2024	45

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00782327 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20022997	JORGE DE JESUS ALMEIDA	Investigador de polícia	ADNAGO OLIVEIRA CIA LTDA	03.11.1970	15.12.1970	43

Finalidade:

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00782330 de 30 de Abril de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20022997	JORGE DE JESUS ALMEIDA	Investigador de polícia	REPRESENTAÇÕES MARTINS LTDA	10.09.1974	06.01.1977	850

Finalidade:

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00774638 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CICERO LUCAS FERREIRA PEREIRA**, matrícula nº 92052841, para, em razão de Férias no período de 08 de Abril de 2024 a 17 de Abril de 2024, substituir **ANA LARISSA ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº 92054209, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL SENHOR DO BONFIM.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00782091 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12604159	THIAGO ALMEIDA DE ANDRADE	Delegado de polícia	17.05.2024	17.05.2026	731

De acordo com o Processo Judicial Nº 80260411320248050000.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00782147 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** prorrogar Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal desta POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
12604270	FRANCISCO ALEX FELINTO DE LUCENA	Investigador de polícia	13.02.2024	14.04.2024	62

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51411469 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) art. 21 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Organizacional
92118600	GRAZIELLY DA SILVA GOULART	Investigador de polícia	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS VEICULOS
92118601	NEYLO RODRIGUES DE LIMA	Investigador de polícia	29 DELEGACIA TERRITORIAL DO PLATAFORMA
92118602	RAFAEL BORGES DA CRUZ DE DEUS	Investigador de polícia	DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR
92118603	FABIO COSTA FEITOSA	Delegado de polícia	DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR FSA
92118604	GLEICY GABRIELLA DA SILVA	Investigador de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO À MULHER FSA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00765037 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **REGINALDO ASSIS DA SILVA**, matrícula nº 20302687, para, em razão de Férias no período de 01 de Abril de 2024 a 30 de Abril de 2024, substituir **SUELY DA COSTA POLVORA SANTOS**, matrícula nº 20355686, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAJUIPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria P.CIVIL Nº 00782635 DE 30 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso das suas atribuições regimentais, **RESOLVE(M)** prorrogar, nos termos do art. 216 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 00650455, publicada no Diário Oficial de 16 de Junho de 2023, tendo como processado(s) o(a)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) nº 12602940.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00782632 DE 30 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso das suas atribuições regimentais, **RESOLVE(M)** prorrogar, nos termos do art. 216 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 00749859, publicada no Diário Oficial de 01 de Fevereiro de 2024, tendo como processado(s) o(a)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) nº 12602843.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegado Geral

Portaria P.CIVIL Nº 00782643 DE 30 de Abril de 2024

O(a) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso das suas atribuições regimentais, **RESOLVE(M)** prorrogar, nos termos do art. 216 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos e entrega do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 00682521, publicada no Diário Oficial de 30 de Setembro de 2023, tendo como processado(s) o(a)(s) servidor(a)(es) de matrícula(s) nº 20526459.

HELOISA CAMPOS DE BRITO

Delegado Geral

Portaria Nº 00782693 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92044573	MOISÉS DE BRITO SANTOS	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE REMANSO	DELEGACIA TERRITORIAL DE UAUÁ	Data da Publicação	01258692024002975483

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00782697 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20526135	DERIVALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	Investigador de polícia	8 COORD POL DE TEIXEIRA DE FREITAS	DELEGACIA TERRITORIAL DE MEDEIROS NETO	Data da Publicação	01261962024001655268

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00759470 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALESSANDRO GOES LIMA**, matrícula nº 20350726, para, em razão de Férias no período de 15 de Fevereiro de 2024 a 15 de Março de 2024, substituir **ODGENIO SANTANA SOUZA**, matrícula nº 20350344, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE ITAJUIPE.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51411417 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 e 74, inciso I, da Lei nº11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12602850	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR	Investigador de polícia	2 DEL TERRITORIAL FEIRA DE SANTANA	DELEGACIA TERRITORIAL DE SANTO ESTEVÃO	Data da Publicação	0125930204001875061
20213495	JOAO CARLOS DOS SANTOS LIMA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	9 DELEGACIA TERRITORIAL DA BOCA DO RIO	Data da Publicação	01266292024003190062
20215389	JOSE CARLOS DOS SANTOS	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	5 DELEGACIA TERRITORIAL DE PERIPERI	Data da Publicação	01266292024003187941
20215408	MARTINHO SANTANA DA PAIXAO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO	Data da Publicação	01266292024003188670
20290202	SAFIRA MARIA DA MOTA LINS	Delegado de polícia	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01265592024003115668
20306573	CLEY MAGALHAES SILVEIRA	Investigador de polícia	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	01266292024003192782
20345954	LUIS ANTONIO DE MAGALHAES NASCIMENTO	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	4 DELEGACIA TERRITORIAL DE SÃO CAETANO	Data da Publicação	01266292024003187355
20346951	GILSONEI PIRES FONSECA	Investigador de polícia	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	28 DELEGACIA TERRITORIAL NE DE AMARALINA	Data da Publicação	01266292024003205949
20411145	ANTONIO ALBERTO DE TEIXEIRA MONTENEGRO	Delegado de polícia	3 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	2 DELEGACIA DE HOMICÍDIOS	Data da Publicação	01265592024003115668
20483857	JEREMIAS DO NASCIMENTO FONSECA	Investigador de polícia	17 DELEGACIA TERRITORIAL MADRE DE DEUS	DEPARTAMENTO DE POLÍCIA METROPOLITANA	Data da Publicação	01266292024003195111
20514689	ALTAIR SILVA BARBOSA	Investigador de polícia	DELEGACIA DE HOMICÍDIOS MULTIPLOS	DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA	Data da Publicação	01265592024003115315
92036401	ALINE ALVES GOIS	Investigador de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DELEGACIA TERRITORIAL DE FATIMA	Data da Publicação	01260992024002090686

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51411428 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20409721	JANSEN JUNIO NASCIMENTO BAETA	Delegado de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE EUNAPOLIS	DEL ESP ATENDIMENTO MULHER ITABUNA	Data da Publicação	
20529099	GEORGIO DE ALMEIDA CARDOSO	Investigador de polícia	14 DELEGACIA TERRITORIAL DA BARRA	DEL. DE REPRESSÃO DE ROUBOS A COLETIVOS	Data da Publicação	
92036318	IGOR TORRES TANAN	Investigador de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE CRUZ DAS ALMAS	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS FSA	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00778816 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Artigos.72, 73 e 74, inciso II da lei 11.370 de 04.02.2009, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20282108	MARIO AUGUSTO FERREIRA RIBEIRO	Delegado de polícia	27 DELEGACIA TERRITORIAL DE ITINGA	DEL REPRESSAO FURTOS E ROUBOS SALVADOR	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 51411433 de 30 de Abril de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** remover por permuta, nos termos do(a) Artigos 72 e 74, inciso III da lei 11.370 de 04.02.2009, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92117813	RAIMUNDO RIBEIRO REBOUCAS NETO	Delegado de polícia	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR	Data da Publicação	012180362024003093263
92116322	VITORIA BRITO DE ALMEIDA	Delegado de polícia	DELEGACIA DO ADOLESCENTE INFRATOR	DEP DE REP E COMB À C, CRIME ORG E L.DIN	Data da Publicação	012180362024003093263

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

PROCESSO	SEI nº 012.9541.2024.0032010-16
NOME	Tailane Carvalho de Souza
CARGO	Escrivã da Policia Civil da Bahia
DECRETO DE NOMEAÇÃO	03/04/2024
PRAZO	30 dias

"republicada por conter incorreções"

Belª. Heloisa Campos de Brito
Delegada-Geral da Polícia Civil da Bahia

ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0226/2024	Jadilson Oliveira de Freitas	IPC	20130916	012.9541.2023.0043666-20	01	43%
0219/2024	Lucas Guimaraes Coelho	DPC	92117720	012.9541.2024.0029980-26	05	07%
0227/2024	Acácio Marcula Lima	IPC	20.346763	012.14784.2023.0057787-91	01	24%

Cristiano Marcos Pitangueira Manguieira
Delegado de Polícia Civil
Diretor do DEPAF/PCBA

PORTARIA Nº117, DE 24 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 26 da Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, dos itens 4.3 e 5.2 do Edital SAEB/001-1997 e 7.1 do Edital SAEB/006-2000, **RESOLVE**: alterar a Portaria nº151/2023, publicada no DOE de 16.06.2023, substituindo os membros nos seguintes termos: designar Suzana Maria Corrêa dos Santos, Delegada de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 92.116.319 para substituir Marjorie Cristina de Quadros Veiga, Delegada de Polícia Civil, classe especial, matrícula nº 20.294.850, Fernando José Fonsêca d'Oliveira, Investigador de Polícia Civil, classe especial, matrícula nº 20.445.815 para substituir Lillian Peixoto dos Santos, classe II, matrícula 12.0602.935 e Patrícia das Virgens Oliveira, Escrivã de Polícia Civil, classe II, matrícula 20.529.264 para substituir Diana Maria da Silva Moreira, Escrivã de Polícia Civil, classe I, matrícula 20.527.453, para compor a COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL, destinada a proceder a Investigação Social e de Conduta Pessoal dos candidatos *sub judice* aos cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia Civil, concernente aos concursos públicos regidos pelos Editais SAEB 001/1997 e SAEB 006-2000.

Publique-se.

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE AGENTE (INVESTIGADOR) DE
POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA - EDITAL SAEB/001-97

EDITAL Nº 058/2024 - CONVOCAÇÃO DA 3ª ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 26 da Lei 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC e em conformidade com os parágrafos únicos dos artigos 12 e 14 da Lei 6677/94 e com os itens 4.3 e 5.2.3 e o ANEXO II do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001- 1997, publicado no DOE de 24.01.1997, referente ao Concurso Público para provimento dos cargos de Agente e Escrivão de Polícia (o cargo de Agente de Polícia, nos termos do art. 108, da Lei nº 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC passou a denominar-se "Investigador de Polícia"), em cumprimento à determinação judicial e orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE), **RESOLVE**:

1. Convocar o candidato relacionado para etapa correspondente ao Teste de Aptidão Física (TAF). O candidato deverá apresentar-se na data, local e horário abaixo indicados com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido do documento de identidade original com foto e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório) específico para tal fim, com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto do teste, não sendo admitido retardatário, sob pretexto algum, após o horário previsto e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2. Em atendimento à orientação da PGE, por não ser previsto no Edital SAEB/001-97, o abono de falta ao TAF por qualquer motivo e em razão do concurso já haver sido encerrado e homologado em 17/09/2009, o candidato será considerado faltoso ao TAF e excluído do certame, caso não se apresente ou não realize os testes físicos na data, no local e horário estabelecidos neste Edital. Não serão aceitos atestados médicos que objetivem o não cumprimento de parte ou de todo o Teste de Aptidão Física.

3. Com fundamento no item 5.2.3, do Edital SAEB001/97, o candidato deverá apresentar à banca examinadora da Polícia Militar, no 1º dia do TAF, **atestado médico**, no qual deverá constar expressamente a data e a assinatura do médico, com no máximo **10 (dez) dias** antecedentes à data inicial do TAF, carimbo e número do CRM do profissional, legíveis, que ateste aptidão do candidato para realizar as atividades físicas, conforme modelo apresentado no **ANEXO I**, deste Edital.

4. O Teste de Aptidão Física será realizado nos dias **11, 12 e 13/06/2024**, sob responsabilidade do Instituto de Ensino e Pesquisa da Polícia Militar da Bahia PMBA/IEP/CEFD, sendo o último dia para o reteste, se necessário, conforme as regras estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001- 1997.

5. O local do TAF será na Academia de Polícia Militar da Bahia (Vila Policial Militar do Bonfim) - Travessa Augusto de Mendonça, Boa Viagem, CEP 40415-031, cidade do Salvador/BA.

HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: 07h30 (horário local).

HORÁRIO DO TESTE: 08h (horário local).

EDITAL SAEB/001-97

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

INSC.	CANDIDATO	DOC.	AÇÃO JUDICIAL
011737H	Marcio Roberto Cerqueira da Silva	0513075372 SSP/BA	0513608-34.2016.8.05.0001

ANEXO I - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

Atesto que o (a) Senhor (a) _____, portador (a) do RG _____, UF _____, nascido (a) em ___ / ___ / ___ encontra-se APTO(A) para realizar testes de esforços físicos sem restrições, podendo participar do Teste de Aptidão Física - TAF nos dias 11, 12 e 13/06/2024, a fim de concorrer ao cargo de Investigador de Polícia Civil da Bahia e dar cumprimento à 3ª etapa do Concurso Público, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições SAEB/001- 1997.

_____, _____ de junho de 2024

Assinatura do Médico
Carimbo/CRM

Observação 1: A data deste atestado não poderá ultrapassar 10 (dez) dias corridos de antecedência da data da prova de aptidão física.

Observação 2: O nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura.

Salvador, 30 de abril de 2024

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00782172 de 30 de Abril de 2024**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30277171	MARIA CLARA DE JESUS ASSIS	Sub-tenente	01.05.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00781081 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284191	EDSON FERNANDO MIRANDA DOS SANTOS	Sub-tenente	08.08.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00782228 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30296209	MARCOS DANTAS DO NASCIMENTO	Primeiro sargento	28.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00782196 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283670	JOILTON MOREIRA DOS SANTOS	Primeiro sargento	14.07.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00781136 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284019	NEIVALDO MENDES DE SOUZA	Sub-tenente	09.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00781118 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30295069	WALTENEY HENRIQUE DA SILVA	Primeiro sargento	02.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00781143 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292656	EDMILSON ALVES REGIS	Primeiro sargento	23.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00781163 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307433	JOSAFÁ NASCIMENTO SANTOS	Primeiro sargento	14.06.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00782281 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280845	ROSINEI MARIA TEIXEIRA ALVES	Sub-tenente	14.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00781244 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30300125	ADRIANA VILAS BOAS DE ATHAYDE	Major	04.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00782288 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285149	JORGE DIVOS SOARES	Primeiro sargento	28.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00781906 de 30 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 26 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30527964	JULIO CESAR ALVES DE BRITO	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	3º Pelotão de Policiamento da 30 CIPM	26 de Abril de 2024	030.2679.2024.0075985-81

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00781965 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285298	FABIO RIBEIRO COELHO	Sub-tenente	09.11.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00782017 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294207	ANDREA BASTOS GOMES	Primeiro sargento	30.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00782039 de 30 de Abril de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285314	GUSTAVO FERNANDES DA SILVA	Sub-tenente	07.12.2023

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00780944 de 30 de Abril de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 22 de Abril de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30644473	PEDRO HENRIQUE FERREIRA ALMEIDA	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	1º Pelotão de Policiamento da 55 CIPM	22 de Abril de 2024	030.2724.2024.0072549-94

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA PARA USO DE ESPAÇO 003/2024.

Processo n. 021.2141.2024.0001482-09. Partes: FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A. - FNP S.A.(cedente) e Estado da Bahia / SETRE (cessionária). **Do Objeto:** a cessão gratuita, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do Lounge Premium, localizado no Nível 6 (N6) da Arena Fonte Nova, para ofertar encontro destinado aos gestores públicos do segmento do desporto, representações de federações esportivas e de público em geral, onde será palco para importantes discussões que possibilitem o valoroso intercâmbio de experiências que possam, no âmbito do Estado, maximizar os objetivos da Política Estadual de Esportes e Lazer, que será realizado no dia 19/09/2024, cuja programação será iniciada às 14:30h e encerrada às 19:30h, seguido de um jantar de confraternização. 1.2.1. A CESSIONÁRIA receberá o espaço supracitado, a partir das 08h do dia 18/09/2024 para montagem. Dia 19/09/2024 para realização do evento das 14:30h às 19:30h seguido de um jantar de confraternização, e desmontagem nos dias 19/09/2024 após o evento e dia 20/09/2024, podendo ter o seu horário alterado mediante as necessidades da Arena Fonte Nova para uso dos espaços. Assinam: Representantes da FNP - José Eduardo Lobo e Alexandre Gonzaga e o Secretário da SETRE: Davidson de Magalhães Santos.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 34 DE 29 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, e, considerando a Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, na Portaria SudeSB nº 048, de 15 de agosto de 2023 e à vista o que consta no processo SEI nº 069.1473.2024.0001684-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica deferido, para o mês de abril de 2024, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no §4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral

ANEXO I

Processo	Matrícula	Servidor	Órgão de Origem	Motivo
069.1473.2024.0001227-79	55341676	Rita Andréia Rocha dos Santos	SUDESB	Indeferimento

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 55/2022

Processo: 069.1486.2024.0000361-02. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Tanquinho/Ba. **Do Aditamento:** alteração do projeto vinculado ao Convênio n.º 055/2022, visando a realização de ajustes nos serviços, no valor R\$ 151.777,20 (cento e cinquenta e um mil setecentos e setenta e sete reais e vinte centavos), a título de contrapartida, sendo o valor do convênio modificado para R\$ 1.102.829,82 (um milhão cento e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos). **Da Manutenção do Valor:** As modificações não alteram o valor de repasse estipulado pelo Concedente no Convênio n.º 055/2022, sendo qualquer ônus advindo da mudança, assumido DE FORMA EXCLUSIVA, pelo CONVENIENTE. **Data:** 29/04/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e José Luiz dos Santos Reis, Prefeito Municipal de Tanquinho/Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 16/2024

Processo: 069.1486.2024.0001450-68. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de comunicação e material promocional, do Projeto "SUBA 100 CHALLENGE 2024", de 24/05/2024 a 26/05/2024, nos municípios baianos de Santa Terezinha, Castro Alves e Itatim, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 17/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 349.900,00 (trezentos e quarenta e nove mil e novecentos reais). **Vigência:** 65 (sessenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 29/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC, Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

ERRATA

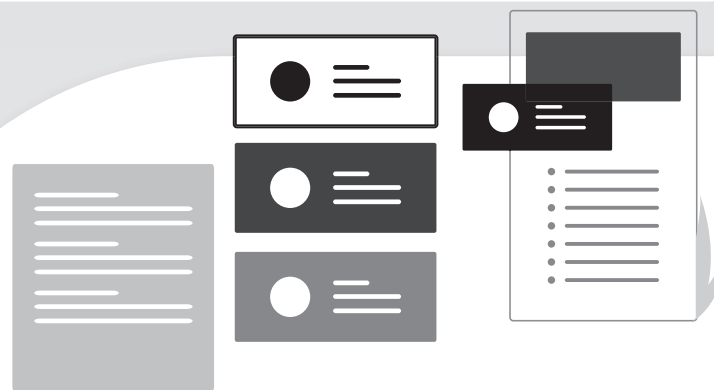
No Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 49/2022, firmado com o Município de Nordestina/Ba, publicado no DOE edição do dia 30/04/2024, Caderno Executivo página nº 65:

Onde se lê: ... Processo: 069.1474.2023.0005945-88...

Leia-se: ... Processo: 069.1479.2024.0001748-11...

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

Municípios (Publica Bahia)

71 3343-2833

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



PAES MENDONÇA S/A

CNPJ/MF n.º 15.132.731/0001-68
NIRE 29.3.0000009.4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA.

Ficam convocados os Sr. acionistas da companhia Paes Mendonça S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na sede social, em Salvador/BA, na Praça Conde dos Arcos, nº 1, Comércio, no dia 10 de maio de 2024, às 9h00min, em primeira convocação, e às 9h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia, em AGO: (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, e (b) a destinação do lucro líquido do exercício, se houver; em AGE: (a) referendar Transação Tributária na forma da Lei 17.843/SP; (b) formalização de Servidão Administrativa da Coelba em imóvel da Cia.; (c) referendar sobre acordo judicial em RT oriunda da 21ª Vara Trabalhista do Estado do Rio de Janeiro. Salvador/BA, 27 de abril de 2024. Diretoria

BIL BAHIA PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ 15.125.370/0001-22
NIRE 29.3.0003763.0

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Sr. acionistas da companhia Bil Bahia Participações S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede social, em Salvador/BA, na Praça Conde dos Arcos, nº 1, Comércio, no dia 10 de maio de 2024, às 10h00min, em primeira convocação, e às 10h30min, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) examinar, discutir e votar as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (b) a destinação do lucro líquido do exercício, se houver. 27 de abril de 2024. Diretoria.

SINTRAPAN

CNPJ: 15.258.064/0001-64

AVISO – ELEIÇÕES SINDICAIS 2024-2028

Em cumprimento ao disposto nos artigos 40 a 44 do Estatuto Social, faço a todos quanto deste tiverem conhecimento que aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do corrente ano o Sr. Louredo de Souza Vila Verde protocolou nesta secretaria requerimento para registro de chapa concorrente ao pleito eleitoral a que se refere o edital resumido publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, edição do dia 16 de abril de 2024. Atendida as exigências do artigo 41 do estatuto, foi deferido o requerimento, tendo, portanto, sido registrada a única chapa apresentada, à qual constam os seguintes candidatos: Diretoria Efetiva: Louredo de Souza Vila Verde, Manoel de Jesus Nascimento, José Jorge de Jesus, Derivaldo Moreira dos Anjos, Wilson dos Santos Alves, José Carlos dos Santos e Edmilson Ferreira Araújo, Diretoria Suplentes: Rose Maria Silva Santos Vieira, Antonia de Jesus Melo, Admilson da Silva, Sandro Santana Pinheiro, Edson Cardoso dos Santos, Osvaldo Sousa de Jesus, Ana Conceição dos Santos Caldas, Conselho Fiscal – Efetivos: Martin Silva Santos, Luiz Carlos da Silva Santos, Rafael Antonio da Conceição, Conselho-Fiscal Suplentes: Jorge Mario Santana de Castro, Uellington Almeida de Jesus Junior, Delegados Representantes junto a FEBRAPAN – Efetivos: Edmilson Ferreira Araujo e Edson Cardoso dos Santos. Suplentes: Louredo de Souza Vila Verde e Martin Silva Santos. Nos termos do artigo 43 § 1º, do Estatuto Social, o prazo para impugnações de candidato e/ou de chapa é de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste edital. Salvador, 29 de abril de 2024 – Edmilson Ferreira Araújo – Presidente.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Sede Egba

71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

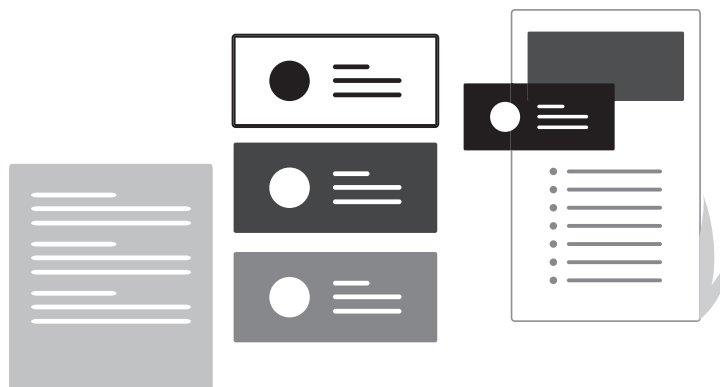
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



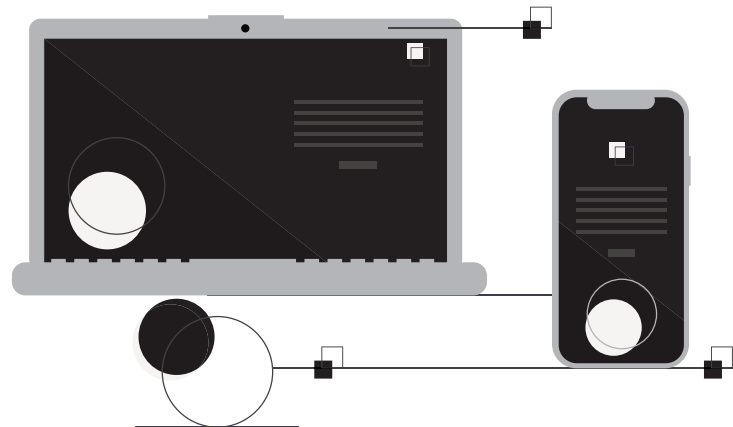
EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa
e plana.

Impressão digital e com
dados variáveis (carnês de
IPTU, provas de concurso, faturas,
boletos e outros impressos
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.901

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024 COMUNICADO DE ADIAMENTO

A Comissão Especial de Licitação da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM comunica aos interessados no **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2024 - PESQUISA DE MINÉRIOS DE COBRE, ZINCO E METAIS ASSOCIADOS DO RIACHO CAPIM - CANUDOS-BA**, que fica **ADIADA** a data de recebimento de propostas para o dia 09 de maio de 2024, às 10:00h. Esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones (71) 3115-7493/7589/7469 ou pelo endereço eletrônico: copel@cbpm.ba.gov.br. Salvador-Ba, 30 de abril de 2024 - Adelaide S. Santos Bastos - **Presidente da Comissão**.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 24.002

A Pregoeira Oficial da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a contratação de serviço terceirizado de vigilância e segurança patrimonial presencial, conforme Termo de Referência, e com sessão de abertura então designada para o dia 12/04/2024 às 09:00h, que fica remarcada para o dia 14/05/2024 às 14:00h, em razão de modificações do valor referencial. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Nº licitação no BB: 1042465. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3612-1205, e-mail copel.ctb@ctb.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h no endereço: Largo da Calçada, s/n, Estação de Trens - Prédio Anexo, Calçada, Salvador - BA. Salvador- BA, 30/04/2024 - Ana Claudia Couto - Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

- A Caixa Escolar do Colégio Estadual Professor Isaias Aleixo. No uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 24. 571.62** (Vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual Professor Isaias Aleixo. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda **de 03/05/2024 até o dia 22/05/2024, as 16h00min**, na sede da Unidade Escolar. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 23/05/2024, às 10h00min, no endereço a seguir: Rua Antônio Reis dos Santos, s.n, Centro - CEP: 45.340-000, Irajuba Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (73) 35482266 e-mail: cepia.irajuba@educacao.ba.gov.br. Presidente da Caixa Escolar: Alessandra Souza Lopes, Portaria 353/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PORTÃO

- A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PORTÃO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$163.432,00** (CENTO E SESSENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) correspondente a 114) cento e quatorze dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PORTÃO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 23/05/2024, 18h00min,

na sede da Unidade Escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE PORTÃO A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 24/05/2024, às 10h, no endereço a seguir: RUA QUEIRA DEUS POR-TAO LAURO DE FREITAS BAHIA. O Edital e seus anexos poderão ser consulados por meio de solicitação via e-mail: paulo.patrocínio@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 71 996261503. Lauro de Freitas - Bahia. Presidente da Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Portão, PAULO CESAR PINHEIRO PATROCINIO DOS SANTOS- Portaria 119/2019.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO

- A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 19.572,43** (dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) correspondente a 70 (setenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL PEDRO RAYMUNDO MOREIRA REGO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 6 de maio de 2024 até 27 de maio de 2024, das 08h às 11h e, das 14h às 16h, na na secretaria da sede da Unidade Escolar Estadual, situada na Avenida Irmã Dulce, s/nº, bairro Alto da Aliança, Juazeiro - Bahia. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá no dia 28 de maio de 2024 às 10h: na sala de reuniões do Colégio Estadual Pedro Raymundo Moreira Rego. poderá ser retirado mediante Requerimento no endereço acima citado das 08h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis, ou, fornecido através de solicitação pelo e-mail: escola.1120761@enova.educacao.ba.gov.br. Maiores informações no endereço acima ,ou, pelo Fone: (74) 98863 2420. Mábio Dutra- Presidente da Caixa Escolar Portaria 003/2022. DOE-BA 23.545, de 22/11/2022.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA

- A Caixa Escolar do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 47.172,44** (Quarenta e sete mil, cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CASTRO LARANJEIRA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até **16/06/2024, 15h** na sede da Unidade Escolar Colégio Francisco Castro Laranjeira - Tempo Integral. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia **16/06/2024, às 16h**, no endereço a seguir: Rua do Hospital - 150 - Centro - Itaguaçu da Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: castrolaranjeiraprof@gmail.com ou na secretaria da unidade escolar. Maiores esclarecimentos através do 74 99967-4837 Itaguaçu da Bahia - Bahia. 29/04/2024. Presidente da Caixa Escolar, José Wilton Francisco da Silva, Portaria 3155/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIPITANGA

- A Caixa Escolar do Colégio Estadual do Campo de Ibipitanga no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. **Valor total: R\$ 71.101,90** (Setenta e um mil, cento e um reais e noventa centavos) correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual do Campo de Ibipitanga. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/05/2024, às 17h00min, na sede da Unidade Escolar do Colégio Estadual do Campo de Ibipitanga. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 28/05/2024, às 09h30min, no endereço a seguir: Rua Ana Amélia de Oliveira, 251, Bairro Salinas, Ibipitanga - Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: celc.ibipitanga@educacao.ba.gov.br. Ibipitanga - Bahia. 30/04/2024. Presidente da Caixa Escolar Lenilson Chaves de Araujo Miranda, Portaria do gestor Nº 263075/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 078/2024.

Objeto: Aquisição de torno mecânico convencional 1500mmx460mm para a oficina de manutenção eletromecânica de SAA, no Parque da Bolandeira - Salvador- BA. **Disputa:** 14/05/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1044669) **Recursos:**

próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 30 de abril de 2024 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 072/2024.

Objeto: Aquisição de detector portátil de descargas parciais para elevatórias e subestações de captação de água bruta, ETA's e parques de distribuição macro do SIAA de Salvador. **Disputa:** 10/05/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1044419) **Recursos:** próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 30 de abril de 2024 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 058/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 058/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Interligação do SIAA Fátima ao SIAA Águas do Sertão, no município de Paripiranga. **Abertura de Propostas:** 24/05/2024 às 10h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1044640). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 30 de abril de 2024. Ariane Pires Gomes Gannum - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 057/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 057/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Atualização do projeto básico de engenharia para implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) de São Desidério, município de São Desidério - Bahia. **Abertura de Propostas:** 24/05/2024 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1044490). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 30 de abril de 2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 059/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 059/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Projeto de implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Lagoa 33 e Umburantina, nos Municípios de Ourulândia e Morro do Chapéu, e melhoria na adução do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Umburanas. **Abertura das Propostas:** 28/05/2024 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1044702). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 30 de abril de 2024. José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 886/2023 - NOVO ID-1044586-PROCESSO: 019.7443.2021.0117645-91 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Contratação dos serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial em prédios públicos, nos quais funcionam unidades administrativas e de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Capital e RMS). **Famílias: 03.25** com sessão de abertura designada para o dia 19/04/2024 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 16/05/2024 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 30/04/2024- Cleane de Freitas Santos Miranda -Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2024- ID-1042361- PROCESSO: 019.16157.2023.0139849-98 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Serviços de Manutenção Predial para as unidades de assistência à saúde da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **Famílias: 04.56** com sessão de abertura designada para o dia 08/05/2024 às 10h, que fica remarcada para o dia 17/05/2024 às 10h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.

ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA- 30/04/2024- Fabiola Pineiro Cordeiro - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2024 - NOVO ID-1044642-PROCESSO: 019.5050.2022.0100758-26 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (VENTILADOR PULMONAR), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Famílias: 65.15** com sessão de abertura designada para o dia 26/04/2024 às 10:00h, que fica remarcada para o dia 29/05/2024 às 10:00h. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71)3115-4340/ 3115-4307, e-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18:00h no endereço: 4ª Avenida nº 400 - Plataforma VI - Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia.- BA 30/04/2024- Neuma Nadja Brito Lopes -Pregoeiro(a) Oficial.

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão informa aos licitantes, e a quem interessar possa, que fica designada para o dia 16/05/2024 às 09h30min (HORÁRIO LOCAL), a ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO da licitação acima referenciada, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DA SEDE DO NÚCLEO REGIONAL DE BRUMADO - BAHIA, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia - Salvador, BA, CEP: 41.745-002. Salvador - BA, 30 de abril de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2024 - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - SESAB

O Hospital Geral Roberto Santos (HGRS) - SESAB, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição de preço do processo de reparação de danos, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de confecção e instalação de porta, de correr, vidro temperado transparente, uma folha, com 9 mm de espessura, medindo 1,02x2,13m completa com ferragens, fechadura com batedor e puxador em aço inox, com fornecimento do material necessário, localizado no CHD, com prazo de recebimento de propostas do dia 02/05/2024 até o dia 06/05/2024, das 08h30min às 16h00min, no Hospital Geral Roberto Santos, Rua Direta do Saboeiro, s/n - Cabula, Salvador - BA, 41180-780, Coordenação de Manutenção no Subsolo ou através do e-mail hgrs.coman@saude.ba.gov.br. Os descritivos completos dos itens poderão ser consultados através do site https://www.comprasnet.ba.gov.br, ou por meio de solicitação via e-mail: hgrs.coman@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3117-7545. Salvador, 30 de Abril de 2024, Juliana de Oliveira Alves Melo - HGRS/DE

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2024

Abertura: 15/05/2024, às 09h30min. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO (MICROBIOLOGIA), para atender as demandas do Hospital Ana Nery - Família(s): 65.05 - ID BB nº 1044668 - site: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através do email han.copel@saude.ba.gov.br e/ou han.compras@saude.ba.gov.br - telefone (71) 3117-1830 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min, às 17h00min, no endereço: Rua Saldanha Marinho, s/n, Bloco Administrativo, Sala 403, Cx. D'Água, CEP 40323-010. Salvador - BA, 30/04/2024.

REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 - BB 1044732 - SESAB/CHVC Abertura: 20/05/2024, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família: 66.40). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail chvc.cpl@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 30/04/2024. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira Oficial.

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 001/2024 - ID Banco do Brasil Nº 1042229
Disputa: 16/05/2024 às 09:30 horas - Objeto: Aquisição de Material Hospitalar (penso). Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, nos sites



<https://comprasnet.ba.gov.br> e/ou www.licitacoes-e.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Hospital Geral de Ipiáú situado na Av. João Durval Carneiro s/n bairro Santana, Ipiáú- BA, de segunda a sexta das 09:00 às 16:00h, através do telefone (73) 3531-8410 ou ainda através do email: hgi.copel@saude.ba.gov.br. Ipiáú-BA, 30 de abril de 2024. Mônica C. Veloso Menezes - Pregoeira.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PMBA/GRAER

Abertura: 15/05/2024 às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição eventual de querosene combustível, especial para aviação (JET-A), conforme Norma CNPQ, para abastecimento nos municípios de Barreiras e Luís Eduardo Magalhães (BA). Família: 91.30. Local da sessão: site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 8h30min às 17h30min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER, Salvador - BA. 02 de maio de 2024 - Joacir da Costa Pereira - CB PM - Agente de Contratação/Pregoeiro.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Decisão: DEFIRO o pedido de alteração da razão social da empresa abaixo listada com base nas portarias nº 159 de 25 de agosto de 2021 e nº 143 de 30 de julho de 2021, ambas DETRAN/BA.		
Processo	Empresa	CNPJ
049.4642.2022.0043634-29	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES OESTE DE SAMAVI LTDA	05.455.637/0001-96

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS MÉDICAS E PSICOLÓGICAS - DETRAN/BA			
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.5º da Portaria DETRAN/BA 208 de 20 de julho de 2022, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica, de que tratam o art. 147, I e §§ 1º a 4º e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos da Resolução CONTRAN nº 927 de 28 de março 2022 e Portaria Nº 059 de 22 de abril de 2021 ambas DETRAN/BA.			
Ordem de Habilitação	Processo SEI nº	Empresa	CNPJ nº
150	049.4642.2022.0076946-55	NOGUEIRA & CARVALHO LTDA	47.600.907/0001-55

Rodrigo Pimentel de Souza Lima

Diretor-Geral - DETRAN/BA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 - BB ID nº 1043220 (SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO)

A PREGOEIRA OFICIAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, em conformidade com a **Lei Estadual nº 9.433/2005** e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: contratação dos serviços continuados de locação de veículos, sem motorista, a serem utilizados diariamente para transporte pessoal em atividades administrativas visando atender às necessidades da superintendência de desenvolvimento agrário. Empresa adjudicatária: **LS RENTAL FLEET LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, CNPJ nº 27.435.582/0001-95 Lote (s): 01 Valor total: R\$ R\$ 527.520,00

(quinhentos e vinte e sete mil e quinhentos e vinte reais). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 30/04/2024. ACÁCIA MARIA DO NASCIMENTO-Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Desenvolvimento Agrário-DAS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA, 30/04/2024. **GUSTAVO EDUARDO ROCHA MACHADO- Diretor-Superintendente.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. **-Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO VICENTE GRILO, NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - BAHIA. **- Critério de Julgamento:** Menor Preço. **- Licitante Vencedor:** F GUIMARÃES SOUZA ENGENHARIA LTDA (EPP). **- Valor Global:** R\$983.196,22 (novecentos e oitenta e três mil, cento e noventa e seis reais e vinte e dois centavos). Salvador - BA, 29 de abril de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da **LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 031/24**, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor. **Convocação:** Fica convocado o licitante vencedor para assinatura do contrato no prazo legal. Salvador - BA, 30 de abril de 2024. - Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - SEC - UNEB/COORDENAÇÃO COMPRAS E LICITAÇÃO - CCL. A Comissão de Licitação da UNEB - CAMPUS - II, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da proposta de preços da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Construção do Prédio do Programa de Pós-Graduação em História do DEDC Campus II da UNEB - Alagoinhas (BA). Empresas Classificadas: 1ª T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ 04.730.087/0001-03), K=0,81; 2ª NORDESTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ 01.978.980/0001-64), K=0,89, 3ª FCK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA (CNPJ 13.298.179/0001-57) K=0,91, 4ª COMPAC ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 10.593.378/0001-08) K=0,95, 5ª ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES (CNPJ nº 10.672.793/0001-49), K=0,98 e 6ª SHOCK INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ nº 09.625.923/0001-03), K=0,99. Empresa Desclassificada; AJ Consultoria Projetos e Construções Ltda. (CNPJ nº 32.278.954/0001-70). Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados através do sistema SEI 074.7816.2023.0026407-06 ou por e-mail: listacplcampus2@uneb.br - Alagoinhas (BA), 30/04/2024. Cleomario Lima Santos - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - CONVITE Nº 001/2024 - SEINFRA

Objeto: Elaboração do projeto executivo para fornecimento e instalação de sistema visual indicador de Rampa de aproximação do tipo PAPI (PRECISION APPROACH PATH INDICATOR) Primário e Secundário no Aeroporto de Bom Jesus da LAPA-Bahia. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Classificação, na forma a seguir:

LICITANTE	KAPA	CLASSIFICAÇÃO
INFRACEA Controle do Espaço Aéreo, Aeroportos e Capacitação Ltda	0,37	1º
Braxton Sistemas e Serviços LTDA-EPP	0,97	2º

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 30/04/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - SEINFRA/SIT

Objeto: Construção de ponte sobre o Rio Jacuípe na BA512, trecho entre Monte Gordo e Camaçari, extensão 76,00m. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação de número em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Tecnocret Engenharia Ltda	1º	Habilitada
PJ Construções e Terraplenagem Ltda	2º	Inabilitada
Trena Terraplenagem e Construções S.A	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 30/04/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO Nº2024 007 -SEI 039.0798.2023.0006734-59.

Objeto: Contratação de empresa Especializada para de Execução de Obras para Implantação de 71 (setenta e um) Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água, padrão CERB pssaa_06 com Trabalho Técnico e Social - TTS, nos municípios de Abaré; Andorinha; Antônio Gonçalves; Caldeirão Grande; Campo Alegre de Lourdes; Campo Formoso; Casa Nova; Curaçá; Itiúba; Juazeiro; Monte Santo; Ourorândia; Remanso; Uauá; Umburanas; Várzea Nova e Sobradinho, região atendida pelo Núcleo Regional de Juazeiro e Senhor do Bonfim, e diversas localidades, nos municípios Cardeal da Silva; Cícero Dantas Cipó; Conde; Coronel João Sá; Crisópolis; Entre Rios; Euclides da Cunha; Inhambupe; Itapicuru; Jandaíra; Jeremoabo; Nova Soure; Pedro Alexandre; Ribeira do Pombal; Rio Real; Santa Brígida e Tucano, na região atendida pelo do núcleo Regional de Ribeira do Pombal, no Estado da Bahia. Informamos aos interessados que foi **Interposto Recurso Administrativo** pela empresa: **IQ CONSTRUTORA LTDA** contra o resultado de julgamento que considerou vencedora a empresa **AÇO 50 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. O processo encontra-se com vista franqueada através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). Salvador-BA, **30.04.2024**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

SAFTEC- SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2024

PROCESSO Nº 019.5022.2024.0027951-03-CONTRATANTE: SESAB/FES-BA - SAFTEC - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CONTRATADO: SPECIALTY PHARMA OF LONDON LTD CNPJ: 2021056265 OBJETO: INEBILIZUMABE, 10MG/ML, SOLUCAO PARA DILIUCAO PARA INFUSAO, CONJUNTO COM 3 FRASCOS AMPOLA 10 ML - 1 UNIDADES. VALOR TOTAL: R\$ 219.479,08(Duzentos e dezenove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos) - AMPARO LEGAL: **Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021** de 01 de abril de 2021. Salvador - BA, 29/04/2024- **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária Estadual de Saúde.

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA FINANCEIRA E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023 (SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto nº 8.890/04 e Decreto nº 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção nº 003/2023, que tem como objeto a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no **Hospital Metropolitano**, localizado no Município de Lauro De Freitas, Estado da Bahia, por Entidade de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, **CLASSIFICA** a **Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB**, CNPJ nº 15.093.966/0001-98, **Nota final: 56,90 pontos**; **Instituto Nacional de Amparo à Pesquisa, Tecnologia, Inovação e Saúde - INTS**, CNPJ nº 11.344.038/0001-06, **Nota final: 56,20 pontos**; **Associação Obras Sociais Irmã Dulce - AOSID**, CNPJ nº 15.178.551/0001-17, **Nota final: 55,60 pontos**; **Associação de Proteção à Maternidade e Infância Ubaira - S3 GESTÃO EM SAÚDE**, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, **Nota final: 55,10 pontos**; **Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS**, CNPJ nº 04.547.278/0001-34, **Nota final: 51,90 pontos**; e **DESCLASSIFICA** a **Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo - SCMSBC** e o **Instituto de Desenvolvimento e Assistência à Saúde - IDEAS**. O Parecer de julgamento dos documentos suso referidos, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta através do

sítio eletrônico do Comprasnet.BA. Mais informações através do e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br/fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br ou através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-9693, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 30/04/2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2024- ID: 1039367. (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Veículos Automotores, Componentes e Acessórios (VEÍCULO TIPO PICK-UP AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE (TIPO A), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Empresa (s) adjudicatária (s): TOYOTA DO BRASIL LTDA. CNPJ nº: 59.104.760/0001-91. Lote: Único. Valor total do Lote: R\$ 61.300.000,00** (sessenta e um milhões e trezentos mil reais). **Critério de julgamento:** Menor Preço Salvador - BA. Adriano Cerqueira Almeida - Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 132/2024, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/04/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2024.

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: 1) ADIB PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ N°: 13.718.051/0001-03 ITENS: 003 e 007. VALOR: R\$ 13.808,80. 2) RIO MATERIAIS LTDA CNPJ N°: 39.288.518/0001-08. ITENS: 001 e 002. VALOR: R\$ 2.347,50. 3) TAUROVITA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI CNPJ N°: 10.661.826/0001-55. ITEM: 008. VALOR: R\$ 6.750,00. ITEM FRACASSADO: 004; ITENS REVOGADOS: 005 e 006. VALOR GLOBAL: R\$ 22.906,30 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais, trinta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 12 de abril de 2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº. 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 007/2024, para o objeto supramencionado. Salvador, 29 de abril de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO nº 024/2024-ID1042029-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº. Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Freezer Vertical - COVID-19. **Empresa adjudicatária: ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ 81.618.753/0001-67, Lote 01 Valor total: R\$ 17.538,00 (dezesete mil, quinhentos e trinta e oito reais). **Critério de julgamento:** menor preço. Salvador - BA, 23/04/2024. Josefa da Silva Lins Bacellar - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 024/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 23/04/2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº003 / 2024 - ID 1040815 - SESAB / CREDE

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a Licitação em referência, que tem como objeto a Aquisição de testes Dosagem para exames Hematológicos, em razão de a única participante ter sido desclassificada de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº019.8826.2023.0181298-80 - Salvador - BA - 29/04/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Teste Hematológico - Empresa Adjudicatária: - VYTTRA DIAGNÓSTICOS S/A, CNPJ: 00.904.728/0012-09, item: 01 - VALOR GLOBAL R\$ 367.200,00 (trezentos e sessenta e sete mil e duzentos reais). Salvador, 30 de abril de 2024. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão



Eletrônico Nº 018/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 30/04/2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SESAB / HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PE 004/2023 ID: 1031303

A Pregoeira Oficial do Hospital Geral de Ipiáú, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação - Processo: 019.10647.2023.0162165-37, torna público o resultado da licitação acima referenciada.

Objeto: Aquisição de água mineral e galões de 20 L. Empresas vencedora: JP - ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 38.541.558.0001/57, Lote 1. Valor Global de R\$34,992,00 (Trinta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais); e DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA. CNPJ: 36.476.248/0002-40, Lote 02. Valor global: R\$ 3.228,00 (Três mil duzentos e vinte e oito reais). Critério de julgamento: Menor preço. Ipiáú - BA, 30/04/2024 - Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 04/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado ao Hospital Geral de Ipiáú. Ipiáú - BA, 30/04/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária de Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Civil da Bahia**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/POLÍCIA CIVIL DA BAHIA O Pregoeiro Oficial da Polícia Civil da Bahia/ Departamento de Infraestrutura e Logística/ Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de vigilância e segurança patrimonial. Empresa Vencedora: Java Segurança Patrimonial Ltda CNPJ- 03.394.369/0001-14, Valor total global adjudicado de R\$ 1.280.400,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil e quatrocentos reais). Salvador- BA, 26/04/2024 Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO A Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Heloisa Campos de Brito - Delegada Geral da Polícia Civil da Bahia.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º DAL 013/2024 - PMBA/DAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DA PMBA/DAL, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de veículos, através do Sistema de Registro de Preços. Empresas adjudicatárias: Lotes 01, 02, 03 e 08 - FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ 03.470.727/0016-07 - Valor: R\$87.750.000,00 (oitenta e sete milhões setecentos e cinquenta mil reais); Lote 04 - GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.275.792/0001-50 - Valor: R\$ 27.281.600,00 (vinte e sete milhões duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais); Lote 05 - NRTT - SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 36.366.620/0001-96 - Valor: R\$22.555.940,00 (vinte e dois milhões quinhentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta reais); Lote 06 - TOYOTA DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.760/0001-91 - Valor: R\$14.499.999,80 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); Lote 07 - NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, CNPJ 04.104.117/0007-61 - Valor: R\$8.291.990,00 (oito milhões, duzentos e noventa e um mil novecentos e noventa reais); Lote 09 - FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA, CNPJ 16.701.716/0001-56 - Valor: R\$13.100.000,00. Salvador/BA, 25/04/2024. Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga. Cap PM. Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O COMANDANTE-GERAL DA PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/ 2005, homologa e adjudica o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador/BA, 30/04/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Comandante-Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - PMBA/GRAER

O Comandante do Grupamento Aéreo, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência que tem por objeto a aquisição eventual de combustível de aviação, tipo querosene especial (JET-A) para abastecimento de aeronaves e veículos de apoio de abastecimento (CTA), nos Municípios de Barreiras e Luis Eduardo Magalhães (BA), em razão de não atenderem exigências do edital (item 8 - Fase de Habilitação, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.16118.2024.0039780-83. Salvador-BA, 30/04/2024. Wolney Anderson Santos de Almeida - Ten Cel PM - Comandante do GRAER/PMBA.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SETRE**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SECRETARIA DO TRABALHO EMPREGO RENDA E ESPORTE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Notebooks. Empresa Adjudicatária: **CHIPNET TECNOLOGIA EIRELI**. CNPJ nº. **02.736.550/0002-80** - Valor total: R\$ 51.460,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 26/04/2024. - Liana de Mendonça Mata Virgem - Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 26/04/2024 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB**RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024 (SETRE/SUDESB)**

Processo eletrônico (SEI) nº: 069.1465.2023.0002904-58. A Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia e as empresas **MEGA DADOS COMERCIAL LTDA** (CNPJ: 60.699.188/0001-30) e a **GG S INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 03.230.915/0001-81), firmam as presentes Atas de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 001/2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, COM AMPLITUDE NACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS.**, com abrangência em todo o território Nacional. Vigência: 12 (doze) meses. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Salvador/BA - 30/04/2024 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão.

RECURSOS**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****AVISO DO JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05, no mérito, julga IMPROCEDENTE a impugnação interposta pela empresa SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA., CNPJ: 30.809.804/0001-05, na licitação acima referenciada, cujo objeto a Concessão de uso de bem público dos espaços destinados à exploração, manutenção e administração de estacionamento rotativo remunerado de veículos, localizado no Mercado do Rio Vermelho - MRV (Ceasinha), conforme características, especificações, e quantitativos contidos no Termo de Referência do Edital. Salvador/BA, 30/04/2024 - Alisete Fernandes De Freitas Neta - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0089/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1034361 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA E REGIÕES CIRCUNVIZINHAS, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 14 (QUATORZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS. **EXTRATO DA DECISÃO:** A Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS, no exercício de suas atribuições, resolveu NEGAR PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, mantendo o julgamento que declarou a empresa JK ISOLAMENTOS TERMICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA INABILITADA para este certame. Salvador, 29 de abril de 2024. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA CP Nº03/2023, A Presidente da Comissão de Licitação comunica aos interessados que o CONSÓRCIO AJDV E PLANOS ENGENHARIA, interpôs recurso dia 29/04/2024, acerca do julgamento da fase habilitação da CP Nº03/2023. Salvador, 30/04/2024. Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2016

Objeto: Credenciamento de prestadores de serviços relativos à realização de Cirurgias Eletivas, com base na Estratégia do Programa Estadual de ampliação de Acesso às Cirurgias Eletivas no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº. 003/2016, Portaria nº 350 publicada no DOE de 31 de março 2016; Portaria nº 251 publicada no DOE de 11 de março de 2024 e Portaria nº 368 publicada no DOE 22 de março de 2024. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 003/2016, decide declarar habilitada a empresa: **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA - APMIU**, CNPJ: 14.284.483/0001-08, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 01 de maio de 2024

AVISO E RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO 054/2023 - BB 1022587 SESAB/CHVC

A Pregoeira Oficial do CHVC informa aos interessados em participar do PE nº 054/2023 cujo objeto é Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família: 66.40), publicado em 10/04/2024, que o mesmo foi **IMPUGNADO**. Na oportunidade, comunicamos que já fora procedido o julgamento, sendo o mesmo **PARCIALMENTE PROCEDENTE**. Vitória da Conquista - BA, 30 de abril de 2024. Cláudia Maria Bonfim de Meirelles - Pregoeira Oficial.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº13/2024

Processo nº 014.1517.2023.0004103-28 - Pregão Eletrônico nº05/2024. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: 2W Comércio, Distribuição e Serviços Eireli. Objeto: Prestação dos serviços de fornecimento de produtos perecíveis tipo hortifrutigranjeiros, com logística para transporte e entrega parcelada, de acordo com a demanda, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Base Legal: Lei Estadual nº9.433/2025. Vigência: 12 (doze) meses de 02/05/2024 01/05/2025. Valor Global Estimado R\$100.399,77(cem mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos). Regime de Execução/ Fornecimento: Serviço com empreitada por preço unitário com fornecimento parcelado. Forma de Pagamento: Ordem bancária/crédito em conta. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0004 - Projeto/Atividade: 4304 - Naturezas da Despesas: 33.90.30/ 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100. Gestora do Contrato: Ângela Maria Soares Menezes, matrícula: 14.582.240 e Fiscal do Contrato: Jerusa de Carvalho Araújo, matrícula: 92.087.934. Salvador, 30/04/2024.

CASA MILITAR

RESUMO DE CONTRATO nº. CMG/012/2024

Pregão eletrônico SESAB nº 782/2023 - CONTRATO nº. CMG/012/2024 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA: MARCOPOLO S.A., CNPJ. 88.611.835/0018-77 - OBJETO: Aquisição de veículo, tipo micro-ônibus, tipo executivo, com capacidade para 28 pessoas - VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 589.000,00 (quinhentos e oitenta e nove mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 3194 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 25/04/2024 a 24/04/2025 - REGIME DE EXECUÇÃO: Serviço com empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 044/2023

Processo SEI nº: 009.0214.2024.0008120-63. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Empresa G DE A Nascimento Engenharia Ltda. Objeto: Execução da pavimentação do estacionamento do prédio da Administração Central da UEFS) com o valor global do contrato em R\$ 423.108,43 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e oito reais e quarenta e três centavos), com o prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias contados com efeitos retroativos, a partir do dia 20.03.2024. Assinatura: 29.04.2024

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2024

Processo SEI nº 009.1494.2024.0010259-59. Órgão Central: O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração. Beneficiário: Procuradoria Geral do Estado - PGE Objeto: Prorrogação do prazo de vigência da mútua cooperação entre o órgão central e o beneficiário, para o o compartilhamento dos serviços de agenciamento/intermediação de transporte terrestre de servidores, empregados e colaboradores a serviço dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, localizados no Centro Administrativo da Bahia, via aplicativo para smartphone, com acesso à internet, e também via plataforma web, no âmbito de Salvador e Região Metropolitana. Vigência: 43 (quarenta e três) meses e 23 (vinte e três) dias, de 08 de maio de 2024, excluindo-se a data do início, com término em 31 de Dezembro de 2027, incluindo-se a data final. Valor: Anual estimado em R\$ 262.217,46 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos): Assinatura: 29.04.2024.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020

Processo SEI: 022.2249.2024.0002696-40. Contratante: Estado da Bahia/Secretaria de Cultura. Contratada: Creta Comércio e Serviços LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por mais 06 (seis) meses, com início em 15/05/2024 e término em 17/11/2024. Amparo Legal: artigo 140, II da Lei nº 9.433/05. Unidade Orçamentária: 3.22.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão. Ação: 13.122.502.2000. Natureza da Despesa: 3.3.90.37. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Região de Planejamento: 9900. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Carlos Alberto Santana Gomes. Data: 29/04/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

TERMO DE RESCISÃO OU DISTRATO CONTRATUAL

PROCESSO SEI Nº - 036.5410.2024.0000674-83 - DISTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - DISTRATADA: Geosol - Geologia e Sondagens S/A - OBJETO: Fica rescindido, consensualmente, em caráter irrevogável e irretroatável, o Contrato nº 001/2020, cujo objeto era a execução de serviços de Sondagem Rotativa a Diamante e Circulação Reversa - ASSINATURA: Salvador-Ba. 30/04/2024.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2023

PROCESSO SEI: 036.16106.2024.0000646-71 - CONTRATANTE: Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - CONTRATADA: Lasa Prospecções S.A. - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Procedimento Licitatório nº 004/2023 - PRAZO DE VIGÊNCIA: Entra em vigência em 07 de maio de 2024 e expira em 07 de julho de 2024 - DATA DA ASSINATURA: Salvador-Ba. 30/04/2024.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2020

Processo SEI n.º 064.1852.2023.0005029-14. CONTRATANTE: A Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. CONTRATADA: SERASA S.A. OBJETO: Aplicação do reajuste de 5,437680%, com base na variação IPCA/IBGE. VALOR REAJUSTADO: R\$ 6,78 (seis reais e setenta e oito centavos) por sociedade constituída e R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos) por empresa alterada ou extinta. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2024. ASSINATURAS: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB, Danielle Pereira Santos e Thiago Dantas pela SERASA. Em SSA 01/05/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 077/2024 CONTRATANTES: CAR/ TERWAL MÁQUINAS LTDA; Município: Salvador/BA; Objeto: **Aquisição de 09 (nove) máquinas forrageiras através de Registro de Preços para atender a Emenda Impositiva**; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 417; P/A/OE: 1399; Natureza da Despesa: 44.90.52.000; Destinação de Recursos: / 1.500.0.100.500024.00.00.00 / 1.500.0.100.500018.00.00.00 / 1.500.0.100.500020.00.00.00 / 1.500.0.100.500042.00.00.00 / 1.500.0.100.500043.00.00.00 / 1.500.0.100.500051.00.00.00 / 1.500.0.100.500052.00.00.00 / 1.500.0.100.500067.00.00.00 / 1.500.0.100.500069.00.00.00 / 1.500.0.100.500074.00.00.00 / 1.500.0.100.500080.00.00.00 / 1.500.0.100.500085.00.00.00 / 1.500.0.100.500087.00.00.00 / 1.500.0.100.500097.00.00.00 / 1.500.0.100.500103.00.00.00 / 1.500.0.100.500104.00.00.00 / 1.500.0.100.500106.00.00.00 / 1.500.0.100.500122.00.00.00 / 1.500.0.100.500125.00.00.00 / 1.500.0.100.500128.00.00.00 / 1.500.0.100.500130.00.00.00 / 1.500.0.100.500131.00.00.00 / 1.500.0.100.500135.00.00.00 / 1.500.0.100.500070.00.00.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00; Valor: **R\$ 149.999,94**; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 30/04/2024

TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRAZO

ADCT- 068/2022.4 Convenientes: CAR/ FC ENGENHARIA LTDA - EPP ;Município: Lauro de Freitas-Ba.,Prazo: fica prorrogado até 01 de setembro de 2024; data da assinatura: 29/04/2024

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

RESUMO DO TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2024

Processo: 077.1617.2024.0001874-36. Credenciamento nº 001/2021 Órgão: **Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA**. Credenciada: **Empresa Geoagro Projetos e Consultoria Ltda**. CNPJ: 34.364.206/0001-12. Objeto: Adesão ao sistema de credenciamento de interessados para a prestação de serviços técnicos de engenharia que compreendem o apoio ao cadastramento, coleta, organização de documentos e levantamentos técnicos necessários para a regularização fundiária de imóveis rurais do Estado da Bahia, de acordo com as especificações constantes do edital, da Portaria nº 16/2021, publicada no DOE de 19/02/2021, do edital de credenciamento nº 01/2021, renovado pela portaria nº 09/2024, publicada no DOE de 17/02/2024 e respectivos anexos. Valor: Os serviços serão remunerados com base nos valores atualizados definidos por meio da Portaria nº 30/2024, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE, de 12/03/2024, ficando expressamente vedado o pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela de remuneração adotada. Prazo: O prazo de vigência do credenciamento é de 36 (trinta e seis) meses, a contar da publicação da Portaria nº 09/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 17/02/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes. Salvador - BA, 30 de abril de 2024 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

PROCESSO	CONTRADO	AFM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
077.1617.2024.0002839-15	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.004.00055/2024	AQUISIÇÃO DE ÁGUA	R\$1.275,00
077.1617.2024.0002021-76	JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA	39.004.00052/2024	AQUISIÇÃO DE NOBREAK	R\$3.980,00
077.1617.2024.0002459-08	ALIANÇA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.004.00049/2024	AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL	R\$382,50
077.1617.2024.0002198-18	JSA MULTIMARCAS LTDA	39.004.00048/2024	AQUISIÇÃO DE GARRAFA TÉRMICA	R\$605,55
077.1617.2024.0002113-29	SILAS SANTANA DA SILVA	39.004.00047/2024	AQUISIÇÃO DE VÁLVULA PARA MICTÓRIO	R\$419,99
077.1617.2024.0002535-95	RAVI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	39.004.00044/2024	AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO FORMATO A-4	R\$2.041,00

Salvador, 30 de abril de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/22. FIRMADO EM: 04/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2024.0007811-22. CONTRATADA: CONSÓRCIO SIAN-CDG - HOBA, formado pelas empresas SIAN ENGENHARIA LTDA e CDG CONSTRUTORA S/A. OBJETO: Prorroga os prazos de execução e vigência do supramencionado Contrato por mais 20 (vinte) dias, modificando-os para 19/05/2024 e 01/09/2024, respectivamente, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/21. FIRMADO EM: 23/12/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2024.0006617-39. CONTRATADA: CONSÓRCIO ELITE/QG - EDUCA BAHIA, formado pelas empresas ELITE ENGENHARIA LTDA e QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 24/06/2024 e 07/10/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/14. FIRMADO EM: 28/08/14. PROCESSO: SEI Nº 043.4100.2024.0004854-68. CONTRATADA: CONSÓRCIO IPITANGA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 30/09/2024, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/22. FIRMADO EM: 21/01/22. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2024.0006685-80. CONTRATADA: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 17/06/2024 e 30/09/2024, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2024.

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMODEDISPENSADELICITAÇÃOnº09/2024PROCESSOSEI:026.9319.2024.0001462-22 CONTRATADA: **ESTILO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ: no 08.563.754/0001-61 OBJETO: Prestação de Serviços de o 01(um) posto de eletricitista de baixa tensão, 44(quarenta e quatro) horas semanais, com 30% de periculosidade, à **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, em liquidação**. VALOR MENSAL: 4.557,65 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e R\$ VALOR GLOBAL: R\$ 54.691,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos) PRAZO: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios - AMPARO LEGAL: art. 59, Inciso X da lei 9.433/2005. - ASSINATURA: 29 de abril de 2024. Salvador, 30 de abril de 2024. Hindemburgo Santos Teles - Liquidante.

RESUMO DE CONTRATO nº002/2024 PROCESSO SEI: 026.9319.2024.0001462-22 CONTRATANTE: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO CONTRATADA: **ESTILO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ: no 08.563.754/0001-61 OBJETO: Prestação de Serviços de o 01(um) posto de eletricitista de baixa tensão, 44(quarenta e quatro) horas semanais, com 30% de periculosidade. VALOR MENSAL: 4.557,65 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) e VALOR GLOBAL: R\$ 54.691,80 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos) PRAZO: 12 (doze) meses - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios - AMPARO LEGAL: art. 59, Inciso X da lei 9.433/2005. - ASSINATURA: 29 de abril de 2024. Salvador, 30 de abril de 2024. Hindemburgo Santos Teles - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7630.2024.0029408-33 APS: 71.607.00002/2024 FORNECEDOR: COMERCIAL BOM GOSTO LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTRO REGIONAL DE ENSINO MÉDIO COM INTERMEDIÇÃO TECNOLÓGICA - CEMIT SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, NTE10VALOR TOTAL: R\$ 75.519,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO:011.7649.2024.0026178-05 APS: 70.911.00001/2024 FORNECEDOR: TECNÓLOGO EMPREENDE EM PROD AGRO E SERVIÇOS EM MAQUINAS EIRELI SERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL DE DÁRIO MEIRA NTE22VALOR TOTAL: R\$152.749,36.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO:011.7631.2024.0023007-51 **APS:**71.284.00001/2024 **FORNECEDOR:**MF NETO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL RODOLFO DE QUEIROZ, NTE11 **VALOR TOTAL:** R\$67.208,31.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7643.2024.0022892-94 **APS:** 71.992.00002/2024 **FORNECEDOR:** NOVO MUNDO COMERCIO DE MERC. E SERV. DE REPARACAO E MANUTENCAO LTDASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO PETRONIO PORTELA - DISTRITO DE PILAR - EM TEMPO INTEGRAL, NTE 25 **VALOR TOTAL:** R\$207.492,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0031557-95 **APS:** 70.826.00001/2024 **FORNECEDOR:** CASTRO LIMA COMERCIO VAREJISTA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA UNIDADE ESCOLAR CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA - CEEP ANÍSIO TEIXEIRA NTE26**VALOR TOTAL:** R\$481.873,59.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0024490-60-94 **APS:** 70.425.00001/2024 **FORNECEDOR:** RESECO EXPORTACAO IMPORTACAO SERVICOS E COMERCIO EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL - TEMPO INTEGRAL NTE26 **VALOR TOTAL:** R\$522.274,86

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7626.2024.0026901-33 **APS:** 71.200.00001/2024 **FORNECEDOR:** JOSE LELIS DE NOVAES **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA NTE01 **VALOR TOTAL:** R\$187.839,81

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.9253.2024.0027815-59 **APS:** 71.144.00002/2024 **FORNECEDOR:** MATEUS REIS DE SOUZASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL EURIDES SANTANA, NTE 20 **VALOR TOTAL:** R\$13.981,84.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO:011.7641.2024.0029444-50 **APS:** 72.074.00001/2024 **FORNECEDOR:** SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL RUY BARBOSA. NTE 23 **VALOR TOTAL:** R\$ 147.207,62.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7634.2024.0023807-13 **APS:**70.324.00001/2024 **FORNECEDOR:** V L DE ARAUJO MAGALHAES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, NTE 15 **VALOR TOTAL:** R\$ 116.840,56.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7634.2024.0022993-47**APS:** 71.033.00001/2024**FORNECEDOR:** MOREIRA-SANTOS E OLIVEIRA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL ABELARDO, NTE07 **VALOR TOTAL:** R\$ 289.850,40.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0019657-06 **APS:** 70.046.00001/2024 **FORNECEDOR:** RECONCAVO COMERCIAL E VAREJO EIRELI **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - CLASSE IV, NTE26 **VALOR TOTAL:** R\$ 239.373,99.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7638.2024.0028735-06 **APS:** 70.386.00002/2024 **FORNECEDOR:** A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL GENERAL OSORIO, NTE19 **VALOR TOTAL:** R\$ 74.696,58.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0021039-59 **APS:** 71.239.00001/2024 **FORNECEDOR:** SUPERMERCADO MIRANDA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL PAPA JOÃO PAULO I, NTE02 **VALOR TOTAL:** R\$ 91.961,12.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7633.2024.0023124-86 **APS:** 71.775.00001/2024 **FORNECEDOR:** GRANEL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COLÉGIO ESTADUAL LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, NTE14 **VALOR TOTAL:** R\$ 153.813,20.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7641.2024.0029444-50 **APS:** 70.992.00001/2024 **FORNECEDOR:** JOSE ARIEL R. DE OLIVEIRA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ANTONILIO DA FRANÇA CARDOSO NTE10 **VALOR TOTAL:** R\$ 294.704,28.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7641.2024.0029444-50 **APS:** 72.074.00001/2024 **FORNECEDOR:** SULIMAR LEITE DE SIQUEIRASERVIÇO: LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL RUY BARBOSA NTE 23 **VALOR TOTAL:** R\$ 147.207,62.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7634.2024.0023807-13 **APS:** 70.324.00001/2024 **FORNECEDOR:** V L DE ARAUJO MAGALHAES LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES NTE 15 **VALOR TOTAL:** R\$ 116.840,56

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7618.2024.0019196-07 **APS:** 70.756.00001/2024 **FORNECEDOR:** G.S. BRASIL ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA TUPINAMBÁ DE OLIVENÇA, NTE 05 **VALOR TOTAL:** R\$ 96.324,03.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0023193-61 **APS:** 70.0008.00001/2024 **FORNECEDOR:** MV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ALBERTO VALENÇA EM TEMPO INTEGRAL, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 151.503,66.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7641.2024.0020612-13 **APS:** 71.320.00001/2024 **FORNECEDOR:** SULIMAR LEITE DE SIQUEIRA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, NTE 23 **VALOR TOTAL:** R\$ 377.911,31.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0020289-47 **APS:** 70.522.00001-2024 **FORNECEDOR:** ERIVANDSON FERREIRA PALMEIRA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL ALDEMIRO VILAS BOAS, NTE 09 **VALOR TOTAL:** R\$ 123.621,57.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO:011.7639.2024.0016742-56**APS:**71.795.00001-2024**FORNECEDOR:**ABIAFIGUEREDO FERREIRA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL JORGE AMADO, NTE 20 **VALOR TOTAL:** R\$ 102.131,01.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO:011.7638.2024.0026661-10**APS:**70.360.00001/2024**FORNECEDOR:**W DA SILVA PEREIRA & CIA LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL GEORGINA DE MELO ERISMANN, NTE 19 **VALOR TOTAL:** R\$ 454.968,99.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7632.2024.0022522-31 **APS:** 71.269.00001/2024 **FORNECEDOR:** MN SOLUÇÕES WM TRANS SERV EM TEC E COM PROD AGROPECUÁRIOS LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLEGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBIAJARA, NTE 12 **VALOR TOTAL:** R\$ 74.495,25.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7624.2024.0020466-71 **APS:** 71.741.00001/2024 **FORNECEDOR:** I M ANDRADE **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO MEIRELES, NTE 06 **VALOR TOTAL:** R\$ 199.834,29.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7640.2024.0026336-35 **APS:** 70.465.00001/2024 **FORNECEDOR:** SERGIO FERNANDO CERQUEIRA RIBEIRO - ME **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ELIEL DA SILVA MARTINS, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 202.721,92.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7621.2024.0025210-17 **APS:** 70.640.00001/2024 **FORNECEDOR:** CLAUDIA LILIANE PIRES DIAS **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE IGAPORÃ, NTE 02 **VALOR TOTAL:** R\$ 264.931,92.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7636.2024.0019180-13 **APS:** 71.990.00001/2024 **FORNECEDOR:** VILA BELA COMERCIO LTDA **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL INDÍGENA DOM JACKSON BERENGUER PRADO, NTE 17 **VALOR TOTAL:** R\$ 114.496,65.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030756-74 Registro de Preço 09.009PE025/2023. Favorecido: K C R S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - Item (BALANCA, eletrônica).



Valor total: R\$ 1.080,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 449052000- Fonte: 15000100500112000000.1
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030756-74 Registro de Preço 09.009PE066/2023.

Favorecido: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - Item (MESA, de reunião).
Valor total: R\$ 900,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 449052000- Fonte: 15000100500112000000.1
Secretaria da Educação - SUPROT. Processo SEI nº 011.5577.2024.0030756-74 Registro de Preço 09.009PE094/2023.

Favorecido: MASTER COMERCIAL LTDA - Item (CONDICIONADOR, de ar, 30.000 BTUs, 220 volts). Valor total: R\$ 900,00. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 449052000- Fonte: 15000100500112000000.1

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 008/2024 - LOTE ÚNICO

PROCESSO: 011.0006.2023.0074690-11. Pregão Eletrônico Registro de Preço nº 008/2024. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** HOTEL A JATO OPERADORA TURISTICA LTDA, CNPJ nº 17.124.851/0001-49. **OBJETO:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), mediante o pagamento de taxa de transação. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Base legal: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. **ASSINATURA:** 30/04/2024. Secretária Estadual da Educação e Representante Legal da Empresa.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMODO(S)TERMO(S)ADITIVO(S):Nº069/2024-PROCESSIONº074.15865.2024.0020850-52; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Conserve Service - Limpeza e Transporte EIRELI; CONTRATO Nº: 039/2023; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente à empresa especializada na prestação de serviços técnicos em instalação, sob demanda, de aparelhos de ar-condicionado tipo Split; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR TOTAL R\$ 48.352,20; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4005; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39; Nº 071/2024 - PROCESSO Nº 074.7723.2024.0015606-28; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MBM Seguradora S/A; CONTRATO Nº: 032/2019; OBJETO: Prorrogação de Prazo do contrato referente a serviço de seguro contra acidentes pessoais coletivos estimados para atender 5.000 (cinco mil) pessoas sendo eles docentes, técnicos e discentes do DCV - Campus Salvador; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR TOTAL R\$ 7.800,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE CONTRATO - UESC

Nº 066/2024: Contrato que entre si celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC** e, de outro, a Sociedade Empresária **Magnética Sistemas de Informação Ltda**; **PROC. SEI BA Nº 073.6763.2024.0008604-71**; **INEX Nº 024/2024**; **OBJETO:** aquisição de licença de uso do software Account Contabilidade Didática, incluindo licença de versão em rede para instalação na unidade, Treinamento/capacitação on line; licenças individuais do programa aos professores; transcrição de exercícios eletrônicos; licenças individuais do Account aos alunos, permitindo que estudem em qualquer horário e local; suporte de utilização do sistema e atualizações semestrais, tudo pelo período de doze meses; **Valor** R\$ 12.046,92 (doze mil e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.003,91 (um mil e três reais e noventa e um centavos); D. O 11304.0001.12.126.502.2002.9900.3390300 0.1500001140.1; **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses; **Assinatura:** 30/04/2024.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO - UESC

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027.2020; **PROC. SEI Nº 073.6796.2023.0017907-44**; O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 14.133/2021, resolve expedir a presente apostila ao Pregão eletrônico nº 037/2020, firmado com a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI EPP, referente a contratação de serviço de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação, decorrente de reajuste com base no INPC: VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO PASSARÁ De: R\$ 26,41 Para: R\$ 27,20. VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ De: R\$ 8.254,07 Para: R\$ 8.501,60. Campus Soane Nazaré de Andrade, 30 de abril de 2024. Alessandro Fernandes de Santana REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 021-CT044-2024/SEINFRA
PROCESSO N.º 024.2058.2023.0014162-76. Concorrência nº 010/2024. CONTRATANTE:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA. OBJETO: A Pavimentação em TSD do distrito de Jurema (Ibipitanga) ao distrito de Mercês (Novo Horizonte), extensão de 5,90 km. VALOR: R\$9.366.361,33. PRAZO: 390 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51.00 DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 1.759.0.146.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 131-CT181/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0008110-56. Concorrência nº 074/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: TERRA NOVA CONSTRUTORA TERRAPLENAGEM E LOCADORA EIRELI. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 120 dias, com início em 26/01/2024 e término em 25/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 015-CT024/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0001378-94. Concorrência nº 047/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: SVC CONSTRUÇÕES LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 90 dias, com início em 28/04/2024 e término em 27/07/2024. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 018-CT090/2022
PROCESSO N.º 024.2072.2022.0004513-35. Pregão Eletrônico nº 005/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MAZZA ENGENHARIA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 12 meses, com início em 01/05/2024 e término em 01/05/2025. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017-CT076/2023
PROCESSO N.º 24.2072.2023.0006966-22. Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: CONSTRUTORA GIL FERREIRA LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: O referido Contrato fica aditado para acréscimo do seu valor em mais R\$2.906.090,76, correspondente a 25%, passando o valor atual do contrato de R\$11.624.363,05, para R\$14.530.453,81. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.

RESULTADO -TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2024 - SEINFRA

Objeto: Recuperação de 4 Tunnel Liner e implantação de 1 Tunnel Liner na Rodovia BA-001, trecho: BA-001/Canavieiras. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
DAUD Empreendimentos e Construções Ltda	1º	Inabilitada
Emprege Construtora Ltda	2º	Habilitada
SVC Construções Ltda	3º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 30/04/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão/Presidente da CPL.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 014-CT073-2023/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2072.2023.0006910-78. Pregão Eletrônico nº 007/2023. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: EBISA ENGENHARIA BRASILEIRA INDUSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: O referido Contrato fica aditado para acréscimo do seu valor em mais R\$3.975.850,10, correspondente a 25% do valor original, passando o valor atual do contrato de R\$15.903.400,40, para R\$19.879.250,50. DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 300003426 - ORIGEM: DISPENSA 0090/2024 - **LOCATÁRIA:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **LOCADORA:** VIBRA ENERGIA S.A. - **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA EDÍSTIO PONDÉ, 143, STIEP, SALVADOR/BA, COM ÁREA DE 800M2, ANEXO AO POSTO DE COMBUSTÍVEIS, CONHECIDO COMO POSTO ESCOLA SALVADOR, QUE FUNCIONA COMO UMA DAS BASES DA BAHIAGÁS - **VALOR:** R\$ 3.049.316,40 - **VIGÊNCIA:** 120 MESES - **DATA:** 01/05/2024.

CONTRATO Nº 300003421 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** ACQUAZERO JEQUITIBA LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO LAURO NA PRAÇA - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 29/04/2024.

CONTRATO Nº 300003423 - PATROCINADORA: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **PATROCINADA:** GL EVENTS EXHIBITIONS LTDA - **OBJETO:** PATROCÍNIO AO PROJETO BIENAL DO LIVRO BAHIA - **VALOR:** R\$ 50.000,00 - **VIGÊNCIA:** 6 MESES - **DATA:** 30/04/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

Processo SEI nº 079.0724.2024.0000035-91.CONTRATO nº 002/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA E ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de Impressão Corporativa mediante Dispensa Emergencial, com fulcro no art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/2005, no valor global de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais), por 06 (seis) meses, custeado por UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.08.301 PROJETO/ATIVIDADE: 2002 - DESTINAÇÃO RECURSOS: 1.501.0.213.000000.00.00.00 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.000

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 026/2024 - AFM 240125. Processo SEI nº 039.0786.2024.0002029-10. Partes: CERB e SIDRASUL SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA. Material: CARBOXIMETILCELULOSE. Fundamento: Pregão 2024008-RP. Valor: R\$110.000,00. Prazo: 15 dias.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021435

Processo SEI 100.0900.2024.0011004-17. Contratada: Talisman Construções e Reformas Ltda. (CNPJ 19.004.179/0001-83). Objeto: Instalação de cerca de concertinas dupla clipada nas unidades da Embasa, com fornecimento de material, no sistema de registro de preços - lote 05, através da ata 5000001641 assinada em 26/01/2024. Valor Contratado: R\$ 110.579,20. Execução: 120 dias. Assinado em 29/04/24. Origem: Licitação nº SP 039/23. Unidade Gestora: GPT/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021436

Processo SEI 01.252.610/0001-45. Contratada: Radnor Engenharia e Telecomunicação Ltda (CNPJ 01.252.610/0001-45). Objeto: instalação de cerca de concertinas dupla clipada nas unidades da Embasa, com fornecimento de material, no sistema de registro de preços - lote 02, através da ata 5000001640 assinada em 20/02/2024. Valor Contratado: R\$ 79.248,90 (proposto). Execução: 120 dias. Assinado em 29/04/24. Origem: Licitação nº SP 039/23. Unidade Gestora: GPT/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021438

Processo SEI 100.0890.2024.0009987-99. Contratada: Corr Plastik Nordeste Industrial Ltda. (CNPJ 08.984.318/0001-66). Objeto: Aquisição de tubos PVC PBA JEI CL 12 DN (50 e 75) mm, no sistema de registro de preços - lote 01, através da ATA 5000001664 assinada em 15/03/2024. Valor Contratado: R\$ 191.862,00 (proposto) / R\$ 208.442,65 (equalizado). Execução: 45 dias. Assinado em 29/04/24. Origem: Licitação nº SP 194/23. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021450

Processo SEI 100.0890.2024.0010905-02. Contratada: Bauminas Química N/NE Ltda. (CNPJ 23.647.365/0007-01). Objeto: Aquisição de cloreto polialumínio 12% ferroso, no sistema de registro de preços - lotes 01 e 02, através da ATA de nº 5000001683, assinada em 15/04/2024. Valor Contratado: R\$ 6.523.650,00 (valor global do contrato). Execução: 240 dias. Assinado em 29/04/24. Origem: Licitação nº SP 028/2024. Unidade Gestora: GLGE / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021448

Processo SEI 100.0889.2024.0011411-49. Contratada: SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA. (CNPJ 77.153.260/0013-65). Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA RESERVAS PARA AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA UMC - LOTES 01, 02, 03, 04 E 05,

ATRAVÉS DA ATA 5000001627, ASSINADA EM 17/01/2024. Valor Contratado: R\$ 2.829.005,03 (proposto) / R\$ 2.951.535,82 (equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 29/04/24. Origem: Licitação nº SP 112/23. Unidade Gestora: UMC/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021428

Processo SEI 100.0889.2024.0011018-64. Contratada: NTC BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS TÉCNICOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. (CNPJ 08.989.928/0001-19). Objeto: AQUISIÇÃO DE BAG'S (SISTEMA GEOTÊXTIL), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTES 02, 03 E 06, ATRAVÉS DA ATA Nº 5000001648, ASSINADA EM 08/02/2024. Valor Contratado: R\$ 204.597,97 (proposto) / R\$ 234.908,76 (equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 29/04/24. Origem: Licitação nº SP 156/23. Unidade Gestora: GLG/GLGC/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021443

Processo SEI 100.0889.2024.0011330-49. Contratada: BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA (CNPJ 01.000.334/0001-28). Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA REDUTORA E DE RETENÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA EMBASA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - LOTES 01, 02, 04, 05 e 06, ATRAVÉS DA ATA 5000001621, ASSINADA EM 05/12/2023. Valor Contratado: R\$ 154.935,77 (proposto) / R\$ 176.282,45 (equalizado). Execução: 60 dias. Assinado em 29/04/24. Origem: Licitação nº SP 095/23. Unidade Gestora: GLGC/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021430

Processo SEI 100.0889.2024.0010531-00. Contratada: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA. (CNPJ 08.984.318/0001-66). Objeto: AQUISIÇÃO TUBOS PVC DEFOFO (VÁRIOS DIÂMETROS), NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 02, ATRAVÉS DA ATA 5000001596 ASSINADA EM 17/08/2024. Valor Contratado: R\$ 1.639.842,48 (proposto) / R\$ 1.781.557,26 (equalizado). Execução: 45 dias. Assinado em 29/04/24. Origem: Licitação nº SP 082/23. Unidade Gestora: GLG/GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021437

Processo SEI 100.0900.2024.0010998-18. Contratada: JOTA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ 07.482.299/0001-07). Objeto: INSTALAÇÃO DE CERCA DE CONCERTINAS DUPLA CLIPADA NAS UNIDADES DA EMBASA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - LOTE 03, ATRAVÉS DA ATA 5000001642 ASSINADA EM 26/01/2024. Valor Contratado: R\$ 118.077,75. Execução: 120 dias. Assinado em 29/04/24. Origem: Licitação nº SP 039/23. Unidade Gestora: GPT/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 129/24

Processo SEI 100.5668.2024.0003457-11. Contrato 460020380. Contratado: Alves da Cunha Saneamento Terceirização e Construção Ltda. (CNPJ 00.839.554/0001-87). Acréscimo de 18,74% e supressão de 18,74% no contrato renovado, sem alteração de valor. Assinado em 29/04/24. Salvador/BA, 30/04/24. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 131/24

Processo SEI 100.0887.2024.0007527-94. Contrato 460015643. Contratado: Medeiros Santos Engenharia Construções e Projetos Ltda. (CNPJ 13.235.732/0001-02). Prorrogar por 90 dias o contrato renovado, passando o final de execução para 27/07/24, com Acréscimo de 18,06% e supressão de 18,06%, sem alteração de valor. Assinado em 29/04/24. Salvador/BA, 30/04/29. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 132/24

Processo SEI 100.0879.2024.0008136-78. Contrato 4460013632. Contratado: PJ Construções e Terraplanagem Ltda. (CNPJ 03.174.004/0001-84). Prorrogar por 60 dias o contrato renovado, passando o final de execução para 28/06/24. Assinado em 29/04/24. Salvador/BA, 30/04/29. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 130/24

Processo SEI 100.5702.2024.0004380-89. Contrato 460020306. Contratado: GEOPROCSUL ENGENHARIA E GEOPROCESSAMENTO LTDA (CNPJ 18.827.594/0001-74). Prorrogar por 90 dias o contrato renovado, passando o final de execução para 21/07/24, alterado o Contrato indicado com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, aditando-se o percentual de 24,77% de ACRÉSCIMO, resultando em ACRÉSCIMO acumulado de 24,77% e SUPRESSÃO acumulada de 0,00% em relação ao Contrato. Conforme percentuais indicados no item anterior, fica por este aditivo ACRESCIDO ao Contrato a importância de R\$ 131.801,27. Assinado em 29/04/24. Salvador/BA, 30/04/29. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.



SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00182/2024	LICITA VETUS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	550,00
44.001.00183/2024	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	964,50
44.001.00184/2024	FARMACIA DUDA & GABI LTDA	1.809,00
44.001.00185/2024	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	170,60
44.001.00186/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	5.059,90
44.001.00187/2024	RIOS BAHIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	899,99

Salvador, 30 de abril de 2024

Regina Celeste Affonso de Carvalho

DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Terceiro termo aditivo ao contrato nº. 023/2022, Processo: nº 046.0525.2023.0013869-46; Pregão Eletrônico no 153/2021, RP SAEB - LOTE IV - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de prazo por 03 (três) meses, a contar de 01/05/2024 terminando, portanto, em 30/07/2024 e Reajuste de 5,97% referente correção pelo INPC/IBGE a partir de 06/12/2022. Valor mensal: 228.524,06 (duzentos e vinte e oito mil quinhentos e vinte e quatro reais de seis centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00/ 1.753.0.148.000000.00.00.00/ 1.501.0.213.000000.00.00.001.708.0.109.000000.00.00.00/ 1.720.0.109.000000.00.00.00, Ação: 2000/4616/4024, Natureza da Despesa: 3.3.90.37.000, REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancária ou crédito em conta corrente. Salvador, 30/04/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes- Contratada.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023 - PROCESSO SEI Nº 004.2035.2024.0000043-31; CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPROMI; **CONTRATADA:** Mast Turismo, Investimentos e Consultoria Ltda.; **OBJETO:** Acréscimo de valor; **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 30.101; Unidade Gestora: 0001/0002/0003/0004; Fonte: 1.500.0.100; Projeto/Atividade: 2000/4034/5599/3182; Elemento de Despesa: 3.3.90.33.000; **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2024.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.7441.2024.0027873-79 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2023 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **DLM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº.29.745.355/0001-91. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação de prazo do Contrato nº038/2023, cujo objeto refere-se na prestação dos serviços de gerenciamento da Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) do Hospital Geral Menandro de Faria - HGMF, em Lauro de Freitas - Bahia, por um período de **12 (doze) meses, entre 03/07/2024 e 02/07/2025. PREÇO:** O valor mensal fica estimado em R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 1.344.000,00 (um milhão trezentos e quarenta e quatro mil reais). UG:** 0003. **Fonte:** 1.500.0.130. **P.A.:** 2641. **E.D.:** 33.90.39. Data de Assinatura: 30/04/2024. **Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretaria Estadual da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA - CEIRF.

Resumo do termo aditivo contrato nº 014/2021. Processo SEI nº 019.9039.2024.0057656-18.

Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses. **Contratada:** Jequitibá Engenharia e Empreendimentos LTDA. Valor estimado: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). **Unidade Orçamentária:** 19601; Unidade Gestora: 0108; Projeto/Atividade: 2000/3048/3312/3443/3996/3997/7500/7511/7749/7854/7908/7909/7909; Natureza da Despesa:3.3.90.39/4.4.90.51; Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00/2.500.0.300.000000.00.00.0. Assinatura: 26/04/2024.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 102/2024 PROCESSO Nº 019.8920.2024.0061806-16 CONTRATO Nº 011/2023 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **SALUTE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 11.386.336/0001-50. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma: Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista	Reumar Nascimento Cerqueira Costa	19479872-7

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista	Vinícius Antunes Figueiredo	92115681

DATA DA ASSINATURA:30/04/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 100/2024 PROCESSO Nº 019.2635.2024.0061954-34, CONTRATO Nº 23/2021 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO do FISCAL, da seguinte forma: De:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Mariana Menezes Galdino de Almeida	46289

Para:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral de Camaçari - HGC	Geisa Santana Trigueiros Zuzarte	92117086

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB
RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
ELETROCARDIO- GRAFO	R\$ 67.500,00	84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COM ATACADISTA	19.004.00370/2024	30/04/2024
CARRO MACA	R\$ 155.999,80	02.563.570/0001-15	MEDI-SAUDE PROD MEDICOS HOSP EIRELI	19.004.00400/2024	30/04/2024
MESA	R\$ 282.500,00	02.836.248/0001-12	BARRFAB IND COM IMP E EXP DE EQUIP HOSPITALARES	19.004.00405/2024	30/04/2024

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL DO ESTADO

SETOR DE LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº.: 019.8083.2023.0222392-55. PORTARIA PGE Nº. 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 016/2024. CONTRATO Nº.: 019/2024. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **UTICOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE**

MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº.: **01.230.254/0001-69**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - KIT PRISMAFLEX. VIGÊNCIA: 26/04/2024 a 25/04/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 90.720,00 (noventa mil, setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 30 de Abril de 2024.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00941/2024	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	2.500,00	29/04/2024
02	19.077.00926/2024	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	1.036,00	29/04/2024
03	19.077.00915/2024	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	472,50	29/04/2024
04	19.077.00936/2024	MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.457,80	29/04/2024
05	19.077.00923/2024	RIO MATERIAIS LTDA	1.023,75	30/04/2024
06	19.077.00921/2024	ARTES QUÍMICAS COMERCIO DE PROD FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA	2.419,20	30/04/2024

Salvador, 30 de abril de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 19

AFM Nº	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00104/2024	Imperatriz Comercio e Industria LTDA	01.649.999/0001-67	7.650,00

Salvador/Ba, 30 de abril de 2024

Flavia Camila Pinheiro
Coordenação de Compras/SAIS.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00029/2024	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	019.8506.2024.0068849-14	R\$ 97,00
19.051.00030/2024	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	019.8506.2024.0068849-14	R\$ 52,50

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 30/04/2024

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 028/2024 - PE 011/2024
PROCESSO SEI 019.8917.2023.0185843-89

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: CIRURGICA MENEZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.912.510/0001-11. OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (fam. 65.15). VALOR GLOBAL: R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 29/04/2024 até 28/04/2025. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/05/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB
RESUMO DO CONTRATO 029/2024 - PE 011/2024
PROCESSO SEI 019.8917.2023.0185843-89

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: UTICOR COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.230.254/0001-6. OBJETO: aquisição de material de consumo médico hospitalar (fam. 65.15). VALOR GLOBAL: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil

reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Fiplan: 19601; Fonte: 150000130000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.30. PRAZO/VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, de 29/04/2024 até 28/04/2025. REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE FORNECIMENTO: Aquisições parceladas. AMPARO LEGAL: Art. 131, §§ 1º e 2º c/c Art. 210, Parágrafo Único, da Lei Estadual n.º 9.433/2005. Vitória da Conquista, 01/05/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA / SESAB
RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 049/2023 - PE 002/2023
PROCESSO SEI N. 019.8920.2024.0026750-17

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE/SESAB;
CONTRATADA: CD MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.196.673/0001-69, OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 049/2023, referente à Contratação dos Serviços de Manutenção de Bomba, a partir do dia 12/05/2024 e término em 11/05/2025. VALOR GLOBAL/ANUAL (A + B): 125.878,67 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). AMPARO LEGAL: Art. 143, §1º da Lei Estadual n.º 9.433/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.19.138 / 19601.0077; Fonte: 01300000000.1; Projeto/Atividade: 2641; Elemento de Despesa: 33.90.39. Data de assinatura do Termo Aditivo 29/04/2024. Vitória da Conquista, Bahia, 01/05/2024. Gerardo Azevedo Júnior - Diretor Geral.

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00688/2024	27.927.048/0001-04=>Rota 66 Materiais De Construção E Serviço Ltda.	2.520,00
19.138.00689/2024	26.507.653/0001-55=>Volt Materiais Eletricos Eireli	1.375,00
19.138.00690/2024	29.954.862/0001-35=>Ravi Comercio De Papeis Ltda	20.410,00
19.138.00691/2024	27.927.048/0001-04=>Rota 66 Materiais De Construção E Serviço Ltda	1.942,00
19.138.00692/2024	54.565.478/0001-98=>Sispack Medical Ltda	54.000,00
19.138.00693/2024	40.175.705/0001-64=>Ceí Comercio Exportacao E Importacao De Materiais Medico	8.488,00
19.138.00694/2024	02.421.679/0001-18=>Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	25.140,00
19.138.00695/2024	31.673.254/0010-95=>Laboratorios B Braun S/A	87.250,00
19.138.00696/2024	39.288.518/0001-08=>Rio Materiais Ltda	386,50
19.138.00697/2024	48.993.519/0001-44=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	31.990,00
19.138.00698/2024	46.756.948/0001-72=>Waumed Distribuidora Representacao E Transportes Ltda	4.960,00
19.138.00699/2024	02.223.342/0001-04=>Starmed Artigos Medicos E Hospitalares Ltda	550,00
19.138.00700/2024	39.288.518/0001-08=>Rio Materiais Ltda	614,00
19.138.00701/2024	48.993.519/0001-44=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	725,00
19.138.00702/2024	02.223.342/0001-04=>Starmed Artigos Medicos E Hospitalares Ltda	1.350,00
19.138.00703/2024	13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	350,00
19.138.00704/2024	48.182.561/0001-85=>Compreaki Materiais De Escritorio E Informatica Ltda	417,00
19.138.00705/2024	07.806.993/0001-32=>Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	1.050,00
19.138.00706/2024	40.175.705/0001-64=>Ceí Comercio Exportacao E Importacao De Materiais Medico	12.732,00
19.138.00708/2024	34.186.181/0001-04=>Dlm Hospitalar Ltda	1.345,00
19.138.00709/2024	28.199.997/0001-70=>Mogi Medical Equipamentos Ltda	1.087,20
19.138.00710/2024	12.420.164/0009-04=>Cm Hospitalar Sa	3.680,00
19.138.00712/2024	38.412.496/0001-83=>Pharma Life Distribuidora Ltda	945,00
19.138.00713/2024	09.315.202/0001-05=>Medlife Logistica Ltda	6.000,00
19.138.00714/2024	38. 46.756.948/0001-72=>Waumed Distribuidora Representacao E Transportes Ltda	1.650,00
19.138.00715/2024	35.661.814/0001-51=>Ipitanga Comercio Atacadista De Material Medico Eireli Me	256,00
	Total	R\$ 271,212,70

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual n.º 9.433/05 em consonância com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 01 de Maio de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS PROCESSO SEI: 019.15704.2023.0215567-24

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS - CONTRATADA: MOE SERVICOS LTDA -



CNPJ: 23.370.206/0001-09; referente ao Pregão Eletrônico nº004/2024. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Preventiva e Corretiva em ar Condicionado, para atender as Necessidades da MMCJ. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato em 30/04/2024 a 30/04/2025 no Valor: **R\$ 138.021,98** (Cento e trinta e oito mil e vinte e um reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA UO/UG: 19.601.0051. PAOE: 2641; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.00; FONTE: 1.600.0.281.000000.00.00.00 / 1.500.0.130.000000.00.00.00. Salvador,30/04/2024. Drª **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**. SECRETARIA DA SAÚDE

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2023.0081220-11 (SEI) - CONTRATO Nº 028/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: GOLD CARE COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 26.136,00 (vinte e seis mil cento e trinta e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 30/04/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2023.0081220-11 (SEI) - CONTRATO Nº 029/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VIDA COM. PROD. SERV. HOSP. LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 419.997,00 (quatrocentos e dezenove mil novecentos e noventa e sete reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 30/04/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

HGRS - RESUMO DE CONTRATO - PROCESSO Nº: 019.8628.2023.0081220-11 (SEI) - CONTRATO Nº 030/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VOLPE MD DIST. MED. LTDA - OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2024. VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DA AFM - VALOR GLOBAL R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 130, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 30/04/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00587/2024	19.07900/2024	CEI COM EXP E IMP DE MAT MED LTDA	SONDA	8.000,00
19076.01186/2024	19.17331/2024	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	BOLSA PARA OSTOMIA	8.300,10
19.076.01210/2024	19.16671/2024	CEI COM EXP E IMP DE MAT MED LTDA	SONDA	15.280,00
19.076.01211/2024	19.11832/2024	HOPE MED COM E IMPORT DE MAT MÉD LTDA	SONDA	1.845,00
19.076.01212/2024	19.11832/2024	CEI COM EXP E IMP DE MAT MED LTDA	SONDA	3.650,00
19.076.01240/2024	19.17943/2024	CSL BEHRING COM DE PROD FARMAC LTDA	COMPLEXO	58.800,00

Salvador, 30 de Abril de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE TELECOMUNICAÇÕES

RESUMO DO CONTRATO Nº STELECOM 004/2024. Processo SEI: 020.6729.2023.0024834-57. Contratante: ESTADO DA BAHIA/SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. Contratada: JACOB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 22.316.926/0001-23. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar serviços de manutenção da cobertura da Sala Cofre - Vila Policial Militar do CAB - Salvador/BA, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia - SSP/BA. Valor estimado para a execução do objeto contratado no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias: R\$ 50.727,76 (cinquenta mil setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 20.101.005 - Projeto Atividade 2599 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Fonte 100. Data da Assinatura: 26/04/2024.

DIRETORIA GERAL

RESUMO CONTRATO Nº 036/2024 - Pregão Eletrônico - PE nº 038/2023 - DG/SSP. Processo SEI nº 020.2296.2024.0006103-79 Contratante: Secretaria de Segurança Pública; Contratada: Romas Engenharia e Consultoria LTDA. **Objeto:** prestação do serviço de manutenção das edificações e instalações de salas do Centro de Operações e Inteligência - COI; **Valor Global:** R\$ 50.982,70 (cinquenta mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos); **Fonte:** 100; **Vigência:** 05 (cinco) meses. **Regime de execução:** empreitada por preço unitário; **Assinatura:** 30/04/2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

DIRETORIA GERAL - DG/SSP

Resumo: Termo de Apostilamento nº 027/2024; **Processo SEI nº 020.4490.2024.0002808-55;** **Contratante:** Secretaria da Segurança Pública-SSP. **Contratada:** Valneide Carvalho dos Santos Ferreira LTDA; **Objeto:** correção da ordem numérica do Termo Aditivo, celebrado dia 18/04/2024; **Onde se lê:** "Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023 - SSP/DG", **Leia-se:** "2º Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2023 - SSP/DG"; **Assinatura:** 29.04.2024. Marcelo Werner Derschum Filho-SSP.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo do Termo aditivo nº 01/2024 ao Contrato nº 35/2023; Processo nº 012.6335.2024.0008190-17; Partes: Polícia Civil e a Empresa CONSERVE SERVICE-LIMPEZA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 12.399.064/0001-96; Objeto: Manutenção de aparelho condicionador de ar na 17ª Coorpin de Juazeiro; Vigência: 12/05/2024 a 11/05/2025; Prazo: 12 meses; Valor mensal: R\$ 805,00 (oitocentos e cinco reais); Valor global: R\$ 11.290,60 (onze mil duzentos e noventa reais e sessenta centavos); Elemento da despesa 3.3.90.39 - Atividade: 06.181.437.6922; Unidade Gestora 20.0004; Data assinatura: 30/04/2024

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO- PMBA/BPRv

Contrato nº209/2024. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/CEPRv/BPRv. Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, CNPJ no 07.157.261/0001-69, situada na Avenida Engenheiro Walter Aragão de Souza, nº 00643 nr antigo 417 - Centro, Simões Filho-BA, CEP nº 43.700-000. Pregão Eletrônico nº 001/2024 - Processo SEI: 030.17784.2023.0232995-82. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Fornecimento de Alimentação Pronta Preparada - Fora da unidade administrativa, alusiva ao Batalhão de Polícia Rodoviária da PMBA. Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Valor estimado anual: R\$ 321.878,30 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 20. 801. 0029. 06. 128. 437. 6920. 9900. 3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.1. Data da assinatura: 29/04/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº DAL 202/2024 - PMBA/DAL

Processo: Pregão Eletrônico nº DAL 008/2024 - (CONTRATO Nº DAL 202/2024) - Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 13.729.630/0001-43. Objeto: Aquisição de condicionador de ar tipo split cassete. Valor global de R\$ 91.800,00 (noventa e um mil e oitocentos reais) - Projeto/Atividade: 7877 - Elemento Despesa: 44.90.52 - Fonte: 100 - Vigência: será 60 (sessenta) dias a contar da data da subscrição da AFM - Regime de Execução: Fornecimento único - Data da Assinatura: 29/04/2024.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PMBA/CPRChp

Processo Administrativo SEI n.º 030.2753.2024.0045111-22: Termo Aditivo CPR-Chp n.º 001/2006 - 028; Contrato 42ªCIPM n.º 001/2006; LOCATÁRIO: Polícia Militar da Bahia, CNPJ/MF sob o n.º33.457.634/0001-27; LOCADOR:José Nunes da Silva, CPF n.º 001.001.295-87.Objeto: Prorrogação por mais 05(cinco) meses da locação de imóvel urbano não residencial, destinado ao funcionamento da 42ª Companhia Independente de Polícia Militar - Lençóis. Valor aditivado ao Contrato: R\$ 30.659,55 (trinta mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).Vigência: de 02/05/2024 até 01/10/2024. Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 6922; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.000. Data de Assinatura 30/04/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº 199/2024 - PMBA/BPChq

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.374.998/0001-45.Objeto: serviço de copa e cozinha - Posto de Cozinha - Vigência: de 30/04/2024 até 29/04/2025. Valor Global: R\$ 65.611,20 (sessenta e cinco mil seiscentos e onze reais e vinte centavos). Processo SEI nº 030.12077.2024.0058762-18. Conta orçamentária: 20.801.0020.06.181.437.6922.9900.3.3.90.37.00.0.1.500.01.000000.00000000.1.Data da assinatura: 30/04/2024.

RESUMO DE CONTRATO Nº 203/2024 - PMBA/BPChq

Contratante: SSP/PMBA - BPCHQ. Contratada CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.374.998/0001-45.Objeto: serviço de copa e cozinha - Posto de Cozinha - Vigência: de 30/04/2024 até 29/04/2025. Valor Global: R\$ 128.938,32 (cento e vinte e oito mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos). Processo SEI nº 030.12077.2024.0048507-11. Conta orçamentária:20.801.0020.06.181.437.6922.9900.3.3.90.37.00.0.1.500.01.000000.00000000.1. Data da assinatura: 30/04/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

Nº DA APS	Unidade Gestora	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Valor Total R\$	Data Assinatura
21.012.00009/2024	SESOL - 21101.0007	DISPENSA Nº 025/2024	TRANSPOR-TADORA SÃO JORGE LTDA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO PESSOAL	R\$ 15.260,40	26/04/2024

Carina Caldas Quintão Albino
Diretora Administrativa

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Trigésimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2014

Processo: 069.1479.2024.0001809-69. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SANTA IZABEL CONSTRUÇÕES LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do Contrato nº 28/2014. **Data:** 29/04/2024. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Edmilson José Sampaio Pimenta, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2022

Processo: 069.1486.2024.0000460-86. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **Do Aditamento:** Fica acrescido ao valor originário do Contrato nº 124/2022, a título de Reequilíbrio Financeiro o percentual de 15,870953% equivalente a R\$637.915,36 (seiscentos e trinta sete mil novecentos e quinze reais e trinta e seis centavos), passando o valor total para R\$4.657.304,48 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e sete mil trezentos e quatro reais e quarenta e oito centavos). **Data:** 24/04/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Josefa Moreira da Silva, Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 54/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0003342-56; **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE nº 38/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FABRICIO DE SOUZA GOMES, CNPJ nº 33.744.773/0001-31; **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "PROJETO FESTA DA PADROEIRA SANTA CRUZ - RESGATE DA HISTÓRIA E TRADIÇÕES DA ILHA DAS OSTRAS", a ser realizado nos dias 04 e 05 de maio de 2024, no Conde/BA. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500028.00.00.00; **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2024; **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00020/2024	NAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 1.378,50	18/03/2024
2	32.004.00021/2024	ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA	R\$ 136.320,00	02/04/2024
3	32.004.00023/2024	MMV INDUSTRIA COM. E SER. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 609,00	09/04/2024

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

PROCESSO SEI Nº 083.8636.2024.0005337-98 **INTERESSADO:** REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDACNPJ: 32.177.997/0001-46 **OBJETO:** CAIXA, organizadora, com tampa

e com 02 travas, capacidade entre 72 a 78 litros - VALOR: R\$ 572,75 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.305.417.6177, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000-Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2024

PROCESSO SEI Nº 083.8636.2024.0005349-21 **INTERESSADO:** MEGALIMP COMERCIO DE SANEANTES LTDA CNPJ: 46.107.146/0001-31 **OBJETO:** CAIXA, organizadora, com tampa capacidade entre 25,1 a 30 litros. - VALOR: R\$ 1.227,00 (hum mil duzentos e vinte e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.305.417.6177, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000-Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

PROCESSO SEI Nº 083.8636.2024.0005402-21 **INTERESSADO:** ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.025.508/0001-96 **OBJETO:** LIXEIRA, com tampa, capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal. - VALOR: R\$ 863,80 (oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.305.417.6177, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000-Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

PROCESSO SEI Nº 083.8636.2024.0005399-91 **INTERESSADO:** ASPM LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA CNPJ: 13.025.508/0001-96 **OBJETO:** BORRIFADOR, multiuso, em plástico resistente, com bico de regulagem de spray, capacidade 500ml - VALOR: R\$ 301,00 (trezentos e um reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.305.417.6177, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000-Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

PROCESSO SEI Nº 083.8636.2024.0004460-46 **INTERESSADO:** WESLEY REGO BADARO CNPJ: 16.624.414/0001-21 **OBJETO:** DESINFETANTE, Virkon S, uso veterinário - VALOR: R\$ 19.731,90 (dezenove mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.305.417.6177, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000-Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

PROCESSO SEI Nº 083.7201.2024.0006134-39 **INTERESSADO:** CONTUDO LICITAÇÕES LTDA CNPJ: 44.145.169/0001-05 **OBJETO:** PASTA, classificador, em plástico resistente, cor branca, com abas e elástico. - VALOR: R\$ 1.717,35 (hum mil setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00, Elemento de despesas: 33.90.30.000-Amparo Legal art. 75, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DA DISPENSA Nº 026/2024 - COOPVALI

PROCESSO: 093.1760.2024.0000513-11; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE DO VALE DE ITANHÉM LTDA - COOPVALI, CNPJ: 04.342.493/0001-07. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada (Cooperativas, Associações e Laticínios) para prestação dos serviços de captação, beneficiamento e distribuição de leite de vaca, tipo integral, oriundo da agricultura familiar, produtores orgânicos ou agroecológicos, assentamentos da reforma agrária, Povos Indígenas, Povos e Comunidades Tradicionais, mulheres, visando a execução do Convênio Federal Transferegov.br nº 919486/2021, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, Modalidade Incentivo à Produção e ao Consumo do Leite (PAA Leite). **Valor Global:** R\$ 13.128.192,00 (treze milhões, cento e vinte e oito mil cento e noventa e dois reais). **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 39.101. Unidade Gestora: 0002; Fonte: 2.700.0.331.101806.00.00.00; 2.761.5.328.000000.00.00.00; 1.761.5.128.000000.00.00.00 e 2.700.0.131.101806.00.00.00; Projeto/Atividade: 1844; Natureza da Despesa: 3.3.90.32.000 e 3.3.90.47.000. Tipo de Gasto: 1. Base Legal: Art. 24, inciso XXX, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Salvador 29/04/2024. Fabya dos Reis Santos - Secretária

RESUMO DA DISPENSA Nº 020/2024 - CASA

PROCESSO: 093.1757.2024.0002104-81; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** CENTRAL DE AGROECOLOGIA NO SEMIÁRIDO - CASA, CNPJ: 05.497.949/0001-62. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.115.700,96 (quatro milhões cento e quinze mil e setecentos reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 39.101. UNIDADE GESTORA: 0002; FONTE: 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; PROJETO/ATIVIDADE: 08.511.403.7148; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000 e



4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 022/2024 - FATRES

PROCESSO: 093.1757.2024.0002103-08; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR DO SEMIÁRIDO DA BAHIA - FATRES. **CNPJ:** 01.855.986/0001-44. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.336.184,94 (quatro milhões trezentos e trinta e seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 023/2024 - CENTRAL

PROCESSO: 093.1757.2024.0002098-06; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** CENTRAL DE ASSOCIACOES DE FUNDO DE PASTO - CENTRAL. **CNPJ:** 03.648.395/0001-21. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.314.618,82 (três milhões trezentos e quatorze mil seiscentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 024/2024 - MOC

PROCESSO: 093.1757.2024.0002097-17; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** MOC MOVIMENTO DE ORGANIZACAO COMUNITÁRIA. **CNPJ:** 16.260.713/0001-24. **Objeto:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna de placas de 16 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.559.310,20 (dois milhões quinhentos e cinquenta e nove mil trezentos e dez reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 025/2024 - ARCAS

PROCESSO: 093.1757.2024.0002079-35; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** ASSOCIACAO REGIONAL DE CONVIVENCIA APROPRIADA AO SEMIÁRIDO (ARCAS), **CNPJ:** 00.491.997/0001-20. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna de placas de 16 mil litros visando o acesso à água para o consumo humano, destinado às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 901956/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.548.070,56 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil setenta reais e cinquenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 027/2024 - COOTRAF

PROCESSO: 093.1757.2024.0002102-19; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHADORES, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOTRAF. **CNPJ:** 07.227.043/0001-53. **OBJETO:** contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.650.234,78 (três milhões

seiscentos e cinquenta mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 028/2024 - FETAG

PROCESSO: 093.1757.2024.0002100-57; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO ESTADO DA BAHIA - FETAG-BA. **CNPJ:** 15.243.363/0001-25. **OBJETO:** contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna de placas de 16 mil litros visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.309.621,40 (dois milhões trezentos e nove mil seiscentos e vinte e um reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 029/2024 - ISFA

PROCESSO: 093.1757.2024.0002101-38; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE FORMACAO CIDADAO SAO FRANCISCO DE ASSIS-ISFA. **CNPJ:** 09.375.172/0001-14. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna escolar de 52 mil litros, visando o acesso à água para o consumo humano, destinado às famílias rurais de baixa renda atingidas pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa Instrução Normativa nº 11/SESAN/MDS, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.964.284,62 (dois milhões novecentos e sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária

RESUMO DA DISPENSA Nº 030/2024 - SAJUC

PROCESSO: 093.1757.2024.0002107-23; **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIOAMBIENTAL NO CAMPO E CIDADE - SAJUC. **CNPJ:** 07.359.345/0001-85. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisterna escolares de 52 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, dentre aqueles modelos adequados a tal fim e previstos na Instrução Normativa nº11/SESAN/MDS, de 3 de março de 2023 e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.846.220,54 (três milhões oitocentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária

RESUMO DA DISPENSA Nº 031/2024 - CACIMBA

PROCESSO: 093.1757.2024.0002096-36. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** REDE DE ENTIDADES DE PELA RESISTÊNCIA E CONVIVÊNCIA COM O SEMIÁRIDO - CACIMBA. **CNPJ:** 01.132.228/0001-06. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisternas de placas de 16 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, previsto na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.956.322,68 (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

RESUMO DA DISPENSA Nº 032/2024 - CAFFP

PROCESSO: 093.1757.2024.0002099-89. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES. **CONTRATADA:** CENTRAL ESTADUAL DAS ASSOCIACOES E COMUNIDADES TRADICIONAIS AGROPASTORIS DE FUNDO E FECHO DE PASTO - CAFFP. **CNPJ:** 00.600.896/0001-40. **OBJETO:** Contratação de serviços para a implementação de tecnologia social de acesso a água para cisternas de placas de 16 mil litros, visando atender ao consumo humano de comunidades quilombolas e de famílias

residentes na zona rural de municípios atingidos pela seca ou falta regular de água, previsto na Instrução Normativa SESAN nº 09, de 03 de março de 2023, e seu anexo único, nos termos do Convênio Federal Transferegov nº 880616/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.465.676,90 (dois milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 39.101. **UNIDADE GESTORA:** 0002; **FONTE:** 1.700.0.131.101712.01.01.00, 2.500.5.300.000000.00.00.00, 2.700.0.331.101712.01.01.00 e 2.761.5.328.000000.00.00.00; **PROJETO/ATIVIDADE:** 08.511.403.7148; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.000 e 4.4.90.39.000. **TIPO DE GASTO:** 1. **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso XVII, da Lei Federal nº. 14.133/2021. Fabya dos Reis Santos - Secretária.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: Dispensa de Licitação n.º 025/2024 - JUCEB

Processo nº 064.1852.2024.0000918-77. **Contratante:** Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB. **Contratada:** Escrita Comércio e Serviços Ltda. **Objeto:** Contratação emergencial dos serviços de impressão corporativa. **Prazo:** 06 (seis) meses. **Valor Global:** R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais). **Base Legal:** Art. 59, inciso IV da Lei nº. 9.433/2005. **Data de Assinatura:** 29/04/2024. **Assina:** Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente. Em SSA 01/05/2024 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Processo nº 074.7131.2022.0022134-31 - Contratante: UNEB - Contratado: SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 58.752.460/0001-56 - Objeto: Aquisição do equipamento Espectrômetro de Fluorescência de Raios X por energia dispersiva (EDX) - Valor Total: R\$ 541.500,00 - Amparo Legal: Art. 60, inciso I da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 765/2022. Salvador (BA), 30/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB - Processo nº 074.16640.2024.0008461-74 - Contratante: UNEB - Contratado: Target Engenharia e Consultoria Ltda., CNPJ: 00.000.028/0001-29 - Objeto: LICENCA DE USO DE SOFTWARE, Target GEDWeb Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios, para 01 ano, versão mais recente - Valor Total: R\$ 5.120,82 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 293/2024. Salvador (BA), 30/04/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESUMO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

014/2024 - Processo SEI-BA: 072.7459.2024.0008245-23. Contratante: UESB, Contratada: EDSON SILVA DE FARIA, portador da Carteira de Identidade RG nº 05.335.174-8, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 937.915.777-00. Objeto: Pagamento de pró-labore. Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Base legal: Art. 74, III, "f", e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Conforme parecer PROJUR Nº 190/2024. Vitória da Conquista, 30/04/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 04/2024 - MI INSTALAÇÕES HIDRAULICA E ELETRICA LTDA; **Proc. SEI nº 073.17261.2023.0018594-14; PROC. COMPRA: Nº 58/2024; OBJETO:** Serviço de análise da qualidade da água do Rio Cachoeira, conforme requisição do LENGQUIMICA no SCP nº 12702/2023, CP nº 320/2023, RS SIMPAS nº 11.14018/2023; **VALOR:** R\$ 2.616,00; **D.O:** 1130 4.0001.12.364.424.6907.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 24/04/2024.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 050/2024 ABEU- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EDITORAS UNIVERSITÁRIAS; **PROC. DE COMPRA: Nº 76/2024; PROC. SEI Nº 073.5737.2024.0009195-01; OBJETO:** Inscrição, para participação da EDITUS em evento, conforme requisição da EDITUS, RM/RS do SIMPAS 11.03705/2024, CP 96/2024; **VALOR:** R\$ 6.000,00; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.571.424.6912.5700.33903900.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 30/04/2024. Nº 051/2024 NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA; **PROC. DE COMPRA: Nº 86/2024; PROC. SEI Nº 073.6798.2024.0003345-11; OBJETO:**

Trata-se de contratação de Licença de uso de software de pesquisas de preços, conforme requisição SCP nº 765/2024 do SEMAT, CP 116/2024, RS SIMPAS 11.04055/2024; **VALOR:** R\$ 8.885,13; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.126.502.2002.9900.33904000.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 30/04/2024. Nº 052/2024 LÍVIA MÁRCIA TIBA RÁDIS BAPTISTA; **PROC. DE COMPRA: Nº 84/2024; PROC. SEI Nº 073.6771.2024.0009804-61; OBJETO:** Contratação de membro externo, conforme requisição do DLA, RM/RS do SIMPAS 11.04045/2024, CP nº 113/2024; **VALOR:** R\$ 304,72; **F.P.eC. E:** 1130 4.0001.12.364.424.4527.9900.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III, alínea B, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 30/04/2024. Nº 053/2024 RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS; **PROC. DE COMPRA: Nº 82/2024; PROC. SEI Nº 073.6771.2024.0009261-72; OBJETO:** Processo Seletivo, participação como examinador em banca de promoção, conforme requisição do DLA, RM/RS do SIMPAS nº 11.03906/2024, CP nº 115/2024; **VALOR:** R\$ 304,72; **F.P.eC. E:** 11304.0001.12.364.424.4527.9900.33903600.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso III, alínea B, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:** 30/04/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CSG

MÊS: ABRIL/2024

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00002/2024	EMPRESA GRAFICA DA BAHIA	Certificado digital, emissão tipo SSL internacional, sem fornecimento do Token	1.423,40	01	1.423,40
02	00017/2024	BERNARDO GIOVANNI SANTOS GENTILI	Papel, toalha interfolhado, 02 dobras	9,00	200	1.800,00
03	00015/2024	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	Refrigerador, frigobar, capacidade de 93 litros, cor branco.	1.114,99	01	1.114,99
04	00016/2024	CS TECH LTDA	Climatizador, de ar, evaporativo, capacidade 70 litros	1.669,00	01	1.669,00
05	00006/2024	ELIOMAR DA CONCEIÇÃO SANTOS	Persiana, vertical, completa, em PVC, liso fosco, com 90mm de largura	151,00	15	2.265,00
06	00018/2024	LUCINEA PAVAN COELHO SERAFINI	Condicionador, de ar, split hi wall, 18.000 BTUS	3.279,40	01	3.279,40

RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CMP

MÊS: ABRIL/ 2024

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00012/2024	FAZ DO BRASIL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA	Copo, para água, 200ml	7,00	400	2.800,00
02	00002/2024	REFLETE PLACAS DE VEICULOS LTDA	Placa, para veículo oficial, refletiva, dimensões 40x13cm, padrão Mercosul	87,00	02	174,00

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DA DISPENSA Nº 002/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: 082.1738.2024.0001436-50. Partícipes: O ESTADO DA BAHIA - Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH e a OSC - IDEAS - ASSESSORIA POPULAR. inscrita no CNPJ nº 21.357.478/0001-20. **Objeto:** Execução do Programa Estadual de Proteção aos



Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas no Estado da Bahia - PPDDH/BA, por meio do Programa 400 - Acesso à Justiça e aos Direitos Humanos. **Valor Global: Valor Global:** R\$ 13.917.766,57 (treze milhões, novecentos e dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), sendo R\$ 3.772.407,91 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e sete reais e noventa e um centavos) pelo Estado e R\$ 10.145.358,66 (dez milhões, cento e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos) pela União. **Dotação Orçamentária: Órgão: 38; Unidade Orçamentária: 38.101; Unidade Gestora: 0003 - SUDH; Função: 14; Subfunção: 422; Programa: 400; Projetos/Atividades: 2505; Território/Região: 9900; Natureza de Despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições; 44.50.42.00 - Auxílios; Destinação de Recurso: 2.700.0.331.101725.00.00.00 - 1.700.0.131.101725.00.00.00 - 2.500.5.300.000000.00.00.00 - 1.500.5.100.000000.00.00.00 - 2.761.5.328.000000.00.00.00 - 1.761.5.128.000000.00.00.00; Tipo de recurso (normal): 1 Base Legal: com fundamento no art. 30 I e III da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, sujeitando-se, no que couber às demais disposições desta Lei e do Decreto Estadual nº 17.091/2016, e suas alterações, do Decreto Federal nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, Portaria Interministerial nº 1. 149 de 09 de abril de 2021, Decreto nº 6.231 de 11 de outubro de 2007 e Resolução nº 107/2018 TCE/BA, e condicionado às Orientações do Parecer da Procuradoria Geral do Estado.**

SECRETARIA DA SAÚDE

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0073 PCE N.º 19.138.2024.0073 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 14.929.894/0001-03-PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA, Valor R\$ R\$ 44.998,50 (quarenta e quatro mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE COMPRESSA DE GAZE PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 29/04/2024. Vitória da Conquista, 01 de Maio de 2024.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0001333-02. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJ MMA. CNPJ: 19.339.262/0001-03. Objeto apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação, material promocional e outros serviços, do Evento "MMA PRO II", de 25 de maio de 2024 a 26 de maio de 2024, no Centro de Boxe e Artes Marciais da Bahia, Largo de Roma, Salvador, Bahia. Valor Global: R\$ 152.030,00 (cento e cinquenta e dois mil trinta reais). Salvador, 29 de abril de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0003342-56; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** FABRICIO DE SOUZA GOMES, CNPJ Nº 33.744.773/0001-31. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "PROJETO FESTA DA PADROEIRA SANTA CRUZ - RESGATE DA HISTÓRIA E TRADIÇÕES DA ILHA DAS OSTRAS", que será realizado nos dias 04 e 05 de maio de 2024, no Conde/BA. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.500028.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 30.04.2024. **ASSINATURA:** Luis Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 127/2023

Processo SEI nº: 009.16980.2023.0043023-59. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa CS Brasil Frotas S/A (adjudicatária dos lotes 01 e 02)

e LM Transportes Interestaduais Serviços e Comércio S/A, firmam a presente Ata de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 127/2023. **Objeto:** Registro de Preço do Serviço de Locação de Veículos de Representação, para o atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 30.04.2024.

REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SAEB - COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide revogar o supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obra de instalações de prevenção e combate a incêndio no prédio da SEPRONI - BA, 29/04/2024. Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

PORTARIA Nº 052 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0220.2022.0000807-18, considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve absolver a empresa **NATURAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 16.505.715/0001-36, e determinar o arquivamento** do referido processo, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 053 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5175.2018.0031863-24, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV c/c 186, I e II, arts. 192, I e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **FANEM LTDA, CNPJ nº. 61.100.244/0001-00, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 054 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5199.2019.0038956-38, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, II, III, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **INDREL INDUSTRIA DE REFRIGERACAO LONDRINENSE LTDA, CNPJ nº. 78.589.504/0001-86, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 67 (sessenta e sete) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 055 DE 30 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº. 019.5162.2019.0071576-31, com fulcro na disposição contida nos arts. 184, VI e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **W V SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 21.211.964/0001-59, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 07 (sete) meses e 15 dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO: 023.1928.2024.0004356-87

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. SOCIALIZA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA; 3. Objeto: Completa Operacionalização do Conjunto Penal Masculino de Salvador-BA, de 01 a 31 de março de 2024; 4. Valor: R\$ 2.557.590,71 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e setenta e um centavos).

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 024/2024.

Processo SEI nº 022.2267.2024.0002766-79. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CULTURA reconhece o ressarcimento relativo à despesa junto a ELAINE PATRICIA DE SOUSA OLIVEIRA, referente à despesa com deslocamento à sua participação na IVª Conferência Nacional de Cultura, ocorrida no período de 04 à 08/03/2024, em Brasília, no valor total de R\$ 223,43 (duzentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos). Programa: 406 - Cultura em Toda a Bahia; Compromisso: 03 - Consolidar o desenvolvimento territorial da Cultura no Estado, contemplando e fortalecendo sua diversidade de expressões manifestadas em todos os territórios de identidade; Iniciativa: 005 - Realizar Conferências de Cultura; Ação: 13.392.406.1106 - Realização de Fórum de Cultura. Data da assinatura: 29/04/2024. Assinam: Bruno Gomes Monteiro e Elaine Patrícia de Sousa Oliveira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 005 de 26 de abril de 2024. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: retificar a publicação no Diário Oficial do Estado, de 27.04.2024, que Recompôs a Comissão Permanente de Trabalho, instituída através da Portaria nº 061, de 11 de novembro de 2020...

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 005 de 26 de abril de 2024.

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 006 de 26 de abril de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Na publicação do RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/22, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de abril de 2024. CONTRATADA: ELEMENTAR PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI (EPP).

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

Leia sê: DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

Na publicação do RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/14, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 27 de abril de 2024. CONTRATADA: CONSÓRCIO TRANSOCEÂNICO SALVADOR.

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2023.

Leia sê: DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2024.

* Republicado por incorreção.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5388.2024.0023402-37. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.520.00019/2024 FORNECEDOR: FORT+ ALIMENTOS LTDA. SERVIÇO: ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. VALOR TOTAL: R\$ 113.250,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.18179.2024.0032238-84 APS: 11.004.00069/2024 FORNECEDOR: FIESTA BAHIA HOTEL LTDA SERVIÇO: AGENCIAMENTO DE HOTELARIA PARA FORMAÇÃO EDUCACIONAL VALOR TOTAL: R\$ 27.546,65.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5570.2024.0030582-64. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.093.00030/2024. FORNECEDOR: TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. VALOR TOTAL: R\$ 123.522,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5388.2024.0031040-49. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.520.00020/2024. FORNECEDOR: TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. VALOR TOTAL: R\$ 32.624,13.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO: 011.9254.2023.0110623-11. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a EMPRESA ETC SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - EPP. OBJETO: Pagamento indenizatório pela prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos das Unidades Escolares Estaduais de Ensino e anexos, do município de Vitória da Conquista, período de 13/11/2023 a 14/12/2023, totalizando 23 (vinte e três) dias letivos. VALOR: R\$ 1.050.980,40 (um milhão, cinquenta mil novecentos e oitenta reais e quarenta centavos). AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 181-A/91, artigo 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. FONTE DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.0107. DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação em Exercício e Representante da Empresa

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7629.2024.0034708-64. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO. APS: 11.055.00003/2024. FORNECEDOR: PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI. SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. VALOR TOTAL: R\$ 24.964,94.

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Credenciamento, no uso de suas atribuições, conferidas através da Portaria nº 1511/2022 publicada no DOE em 02 de agosto de 2022, **resolve TORNAR SEM EFEITO** a publicação do COMUNICADO TORNAR SEM EFEITO DA APS nº 11.092.00020/2023, publicado no Diário Oficial de 29 de abril 2024, página 15 do caderno de Licitações, referente ao processo SEI nº 011.13625.2023.0052829-02 em favor de ANA LÚCIA BORGES TORRES, convocada para atender as demandas do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor, em virtude do atendimento da profissional referente a primeira parte do programa em questão.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa LS DISTRIBUIDOR E EVENTOS LTDA, CNPJ 00.186.104/0001-32, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Presidente Tancredo Neves/BA - Encontro de Formação: Juventude e Agroecologia, 240 Almoços servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 16.704,00, 180 Jantares servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 69,60 e valor total R\$ 12.528,00 e 420 Coffee break servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 54,80 e valor total R\$ 23.016,00 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Projeto/Atividade: 12.368.422.6998 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 100. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2024.0031606-19. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 30 de abril de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: TRANSPORTADORA SAO JORGE LTDA, CNPJ: 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo II, Item I, para traslado de participantes do Festival de Invenção e Criatividade 2024, valor total de R\$76.598,26. Unidade Orçamentária: 11.801 Unidade Gestora: 0001 Ação: 12.368.425.5293 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5388.2024.0027168-90. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 30 de abril de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.374.832/0001-42, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA, no município de JUAZEIRO - BA, Itens diversos, valor mensal R\$45.126,89, valor total de R\$ 361.015,12 conforme especificação do processo SEINº 011.7630.2024.0035675-59. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa



GENESIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ:44.480.156/001-92, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE FATÍMA**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$20.717,69**, valor total de **R\$ 145.023,83** conforme especificação do processo **SEINº 011.7644.2024.0034375-11** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SIDINEI BRITO MAGALHAES EIRELI**, CNPJ:01.502.903/0001-33, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR ADEUM HILARIO SAUER**, no município de **ITABUNA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$19.984,60**, valor total de **R\$ 159.876,80** conforme especificação do processo **SEINº 011.7618.2024.0035612-89** O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ADRIANO FREITAS GOMES EIRELI**, CNPJ:18.467.278/0001-39, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO EDUCACIONAL SOROR JOANA ANGELICA**, no município de **MIRANGABA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$1.592,99**, valor total de **R\$ 12.743,92** conforme especificação do processo **SEINº 011.18246.2024.0034248-68**.O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BAHIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ:27.716.113/0001-44, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL GENTIL PARAISO MARTINS** no município de **VALENÇA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$7.381,83**valor total de **R\$ 59.054,64** conforme especificação do processo **SEINº 011.7624.2024.0034916-95**O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU EIRELI**, CNPJ: 10.679.931/0001-11, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO ASTRO LARANJEIRA**, no município de **ITAGUAÇU DO BAHIA**, Itens diversos, valor mensal **R\$1.744,10**, valor total de **R\$ 13.952,80** conforme especificação do processo **SEINº 011.7626.2024.0032270-46**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **RAFAEL DOS SANTOS NETO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ:34.428.276/001-97, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE SERRA GRANDE**, no município de **URUÇUCA DO BAHIA**, Itens diversos, valor mensal **R\$15.155,24**, valor total de **R\$ 136.397,16**conforme especificação do processo **SEINº 011.7618.2024.0034221-65**O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **EVANILDO JOSEMAR FERREIRA RIBEIRO EIRELI**, CNPJ: 10.481.197/0001-81, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL ABDIAS MENEZES** no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$4.788,24**, valor total de **R\$ 38.305,92** conforme especificação do processo **SEINº 011.9253.2024.0033549-30**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **SERVICECOM LTDA** CNPJ:28.332.804/001-07, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS** no município de **VITÓRIA DA CONQUISTA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$6.933,04**, valor total de **R\$ 55.464,32**conforme especificação do processo **SEINº 011.9253.2024.0033609-13**O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALTO GIRO EMPREENDIMENTOS LTDA**CNPJ:28.655.787/0001-49, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR CARLOS SANTANA**no município de **ITANAGRA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$18.532,53**, valor total de **R\$ 166.792,77**conforme especificação do processo **SEINº 011.7637.2024.0033769-32**.O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **MF COMERCIO E SERVICOS DE AUTOMOVEIS EIRELI**CNPJ:11.198.963/0001-68 credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO INTEGRAÇÃO LAGOA DO PIRES** no município de **Uauá** Itens diversos, valor mensal **R\$11.813,00**, valor total de **R\$ 94.504,00** conforme especificação do processo **SEINº 011.7630.2024.0034750-18**.O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **FAUSTINIANO JONAS CARDOSO LOPES** CNPJ:09.208.153/0001-01credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE MULUNGU DO MORRO** no município de **MULUNGU DO MORRO - BAHIA**, Itens diversos, valor mensal **R\$23.296,58**, valor total de **R\$ 209.669,22** conforme especificação do processo **SEINº 011.7626.2024.0031302-12**.O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: **ELIZANGELA DE SOUZA SILVA**CNPJ:24.109.042/0001-23, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **Colégio Estadual Rubem Nogueira** no município de **Serrinha - Bahia**Itens diversos, valor mensal **R\$39.442,95**, valor total de **R\$275.960,65**conforme especificação do processo **SEINº011.7619.2024.0033407-60**.O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa:**MONTEIRO COMERCIO ATACADO DE MATERIAL HOSPITALAR** LTDACNPJ:36.152.826/0001-13, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL DE FEDEGOSOS** no município de **Morro do Chapéu - Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$10.226,47**, valor total de **R\$92.038,23**conforme especificação do processo **SEINº011.7620.2024.0034123-89**.O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MARIA CAROLINE DANTAS DOS SANTOS DE OLINDINA**CNPJ:46.659.392/0001-04, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL REIS MAGALHAES - TEMPO INTEGRAL**no município de **GLÓRIA**, Itens diversos, valor mensal **R\$36.217,13**, valor total de **R\$289.737,04**conforme especificação do processo **SEINº011.7642.2024.0034040-22**.O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MEGA VIAGENS TURISMO EVENTOS E COMERCIO** LTDACNPJ:49.120.670/0001-30, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**no município de **Vitória da Conquista - Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$10.898,32**, valor total de **R\$98.084,88**conforme especificação do processo **SEINº011.9253.2024.0032741-54**.O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **WF SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO** LTDACNPJ:49.241.939/0001-37,credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO**no município de **JUAZEIRO -Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$45.776,18**, valor total de

R\$366.209,44 conforme especificação do processo **SEINº011.7630.2024.0034372-64**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ANDERSON COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** CNPJ: **39.676.454/0001-12** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO EDUCACIONAL DEOCLECIANO BARBOSA DE CASTRO** no município de **JACOBINA** Itens diversos, valor mensal **R\$5.804,35**, valor total de **R\$ 46.434,80** conforme especificação do processo **SEINº 011.18246.2024.0033746-66**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GIVALCIO ALVES DE OLIVEIRA** CNPJ: **18.087.181/0001-09** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO DE IPIAÚ** no município de **IPIAÚ** Itens diversos, valor mensal **R\$9.022,05**, valor total de **R\$ 72.176,40** conforme especificação do processo **SEINº 011.7649.2024.0032742-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **IRMAOS MOREIRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** CNPJ: **13.657.122/0001-05** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL SANTA CRUZ**, no município de **MONTESANTO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 52.589,90** valor total de **R\$ 420.719,20** conforme especificação do processo **SEINº 011.7619.2024.0034236-22**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **D2 COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DE REPARAÇÃO LTDA** CNPJ: **36.441.119/0001-47** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE AGUADA NOVA**, no município de **LAPÃO - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 4.024,29** valor total de **R\$ 32.194,32** conforme especificação do processo **SEINº 011.7626.2024.0034173-33**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **COMERCIAL E SERVIÇO CORREIA LTDA** CNPJ nº **49.636.502/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR MAGALHÃES NETO** no município de **ALAGOINHAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$4.794,64**, valor total de **R\$ 38.357,12** conforme especificação do processo **SEINº 011.7637.2024.0034824-57**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ALENICE NASCIMENTO SANTOS** CNPJ nº **17.210.244/0001-00**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO MOTA BITTENCOURT** no município de **BARRA DO CHOÇA - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$2.279,90**, valor total de **R\$ 18.239,20** conforme especificação do processo **SEINº 011.7649.2024.0035916-05**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **MATEUS REIS DE SOUSA COMERCIAL** CNPJ nº **46.654.350/0001-72**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL MARIA CÂNDIDA DE CASTILHO CONTOURA**, no município de **ITURUÇU - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$3.288,42**, valor total de **R\$ 13.153,68** conforme especificação do processo **SEINº 011.7629.2024.0034164-95**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa

a A S ARAUJO COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS CNPJ nº **27.339.131/0001-54**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO ESCOLA CLASSE III**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$18.749,42**, valor total de **R\$ 149.995,36** conforme especificação do processo **SEINº 011.7644.2024.0034259-20**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **RR COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL** LTDA CNPJ: **45.706.578/0001-04** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO** no município de **MIGUEL CALMON** Itens diversos, valor mensal **R\$ 454,16** valor total de **R\$ 2.270,80** conforme especificação do processo **SEINº 011.18246.2024.0034246-04**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **CC RIBEIRO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ: **04.451.194/0001-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLEGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ITAMIRA - DISTRITO DE ITAMIRA** no município de **Aporá - Bahia**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 2.644,40** valor total de **R\$21.155,20** conforme especificação do processo **SEINº 011.7637.2024.0035620-51**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **NF PRODUTOS DE LIMPEZA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: **49.491.888/0001-00** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO JOÃO BAPTISTA CARNEIRO**, no município de **Feira de Santana - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 11.143,82**, valor total de **R\$ 100.294,38** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7638.2024.0033408-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **BOMFIM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **33.669.366/0001-07** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DAVID MENDES PEREIRA**, no município de **SALVADOR - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.735,50**, valor total de **R\$ 68.148,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0035095-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **2R COMERCIO E MERCADORIAS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **50.527.752/001-93** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DAS QUEIMADAS**, no município de **QUEIMADAS - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 9.735,50**, valor total de **R\$ 68.148,50** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7644.2024.0035095-11**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **J B DA SILVA NETO**, CNPJ: **10.66.452/001-60** credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO**, no município de **MARAGOGIPE - BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 18.150,67** valor total de **R\$ 163.356,03** conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0034178-04**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 30 de abril de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **FIESTA BAHIA HOTEL LTDA** CNPJ: **07.823.239/0001-00** credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de **SALVADOR - Reunião Estadual de Construção da Proposta das Escolas/Anexos de Ensino Médio de Assentamentos Rurais acompanhados pedagogicamente pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra**



(MST), Itens: diversos, no valor de R\$ 20.984,66 da UO 11.101 UG 0094 Ação 12.368.422.6596 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39 Fonte de Recurso 114 - conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5571.2024.0020931-10. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 30 de abril de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3789.2024.0009058-11. Creta Comercio e Serviços Ltda. Objeto: Prestou serviços terceirizados de suporte administrativo e operacional de prédios públicos. Valor: R\$ 216.503,40. Período: 28 de fevereiro a 31 de março de 2024. Feira de Santana, 30/04/2024. Amali de Angelis Mussi - Reitora

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO Nº 056/24

No aviso de abertura da licitação n.º 056/24, publicado no Caderno de Licitações do DOE em 30/04/2024, cujo objeto é "Ampliação das estações elevatórias de água tratada do Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Senhor do Bonfim e implantação de SAA nos povoados de Gameleira e Jacunã, no Município de Jaguarari", no Objeto, onde se lê "... povoados de Gameleira e Jacunã, no Município de Senhor do Bonfim.", leia-se "... povoados de Gameleira e Jacunã, no Município de Jaguarari.". Salvador, 30 de abril de 2024 - Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

ANULAÇÃO - LICITAÇÃO Nº LC 008/24

Cumpramos informar que a Diretoria Executiva da Embasa, através da Resolução de Diretoria nº 254/2024, datada de 16/04/2024, resolve: Anular a licitação LC nº 008/24, que tem por objeto: elaboração de projeto básico de Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água para atendimento dos Distritos de Ferrazópolis e Juracitaba, municípios de Caravelas e Medeiros Neto, e das cidades de Lajedão e Ibirapuã., tendo esteio na Lei das Estatais nº 13.303/2016 e art. 106 do RILC. Salvador, 30/04/2024. Leonardo Góes Silva - Presidente da Embasa.

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100.17043.2023.0031974-44

Cumpramos informar que a Diretoria de Operação da RMS, por meio de Despacho, datado de 23/04/2024, deliberou pelo arquivamento do presente Processo Administrativo Sancionatório em face da empresa BARCINO ESTEVE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 05.391.187/0001-15, corroborando com o entendimento do Relatório da Comissão e com o parecer n.º 358/2024 da PPJS, no curso do Contrato nº 460015095/2019, cujo objeto é a execução de serviços de cobrança, negociação de débitos, suspensão e reativação do abastecimento de água, repavimentação, revisão de ligações, na área de atuação da Unidade Regional de Camaçari e RMS. Salvador/BA, 30/04/2024. Manuella Andrade Swierczynski - Diretora de Operação da RMS.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 312/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BAYER S/A, HOSPFAR IND E COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam as presente Atas de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. 312/2023, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2023.0190360-01, Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 30/04/2024.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.15721.2024.0060745-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ACD - ADMINISTRAÇÃO EM CIRURGIA DIGESTIVA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Cleriston Andrade, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0061513-84. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALPHA - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0038009-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALPHA - SOCIEDADE MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16625.2024.0056508-78. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI MED SERVICOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 239.900,21 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais e vinte e um centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0064127-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALBUQUERQUE E ARAUJO SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 12.920,00 (doze mil novecentos e vinte reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0062639-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CHELE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0054236-09. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AQV SERVIÇOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Fevereiro/2024 com complemento de Janeiro/2024, o valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0054341-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a AQV SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0064029-91. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a DOC MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0063752-25. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SEA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabin, realizado no mês de Março/2024, o valor total de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0038115-37. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MEDSUPER SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Fevereiro/2024 com complemento de janeiro/2024, o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.18045.2024.0057287-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALVES & TEIXEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Albert Sabn, realizado no mês de Fevereiro/2024, o valor total de R\$ 3.733,68 (três mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.5121.2024.0056767-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a IMAGEPAT Laboratório de Anatomia Patológica Ltda, em razão da realização de Exames de Anatomia Patológica, no mês de Março/2024, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2642, Elemento de Despesa: 33.90.39 / 33.90.92, Fonte de Recurso: 130/281.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2024 - SESAB/CHVC A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo Objeto é: Aquisição de Material de Consumo (Família: 70.36), resultou **FRACASSADA**, conforme consta nos autos do processo nº 019.8924.2023.0169107-21 BB 1040730 - Vitória da Conquista - BA, 30/04/2024 - ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0038038-70**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **RODINEI FERREIRA DOS REIS**, CNPJ Nº 10.830.041/0001-69, o valor total de **R\$6.960,00 (seis mil novecentos e sessenta reais)**, referente à prestação de Serviços de Análise físico-química e Bacteriológica em amostras de água, referente ao dia 20 de Fevereiro de 2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 30 de Abril de 2024.

**SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA****RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo SEI nº 019.8906.2024.0042868-17. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que é devido à empresa **EVANDRO PEREIRA DE CARVALHO**, CNPJ 45.604.979/0001-45, no Valor de **R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais)** NF nº: 65, referente ao Serviço de Certificação das Cabines de Segurança da UNACON no Hospitalar Geral Prado Valadares. Data da assinatura 29/04/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 30 de abril de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO 040/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA EL MARE ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do **Processo Administrativo SEI de nº 019.8944.2024.0058541-19**, Hospital Geral de Guanambi, **Nota Fiscal nº 000.000.047**, no valor total de **R\$ 634.920,40 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais e quarenta centavos)**. Empresa **EL MARE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 42.474.899/0001-24, estabelecido na RUA ROGACIANO FRANCISCO DE MORAES, nº 270, sala 609 - Bairro: São Francisco, Guanambi - Bahia, CEP 46.430-000. O pagamento será realizado mediante depósito na Agência: 2359, Conta corrente: 000130006546, Banco Santander, Favorecido: EL MARE ALIMENTOS LTDA.

Guanambi, 29/04/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESUMO 041/2024 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS, QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES, NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o nº 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia, Roberta Silva de Carvalho Santana, autorizada pelo Decreto s/nº publicado no D.O.E de 04 de janeiro de 2023, quita todas as obrigações decorrentes do

Processo Administrativo SEI de nº 019.8944.2024.0046002-29, Hospital Geral de Guanambi, **Notas Fiscais nº 2680 e 2625**, no valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**. Empresa **MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 05.014.714/0001-72, estabelecido na RUA MARIAZUMBA, Nº 450 BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS COMPLEM: GALPÃO 09, SALVADOR, BAHIA CEP: 41.230-080. O pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente de nº 53353-x - Agência 2957-2, do Banco do Brasil, Favorecido: MAXIMAGEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES.

Guanambi, 30/04/2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Sra. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA - NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024 - SSP/DG

Na Notificação de Recurso CP 001/2024, publicado no DOE de 27/04/2024. **Onde se lê: NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024. Leia-se: NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024.** Salvador - BA, 30/04/2024 - Hiago Felipe Gonzaga - Cap PM - Presidente da Comissão.

Polícia Civil da Bahia

**DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA- DILOG
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - COSEL**

REVISÃO DE ATOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024, ID BB: 1041473 Objeto: Aquisição de 950 (novecentos e cinquenta) veículos padronizados, através de Sistema de Registro de Preços, para as Unidades da Polícia Civil da Bahia.

Comunica aos interessados da licitação referenciada que foi necessária de revisão dos atos que resultaram na desclassificação da empresa Ford Motor Company Brasil Ltda nos lotes 02 e 03 do PE 017/2024, conforme as orientações da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, através do Parecer nº PA-NSSP-162-2024, disponível na seção de anexos do sistema Licitações-e. Salvador, 30 de abril de 2024.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

PMBA/CEPRv/BPRv - RETIFICAÇÃO

A POLICIA MILITAR DA BAHIA / COMANDO ESPECIALIZADO DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO - CEPRv/BATALHÃO DE POLICIA RODOVIÁRIA - BPRv, torna público que, no RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024 publicado no DOE - Edição nº 23.893 do dia 19/04/2024:

Onde se lê: Empresa adjudicatária: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, CNPJ nº 07.157.261/0001-69- Item/Lote: ÚNICO - Valor adjudicado: R\$ 321.878,14 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos);

Leia-se: Empresa adjudicatária: COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI, CNPJ nº 07.157.261/0001-69- Item/Lote: ÚNICO - Valor adjudicado: R\$ 321.878,30 (trezentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos). Salvador/BA, 01 de maio de 2024. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante Geral.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 052.2962.2024.0001007-67. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente à prestação de serviço de gestão documental do mês de março de 2024, vinculados à Nota Fiscal de nº 00081378; **VALOR:** R\$ 4.917,90 (quatro mil, novecentos e dezessete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 28.846.900.8054; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 64, parágrafo único da Lei nº 14.634/2024 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 29.04.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.**

PROCESSO: 052.2962.2023.0003742-89. **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ nº 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Reconhecimento de Débito e Indenização referente à prestação de serviço de gestão documental



do mês de outubro de 2023, vinculados à Nota Fiscal de nº 00079259; **VALOR:** R\$ 4.917,90 (quatro mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 28.846.900.8054; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 64, parágrafo único da Lei nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 29.04.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO DE DESPESAS
PROCESSO Nº. 032.2282.2024.0003622-13; **INTERESSADO:** Manoel José Felisberto; **VALOR TOTAL:** R\$ 403,22 (quatrocentos e três reais e vinte e dois centavos); **BASE LEGAL:** nos artigos 63, inciso II, e 68 da Lei nº. 6.677/94. **DATA DA ASSINATURA:** 30.04.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Chefe de Gabinete.




**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





DOOL
EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



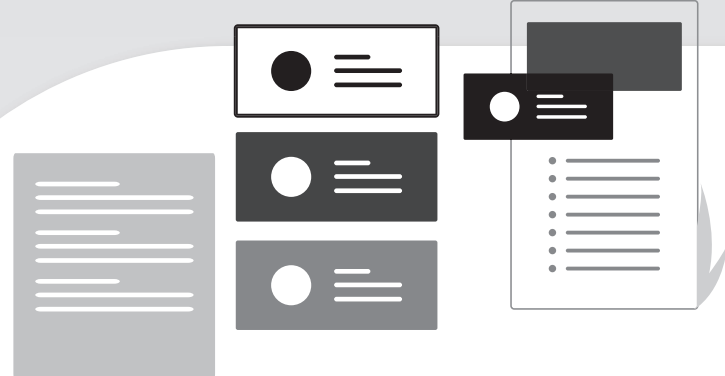

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**





**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICA BAHIA**


Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2850/2865
Municípios (Publica Bahia)
71 3343-2833
www.egba.ba.gov.br

**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

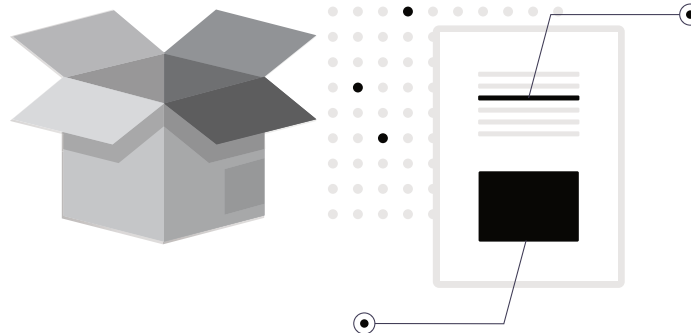
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 1º DE MAIO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.901

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO CONTRATAÇÃO DIRETA. INEXIGIBILIDADE Nº.: 049/2024. O Prefeito do Município de Caetité, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, ADJUDICOU e HOMOLOGOU o procedimento de contratação direta, nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 087/2024 / Número da Contratação Direta: 049/2024 / Modalidade: Inexigibilidade / Código PNCP: 13937032000160-1-000589/2024 / Data de Homologação: 29/04/2024 / Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em direito econômico e regulatório, em especial para alcançar o incremento de receitas, ficando responsável pelo Município, bem como todas as ações judiciais e administrativas necessárias para o reconhecimento/implementação do pagamento de compensação financeira exploração de recursos minerários (CFEM) de interesse no Município de Caetité-BA, / Contratado: FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA / CNPJ.: 48.581.488/0001-14 / Forma de pagamento percentual de 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios na modalidade de Ad êxito sobre os valores definitivamente arrecadados e depositados aos cofres públicos, estimados em R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, vedado a antecipação de valores pelo simples ajuizamento de ação ou por obtenção de tutela provisória. Caetité - Bahia, 29/04/2024. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.: 102/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAETITÉ-BA. CNPJ: 13.811.476/0001-54; Contratada: FERNANDA DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOCACIA, CNPJ: 48.581.488/0001-14. Modalidade: Inexigibilidade nº.: 049/2024, Art. 74, Inciso III, "c", Lei Federal nº.: 14.133/2021. Processo Administrativo: 087/2024. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em direito econômico e regulatório, em especial para alcançar o incremento de receitas, ficando responsável pelo Município, bem como todas as ações judiciais e administrativas necessárias para o reconhecimento/implementação do pagamento de compensação financeira exploração de recursos minerários (CFEM) de interesse no Município de Caetité-BA. Poder: 02 / Órgão: 01 / Secretaria: 04 / Gestão/Unidade: 0400000 / Projeto Atividade: 04.122.004.2.004 / Classificação Econômica/Elemento: 3.3.90.35.00. Forma de Pagamento: Percentual de 20% (vinte por cento) de honorários advocatícios na modalidade ad êxito, sobre os valores definitivamente arrecadados e depositados aos cofres públicos, estimados em até R\$: 120.000,00 (cento e vinte mil reais) mensais, vedado a antecipação de valores pelo simples ajuizamento de ação ou por obtenção de tutela provisória. Vigência: 29 de abril de 2025. Data da assinatura: 29 de abril de 2024.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 90017 - UASG 983403 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ. O Prefeito do Município de Caetité - Valtécio Neves Aguiar, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, após constatada a regularidade dos atos procedimentais previstos na Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, HOMOLOGA a adjudicação do procedimento licitatório nos termos a seguir: Número do Processo Administrativo: 067/2024 / Número da Licitação: 90017/2024 / Modalidade: Pregão / Tipo: Eletrônico / Código PNCP: 13937032000160-1-000440/2024 / Data de Homologação: 30/04/2024 / Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos injetáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de Caetité-BA./ Licitante: VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº: 15.229.287/0001-01 / Grupo 01 / Valor Total: R\$ 748.031,00 (setecentos e quarenta e oito mil e trinta e um reais). Caetité - Bahia, 30/04/2024. Valtécio Neves Aguiar. Prefeito do Município de Caetité-BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2024. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-03, residente na Rua Abílio Dias, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes-BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa LUCAS F. DE ARAÚJO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.352.618/0001-30, com sede na Rua Luiz Ribeiro, nº 37, centro, na cidade de Caracol-PI, representada pelo seu proprietário o Sr. Lucas Ferreira de Araújo, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.049.215-02 e RG: 142.671.592-7, SSP-BA, residente e domiciliado na Rua Bartolomeu da Silva, s/n, bairro Alto Alegre, s/n, na cidade de Caracol-PI, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 325/2023, Pregão Presencial nº 044/2023 - SRP, com abertura em 06/02/2024, homologado em 20/03/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.2. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 044/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 044/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 106.570,00 (cento e seis mil e quinhentos e setenta reais) com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	COLHER PARA/ ARROZ-PARA SERVIR ARROZ, EM AÇO INOX, COM COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 25 CM	Unidades	Útil bazar	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00

5	Panela de pressão polida 7 litros, em alumínio, com cabo de baquelite fechamento interno, aprovada pelo inmetro	Unidades	panelux	35	R\$ 98,00	R\$ 3.430,00
8	Conjunto 6 Xícaras Para Café Com Pires De Vidro 90ml	Unidades	Útil bazar	100	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00
10	Caixa organizadora 20 litros com tampa	Unidades	plusberg	100	R\$ 37,90	R\$ 3.790,00
14	Peneira Cozinha Material: Plástico, Diâmetro: 19 Cm, Características Adicionais: Coador Em Nylon	Unidades	plusbeg	150	R\$ 9,40	R\$ 1.410,00
21	Forma Material: Alumínio, Altura: 10 Cm, Aplicação: Bolo, Diâmetro: 10 Cm, Formato: Redonda	Unidades	triuinfo	100	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
23	Panela Grande Caçarola N 36 Cap 17 Litros Alumínio	Unidades	Alumínio Rey	100	R\$ 138,00	R\$ 13.800,00
24	Caçarola Alumínio Lixado nº45 31 Litros	Unidades	Alumínio Rey	100	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
25	Caldeirão Panela Linha Hotel Industrial 3Mm N38 (36 Litros)	Unidades	Alumínio Rey	100	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
34	Lixeira 12 Litros Plástico Com Pedal	Unidades	Usual	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
41	Kit Merenda Escolar 3 Peças Caneca Prato E Colher	Kits	plusberg	2.000	R\$ 8,75	R\$ 17.500,00
TOTAL						R\$ 106.570,00

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.
- Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
- Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.
- Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado.
- Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.
- Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.
- A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável.
- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
 - Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
 - Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
 - Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;
- #### CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.3. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.3.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 044/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 044/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.

11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais. Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS F. DE ARAÚJO-ME

Lucas Ferreira de Araújo - Representante legal

(Representante legal)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2024. O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.117.329/0001-41, com sede na Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro, Campo Alegre de Lourdes, Bahia, representada neste ato pelo Chefe do Poder Executivo, Senhor Enilson Marcelo Rodrigues da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 187.264.615-87, portador da Cédula de Identidade nº 02062596-03, residente na Rua Abílio Dias, Bairro Joaquim Antunes, Campo Alegre de Lourdes-BA, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e do outro lado, a empresa VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME, inscrita no CNPJ: 18.739.569/0001-39, com sede na Rua Emília Rosa, s/n, Bairro Farrinha Quente, Térreo, Campo Alegre de Lourdes-BA; representada neste certame pela sua administradora a Sra. Vânia Dionísio Viajante, inscrita no CPF de nº 027.994.325-30 e portadora do RG de nº 09.832.906-52, SSP/BA, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Decreto Municipal nº 034/2017, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, e o resultado do Processo Administrativo nº 325/2023, Pregão Presencial nº 044/2023 - SRP, com abertura em 06/02/2024, homologado em 20/03/2024, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.3. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1.4. Os produtos descritos e quantificados no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 044/2023-SRP, objeto da presente Ata, estarão sujeitos a amplo controle de qualidade, a critério do contratante, quando do recebimento, diretamente pelo contratante.

CLÁUSULAS SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.5. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, vedada a sua prorrogação, de acordo com a previsão legal.

2.6. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Campo Alegre de Lourdes/BA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.7. Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 044/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.8. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;

c) falir ou dissolver-se; ou

d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS E DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O valor total dos preços registrados é de R\$ 129.934,50 (cento e vinte e nove mil, novecentos e trinta e quatro e cinquenta centavos) com os seguintes valores unitários:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR TOTAL
2	Copo de vidro transparente resistente, tipo americano, com capacidade de 190 ML	NADIR	R\$ 1,25	2.000	Unidades	R\$ 2.500,00
3	Abridor de recipientes, para lata e garrafa e em Aço inox, 21 função - abridor de recipientes, para latas e garrafas, Aço inox, grande, medindo (COMP. 14,5 X LARG.4,5) CM, com espessura de 2mm, 2 funções, acondicionado em embalagem apropriado	ORIGINAL	R\$ 4,30	300	Unidades	R\$ 1.290,00
4	Concha - Material Corpo: Aço Inoxidável, Comprimento Cabo: 30 Cm, Capacidade: 100 ML, Espessura Corpo: 2 Mm, Material Cabo: Aço Inoxidável	PANELUX	R\$ 28,44	700	Unidades	R\$ 19.908,00
6	Faca Para Carne 7" Com Cabo De Policarbonato Ou De Polipropileno Fixado Por Rebites De Alumínio	TRAMONTINA	R\$ 21,50	800	Unidades	R\$ 17.200,00
7	Bandeja Plástico Retangular 48 X 33 Cm	MONTOY	R\$ 29,80	150	Unidades	R\$ 4.470,00
9	Jogo De Painelas, De Alumínio, Antiaderente, 05 Peças, Com 05 Peças Com Capacidade Para 1,5; 1,8; 2,0 E 3,0 Litros Com 01 Frigideira; Um Fervedor, Duas Painelas E Uma Caçarola.	ROCHEDO	R\$ 202,00	50	Unidades	R\$ 10.100,00

11	Caneco De Metal - Caneco De Metal, Material: Alumínio, Capacidade: 3 L, Material Cabo: Alumínio	FORTALEZA	R\$ 36,50	100	Unidades	R\$ 3.650,00
12	Faca Serrilhada Para Corte De Pão Ou Frios, Cabo Em Plástico Ou Madeira	TRAMONTINA	R\$ 21,65	100	Unidades	R\$ 2.165,00
13	Organizador/Fruteira 3 Andares Material Em Plástico	ARQ PLAST	R\$ 34,90	35	Unidades	R\$ 1.221,50
15	Peneira Cozinha - Material: Plástico, Diâmetro: 10 Cm	MONTEY PLAST	R\$ 6,99	150	Unidades	R\$ 1.048,50
16	Porta Sabão, Detergente E Esponja - Porta Sabão, Detergente E Esponja Material: Plástico Resistente, Aplicação: Pia De Cozinha	UZ	R\$ 9,70	100	Unidades	R\$ 970,00
17	Potes. Conjunto Com 2 Potes Para Armazenamento De Açúcar E Café. Especificação: Cada Pote Possui Capacidade De 1.6 Lts. Desenvolvido Em Polipropileno E Material Atóxico	LUNAR	R\$ 31,00	100	Unidades	R\$ 3.100,00
18	Prato De Vidro Transparente Temperado Fundo Linha Astral Jogo Com 6 Unidades	DURALEX	R\$ 33,50	250	Unidades	R\$ 8.375,00
19	BACIA DE ALUMINIO - 12 LITROS Bacia Reforçada De Alumínio: N5 50. Capacidade Aproximada 12L.	FORTALEZA	R\$ 41,75	100	Unidades	R\$ 4.175,00
20	Assadeira Retang. Em Aço Inox-40 Bandeja Retangular Em Aço INOX, Sem Alça, Com Medidas Aproximadas De 40cm X 28cm.	NADIR	R\$ 55,72	100	Unidades	R\$ 5.572,00
22	Panela - Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: Com Tampa, Tipo: Caçarola, Diâmetro: 32 CM	ALPES	R\$ 127,00	100	Unidades	R\$ 12.700,00
26	Escorredor Louça Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 13 Pratos, Características Adicionais: Compartimentos Para Talheres E Copos	PASSERINI	R\$ 83,90	30	Unidades	R\$ 2.517,00
27	Escumadeira, De Aço Inox, Tipo Raquete Para Fritura, Medindo No Mínimo 22 Cm De Diâmetro E 33 Cm De Cabo, Espessura Mínima De 1 Mm	ALPES	R\$ 12,40	50	Unidades	R\$ 620,00
28	Faqueiro contendo 24 peças, sendo 6 facas serrilhadas, 6 garfos de mesa; 6 colheres de mesa e 6 colheres de chá, com lâminas e cabos em aço INOX	TRAMONTINA	R\$ 71,00	100	Unidades	R\$ 7.100,00
29	Garrafão Térmico 5 LITROS Garrafão Térmico 5 LITROS. Material: Polietileno. Dimensões Aprox. 19,5 X 19,5 X 30,5 Cm.	SOPRANO	R\$ 47,80	50	Unidades	R\$ 2.390,00
30	Jarra De Vidro 2 LITROS Jarra De Vidro Resistente. Capacidade: 2 Litros	INVICTA	R\$ 36,90	100	Unidades	R\$ 3.690,00
31	Jarra - Material: Vidro, Modelo: Com Alça Sem Tampa, Aplicação: Água/Suco, Capacidade: 1,50 L, Cor: Transparente Incolor	INVICTA	R\$ 22,90	100	Unidades	R\$ 2.290,00
32	Jarra Plástica Com 2 LITROS Jarra Plástica Com Tampa, 2 Litros, Cor Transparente. Livre De BPA.	ERCA PLASTICO	R\$ 15,95	150	Unidades	R\$ 2.392,50
33	JARRA PLASTICA 5 LITROS Jarra Plástica Com Tampa, 5 Litros, Cor Transparente. Livre De BPA.	GRADUADA	R\$ 26,00	100	Unidades	R\$ 2.600,00
35	PANELA PRESSAO 4,5 LITROS Panela De Pressão Polida 4,5 Litros, Em Alumínio, Com Cabo De Baquelita. Fechamento Interno. Aprovada Pelo INMETRO	PANELUX	R\$ 83,00	20	Unidades	R\$ 1.660,00



36	Boleira De Plástico Redonda - Boleira - Boleira De Plástico Redonda com Tampa. Aprox. 30cm De Diâmetro	PLASBERG	R\$ 23,80	10	Unidades	R\$ 238,00
37	Ralador Em INOX 4 Faces	ARQ PLAST	R\$ 17,80	40	Unidades	R\$ 712,00
38	TABUA POLIETILENO Tábua Em Polietileno Medidas: 50 Cm X 30 Cm	ARQ PLAST	R\$ 34,50	80	Unidades	R\$ 2.760,00
39	Tesoura Para Cozinha, Lâmina Inox, Cabo Resina Termoplástica, 21 Cm.	TRAMONTINA	R\$ 23,00	50	Unidades	R\$ 1.150,00
40	Travessa - Material: Aço Inoxidável, Altura: 5 Cm, Tipo: Fundo, Tamanho: 34 X 22, Características Adicionais: Sem Tampa, Formato: Oval	MARINEX	R\$ 28,80	40	Unidades	R\$ 1.152,00
42	Panela De Pressão Industrial C/ Fechamento Externo 10 Litros	ROCHEDO	R\$ 218,00	1	Unidade	R\$ 218,00
VALOR TOTAL						R\$ 129.934,50

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PROMITENTE FORNECEDORA

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá à CONTRATADA, além das obrigações contidas por determinação legal:

- 4.15. Responder financeiramente, inclusive na via judicial, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos que possam causar à União, Estado e Município ou a terceiros, em função da execução do objeto deste Contrato;
- 4.16. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;
- 4.17. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;
- 4.18. Assumir inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, de acordo com as especificações constantes da proposta de preços e seus anexos;
- 4.19. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido;
- 4.20. Manter, durante todo o período de execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na forma do Art. 55, XIII, da Lei 8.666/93;
- 4.21. Indicar um preposto, com poderes para apresentar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento do objeto ora licitado;
- 4.22. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda;
- 4.23. Não será permitida a subcontratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada;
- 4.24. A licitante entregará os produtos em até 02 (dois) dias, nos locais indicados pelo Município, após a emissão da Ordem de Fornecedor expedida pelo Setor responsável;
- 4.25. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital, prezando pela qualidade do produto entregue;
- 4.26. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram;
- 4.27. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento;
- 4.28. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Na hipótese de formalização do instrumento de contrato respectivo, competirá ao CONTRATANTE:

- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- g) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- h) Efetuar os pagamentos à Contratada, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências deste instrumento contratual
- i) Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução dos serviços;
- j) Promover acompanhamento e fiscalização do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.4. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
 - 6.4.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;
 - 6.4.2. A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 6.4.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;
 - 6.4.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;
 - 6.4.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;
 - 6.4.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- 6.5. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
- 6.6. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 6.6.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.2. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os Órgãos que integram a estrutura da Administração do Município de Campo Alegre de Lourdes.

CLAUSULA OITAVA - DAS COMUNICAÇÕES

8.2. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

9.2. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA DÉCIMA - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

10.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital de licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços Nº 044/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. Integram esta Ata, o edital do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 044/2023, e proposta da empresa, classificada em primeiro lugar no certame supra numerado.
- 11.2. Os caso omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA, para que se produzam os efeitos legais.

Campo Alegre de Lourdes/BA, 20 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA

Enilson Marcelo Rodrigues da Silva - Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR

VANIA DIONISIO VIAJANTE-ME

Vânia Dionísio Viajante - Representante legal

(Representante legal)

AVISO DE RETIFICAÇÃO.

Sobre a publicação feita na data de sábado, 26 de março de 2024, ANO CVIII, Nº 23.876, no diário oficial do estado de Bahia, referente a publicação do referente a publicação do extrato de contrato:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2024-CRENCIAMENTO-SRP Nº 001/2024. OBJETO: Contratação de pessoa física para o fornecimento de refeições na zona rural do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA, a fim de atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais. CONTRATANTE: Município de Campo Alegre de Lourdes-BA. CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 865.828.285/68, com valor global de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais). VIGENCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024

ONDE SE LÊ: Extrato De Contrato Nº 129/2024, VIGENCIA: 26/03/2024 a 31/12/2024

LEIA-SE: Extrato De Contrato Nº 126/2024, VIGENCIA: 22/03/2024 a 31/12/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANÁPOLIS

TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/BA - CNPJ nº. 13.812.144/0001-94. Contratada: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA - CNPJ nº. 04.967.561/0001-15. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 02 (dois) meses a partir de 26/04/2024 até 26/06/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data de Assinatura: 23/04/2024. Fundamentação Legal: artigo 57, I, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 50, VIII e art. 55, da Lei nº. 9.784/99. Responsáveis: REGINALDO DE SOUZA PEREIRA - Prefeito Municipal, pelo Contratante e Antocilvo Ribeiro Teixeira - Sócio-Administrador, pela Contratada. Canápolis - BA, 23 de abril de 2024.

4.16. Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos serviços, obedecidos os limites legais;

TERMO ADITIVO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2022 - Contratante: MUNICÍPIO DE CANÁPOLIS/BA - CNPJ nº. 13.812.144/0001-94. Contratada: CONSTRUTORA RIBEIRO TEIXEIRA LTDA - CNPJ nº. 04.967.561/0001-15. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência por mais 02 (dois) meses a partir de 25/04/2024 até 25/06/2024. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data de Assinatura: 23/04/2024. Fundamentação legal: artigo 57, I, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 50, VIII e art. 55, da Lei nº. 9.784/99. Responsáveis: REGINALDO DE SOUZA PEREIRA - Prefeito Municipal, pelo Contratante e Antocilvo Ribeiro Teixeira - Sócio-Administrador, pela Contratada. Canápolis - BA, 23 de abril de 2024.

4.17. Arcar com todos os ônus necessários à execução do objeto contratado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, bem como quaisquer despesas referentes à entrega e ao transporte, inclusive licença em repartições públicas, registros, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORIBE

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2024

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Municipal nº. 718/2021 e do Decreto Municipal nº. 431/2021, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para locação, montagem, assistência e desmontagem de brinquedos recreativos, bem como, aquisição de picolés, pipoca e algodão doce, para atender aos eventos promovidos pelas secretarias Municipais. O edital completo encontra-se na sede da Prefeitura Municipal e no site: <https://www.coribe.ba.gov.br/site/editais>. Abertura 02 de maio de 2024 a 10 de dezembro de 2024, Informações adicionais (77) 3480.2223. Coribe, Bahia, 30 de abril de 2024. Murillo Ferreira Viana, Prefeito Municipal.

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2024

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Municipal nº. 718/2021 e do Decreto Municipal nº. 431/2021, fará realizar o Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de Assistente Social, Visitador do Programa Criança Feliz, Facilitador Social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Digitador do Programa Cadastro Único, para atendimento de demandas do Fundo Municipal de Assistência Social, Coribe - Bahia. O edital completo encontra-se na sede da Prefeitura Municipal e no site: <https://www.coribe.ba.gov.br/site/editais>. Abertura 02 de maio de 2024 a 10 de dezembro de 2024, Informações adicionais (77) 3480.2223. Coribe, Bahia, 30 de abril de 2024. Murillo Ferreira Viana, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 – UASG 983503. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar nas Unidades de Ensino do Município de Dom Macedo Costa. RECEPÇÃO

DE PROPOSTAS: 02/05/2024 a 23/05/2024. SEÇÃO: 23/05/2024. HORÁRIO: 8:30h. LOCAL: Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, Bahia. Edital disponível em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/editais> e-mail: clc@dommacedocosta.ba.gov.br. Leonardo de Jesus Santos – Agente de Contratação. Erick Breno Pinho Lemos – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2024

A Pregoeira torna público aos interessados que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2024, Processo Administrativo nº 145/2024, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de decoração junina em vias públicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo, Comunicação, Esporte, Eventos e Cultura. Sessão Dia: 15/05/2024 às 09h00min. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <https://blbcompras.com> e <http://euclidesdacunha.ba.gov.br/licitações>. Informações através do tel. (75) 3271-1410 das 08:00 às 12:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÃ, Estado da Bahia através da Prefeitura Municipal de Ibirapuã, torna público que firmou o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº PE-067-2024, com a empresa Mesclar Empreendimentos Eireli, CNPJ nº 13.910.719/0001-01, para o aumento do valor do produto contratado, conforme processo nº 072-2024 TA, nos valores conforme seguem:

Lote 1

Item	Descrição	Valor Licitado	Valor reajustado (+11,34 %)
4	Batata inglesa especial, in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco. Isento de matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas, sem manchas esverdeadas e livre de broto.	R\$ 5,00	R\$ 5,57
7	Cenoura extra, fresca, de boa qualidade, casca limpa, lisa e cor alaranjada vivo, sem partes verdes ou roxas na parte superior.	R\$ 6,00	R\$ 6,68

8	Chuchu, com coloração e tamanho uniformes médios e típicos da variedade.	R\$ 3,50	R\$ 3,90
15	Tomate longa vida extra AA, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas	R\$ 5,50	R\$ 6,12

Lote II

Item	Descrição	Valor Licitado	Valor reajustado (+11,34 %)
2	Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	4,00	R\$ 4,45
4	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	5,20	R\$ 5,78
18	Leite em pó integral, obtido da desidratação do leite pasteurizado com 1% de gordura.	34,50	R\$ 38,41
19	Macarrão, do tipo espaguete, com ovos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g ou 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	4,90	R\$ 5,45

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. Ibirapuá, 02 de abril de 2024. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 086-2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011-2024 - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

- Autorizo, para os devidos fins, com base no Parecer retro da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Física, para fins de adotar neste procedimento, Dispensa de Licitação que leva o número nº 011-2024, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, considerando que este Município adotou os mesmos limites de Licitação adotada pela União. Fica autorizado o objeto deste processo em favor da Empresa **Roberta Lima Amaral 83023780544**, estabelecida à **Pc Geraldo Chácara, nº 70, Centro - Ibirapuá/BA - CEP: 45.940-000, CNPJ nº 22.491.081/0001-02**, no valor total de **R\$ 44.331,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, para a Aquisição de material de natalidade para as gestantes inseridas nos programas sociais. Calixto Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 086-2024 - EXTRATO DE CONTRATO - O MUNICÍPIO DE IBIRAPUÁ, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº DL-144-2024 com a empresa **Roberta Lima Amaral 83023780544**, CNPJ nº **22.491.081/0001-02**, para a Aquisição de material de natalidade para as gestantes inseridas nos programas sociais, pelo valor total de **R\$ 44.331,60 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos)**, que terá sua duração até 31/12/2024, vigorando a partir de sua assinatura 29/04/2024. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2024. **Calixto Antônio Ribeiro**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 239/2022 - Termo de Apostilamento nº 002/2024 ao Contrato nº 239/2022, celebrado entre o Município de Itanhém através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a pessoa jurídica **ARABELA CONSTRUÇÕES LTDA ME - CNPJ Nº 18.713.226/0001-03**, com base nos parágrafos 6º e 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei. Fica alterada a Cláusula **QUINTA** - Dos Recursos Financeiros que passa a ter a seguinte classificação orçamentária: 0401- Secretaria Municipal de Assistência Social - Projeto/Atividade - 2006- Gestão do Ensino Fundamental - 33.90.39- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte: 1569.0000; - Outras Transferências de Recursos do - FNDE. Itanhém, 01 de Abril de 2024. **Mildson Dias Medeiros** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS, MOBILIÁRIO E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS. Proc. Licitatório nº 058/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024 – julgamento dia 16/05/2024 com início da análise das propostas às 08h01min. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122. IUIU/BA, 30 de abril de 2024. **Antonio Albérico dos Santos** – Membro Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Concorrência (Presencial) nº 002/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA, COFORME CONVÊNIO CONDER Nº 007/2024– Data: 21/05/2024 às 09:00h na sala de licitações. Edital disponível no link <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Informações: Fone: (74)999263809, e-mail: cpl@lapao.ba.gov.br. – Clecione Oliveira Porto Silva – Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** MACAÚBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.302.551/0001-99, com sede na Av. Manoel Messias de Figueiredo, nº 07 A, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46.500-000. Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93. Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 277/2023, firmado com a empresa MACAÚBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.302.551/0001-99, com sede na Av. Manoel Messias de Figueiredo, nº 07 A, Centro,

Macaúbas - Bahia, CEP: 46.500-000. Cumpra-se. Livramento de Nossa Senhora, 29 de abril de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO-PREFEITO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 277/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** MACAÚBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 12.302.551/0001-99, com sede na Av. Manoel Messias de Figueiredo, nº 07 A, Centro, Macaúbas - Bahia, CEP: 46.500-000.1. **OBJETO:** 1.1. -O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 277/2023, dispondo sobre a contratação de prestação de serviços de (confeção de tampa, rebobinamento de motor e teste de vazão), bem como aquisição de materiais diversos (bomba, motor, bombeador, capacitor, chave de partida, curva, tubos, e demais correlatos), para atender a demanda da Administração Municipal, assinado em 03 de maio de 2023, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.3. **VALOR DO SALDO:** 3.1. - O valor do saldo existente do contrato é de R\$ 13.585,47 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de abril de 2024.**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e MACAÚBAS PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA - EPP - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** M B L IRRIGAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.384.567/0001-22, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 401, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Considerando a necessidade da realização da contratação em questão em absoluta conformidade com o quanto preconiza o art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93. Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 278/2023, firmado com a empresa M B L IRRIGAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.384.567/0001-22, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 401, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se. Livramento de Nossa Senhora, 29 de abril de 2024. **JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO-PREFEITO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 278/2023.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** M B L IRRIGAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.384.567/0001-22, com sede na Av. Lindemberg Cardoso, nº 401, Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.1. **OBJETO:** 1.1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 278/2023, dispondo sobre a contratação de prestação de serviços de (confeção de tampa, rebobinamento de motor e teste de vazão), bem como aquisição de materiais diversos (bomba, motor, bombeador, capacitor, chave de partida, curva, tubos, e demais correlatos), para atender a demanda da Administração Municipal, assinado em 03 de maio de 2023, com fundamento na Lei 8.666/93, em seu artigo 57, §1º, III.2. **DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO:** 2.1. - Fica prorrogado o referido contrato, alterando a cláusula terceira do contrato original, passando a vigência do mesmo até 31 de dezembro de 2024.3. **VALOR DO SALDO:** 3.1. - O valor do saldo existente do contrato é de R\$ 460.352,61 (quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos).**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 30 de abril de 2024.**SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e M B L IRRIGAÇÃO LTDA - ME - pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO : PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 005/2024 (REPUBLICAÇÃO LOTES FRACASSADOS) - Abertura de propostas dia 15/05/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição, sob demanda, de ferragens e correlatos, visando atender demandas advindas das Secretarias do município de Macaúbas. **PREGÃO ELETRÔNICO - RP - Nº 007/2024 (REPUBLICAÇÃO)** - Abertura de propostas dia 14/05/2024, às 8:30h, Objeto: aquisição, sob demanda, de vidro e correlatos, destinados a suprir demandas futuras das secretarias do município de Macaúbas. **PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 013/2024** - Abertura de propostas dia 16/05/2024, às 8:30h, Objeto: Aquisição, materiais do sistema de ensino estruturado para alunos e professores da educação infantil, da rede municipal de ensino do município de Macaúbas - Bahia. Maiores informações no www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/, no PNCPI, no site www.licitanet.com.br, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098. Macaúbas/Ba, 30 de Abril de 2024. **MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS** Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2024 - BB Nº1044635 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços e locação de equipamentos de infraestrutura (sonorização, iluminação, painéis de led, palco, gerador, banheiros, camarim e toldos). para o Tradicional Santo Antônio e festejo de Nossa Senhora Santana (Caralbas), neste Município de Paramirim, estado da Bahia, no exercício de 2024. **ABERTURA:** 15/05/2024, às 08:30h. A retirada do Edital poderá ser feita no e-mail: comissaoedepregaopmp2021@gmail.com ou pelo site: <https://licitacoes-2.bb.com.br>. Edital/Informações no Setor de Pregão, Fone: (77) 99851-9905 das 08:00 às 12:00hs – **Ronaldo Alves Lopes** – Pregeiro Oficial. Paramirim-BA, 30 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024. O Município de Santa Maria da Vitória- Ba, leva ao conhecimento dos interessados que o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024** com abertura marcada para o dia 30 de abril de 2024, às 09h, tendo como objeto a captação de ofertas de cotas de patrocínio, para custeio das despesas referentes à FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DA CIDADE DE SANTA MARIA DA VITÓRIA, **FICA PRORROGADO**, passando para o dia 08/05/2024, de 08:00h até 17:00h, conforme especificações e quantidades constantes no Edital. **FICA PRORROGADO** o prazo constante do item 8 do Edital, para disponibilização do patrocínio até o dia 31/05/2024. O Edital poderá ser retirado diretamente no endereço: <http://pmsantamariadavitória.ba.gov.br> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: cpl@santamariadavitória.ba.gov.br. Santa Maria da Vitória. 29/04/2024. **Antônio Elson Marques da Silva**- Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CONCORRÊNCIA Nº. 005/2023 AVISO DE LICITAÇÃO - A presidente da CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 005/2023. Processo Administrativo: 180/2023, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de empresa para construção de 30 cascas populares no Município de Santaluz - BA. Sessão de abertura: às 9h00 do dia 04/06/2024 na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Santaluz- Bahia, local Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo CEP: 48.880-000. Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Santaluz- BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00h às 12:00h, de segunda à sexta-feira ou no site oficial do Município: www.santaluz.ba.gov.br. Santaluz, 30 de abril de 2024. **Danielle Neves Machado**, Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTÊVÃO

TORNA PÚBLICO que realizará procedimento licitatório, na modalidade concorrência, na forma CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ERALDO TINOCO MELO, LOCALIZADA NO CONJUNTO ADAIR DE MIRANDA CABRAL E SILVA, NO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 02 de maio de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 20 de maio de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bl.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> **Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto** Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

TORNA PÚBLICO que realizará procedimento licitatório, na modalidade concorrência, na forma CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 03/2024, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA ODILTON OLIVEIRA, LOCALIZADA À FAZENDA DIQUE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVAO-BA. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 02 de maio de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 22 de maio de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site



<https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bll.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

TORNA PÚBLICO que realizará procedimento licitatório, na modalidade concorrência, na forma CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 04/2024, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL CLARA DE ASSIS, LOCALIZADA À FAZENDA SÍTIO DO ARAGÃO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO-BA. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 02 de maio de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 24 de maio de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bll.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

TORNA PÚBLICO que realizará procedimento licitatório, na modalidade concorrência, na forma CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 05/2024, destinado CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IOLANDA CALDAS DE CERQUEIRA, LOCALIZADA NO CONJUNTO ISMAEL FERREIRA DOS SANTOS, MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO-BA. data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 02 de maio de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 28 de maio de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bll.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024 - DATA ALTERADA - O Município de São Gabriel-BA, faz saber que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ULTRASSOM DIAGNÓSTICO SEM APLICAÇÃO TRANSESOFÁGICA E 01(UMA) AMBULÂNCIA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA. Tipo: Menor Preço Por Item.** O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 02/05/2024. O limite de acolhimento das propostas até 08h00min do dia 14/05/2024. A abertura das propostas será às 08h00min do dia 14/05/2024. A sessão pública terá início às 10h00min do dia 14/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: compras.saogabriel@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Daniely Aragão Sousa - Agente de Contratação.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 171/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o profissional **Carlos Augusto Vasconcelos Sena Gomes**, CPF: 804.XXX.XXX-49, para o cargo de Apoio a Gestão Administrativa II, na função Analista de Faturamento, 40 horas, centro de custo SEDE -DGH, lotação Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 09/03/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 30 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Lana Ohana Luna de Souza**, matrícula nº 111332, do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, na função de Ouvidora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo da Sede, Lotação na Sede. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 30/04/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 30 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

ATO ADMINISTRATIVO Nº 172/2024-O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Yasmim Conceição Brito**, CPF: 862.XXX.XXX-18, para o cargo de Apoio Administrativo II, na função Apoio Administrativo, 40 horas, centro de custo Telessaúde, lotação Sesab. Art. 2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 02/05/2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 30 de abril de 2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça Diretor Geral

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2023 - ID BB Nº 1032008, FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/2005 e disposições do edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, "Registro de Preços". Empresa (s) Adjudicatária (s): Empresa (s) Adjudicatária (s): **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 49.464.926/0001-27. Lotes: 01, 05 e 06. Valor total dos lotes: R\$: 22.900,00 (vinte dois mil e novecentos reais); Empresa (s) Adjudicatária (s): **MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA**. CNPJ: 49.464.439/0001-64. Lotes: 08,09 e 10. Valor total dos lotes: R\$: 18.640,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais). Critério de Julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Mario Sergio de Souza França. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o que preconiza o art. 112, Inc. XVI, da Lei nº 9.433/2005, homologa o resultado parcial do Pregão Eletrônico nº 064/2023, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - Ba, 30/04/2024. Ricardo Luiz Dias Mendonça. Diretor Geral - FESF-SUS.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2024 - Objeto: "contratação de empresa para fornecimento de insumos, ração de postura para galinhas, visando atender as ações do convênio nº 736/2021, firmado entre o Consórcio de Desenvolvimento Alto Sertão e a Secretaria de Desenvolvimento Regional, através da CAR". DATA PARA RECEBIMENTO DE POSPOSTAS: até às 17h do dia 07/05/2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site do Diário Oficial: www.cdsaltosertao.ba.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Informações pelo telefone (77) 34543994 ou pelo e-mail: licitacao@cdsaltosertao.ba.gov.br. Caetitê, 30/04/2024. Edileide Pereira-Agente de Contratação.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

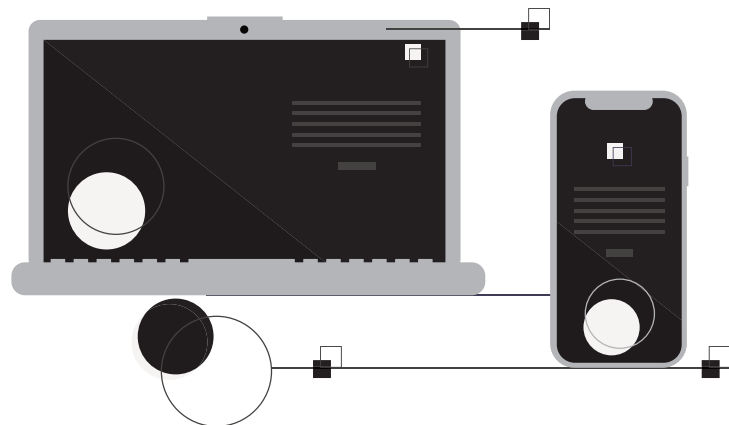
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular
que oferecem acesso a
informações publicadas no
Diário Oficial do Estado, de
forma ágil e fácil, possibilitando
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

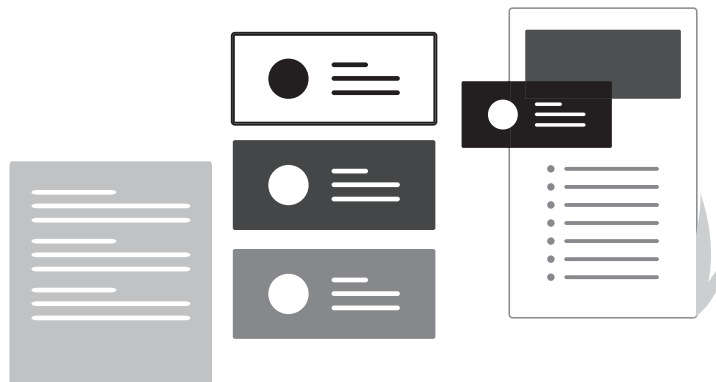
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

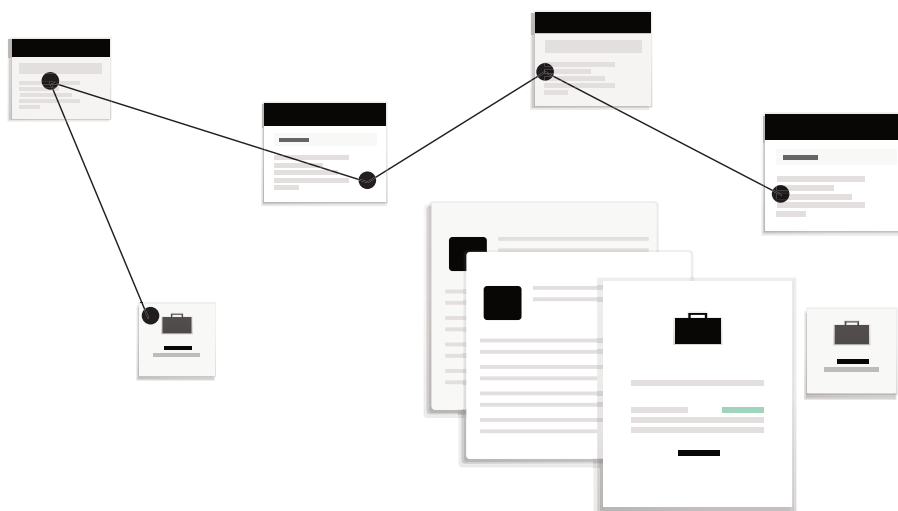
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.